Segunda-feira, 21 de Setembro de 2015

I Série – N.º 131

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.750,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/15:

Altera as taxas previstas no Regulamento de Imposto de Consumo e da Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação. — Revoga as rubricas do anexo I, sobre a tabela dos Direitos de Importação e do Imposto de Consumo aplicáveis às Importações e do anexo II sobre a tabela do Imposto de Consumo relativos à produção nacional, que em sede da Pauta Aduaneira e dos Direitos de Importação, aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 10/13, de 22 de Novembro, com a Rectificação n.º 1/14, de 30 de Janeiro e do Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, que coincidem com as rubricas constantes dos anexos previstos no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 176/15:

Aprova a Lista de Mercadorias Perigosas, a que se refere o Quadro A, do Subcapítulo 3.2.1, do Capítulo 3.2, da Parte 3, do anexo ao Regulamento do Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 195/12, de 29 de Agosto.

Ministérios da Economia, das Finanças e dos Transportes

Despacho Conjunto n.º 291/15:

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Sécil Marítima, S.A. por mandato de 5 anos. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente o Despacho Conjunto n.º 2006/13, de 9 de Setembro.

Ministério da Economia

Despacho n.º 292/15:

Cria a Comissão de Avaliação para o procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a contratação de uma empresa para a Prestação de Serviços de Formação aos aderentes do programa «Feito em Angola» deste Ministério.

Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Despacho n.º 293/15:

Constitui o Grupo *Ad-Hoc* encarregue de acompanhar e instruir os processos e procedimentos de Investimento Privado no Sector das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, com dependência directa ao Gabinete do Ministro, coordenado por Pedro Mendes de Carvalho.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/15

de 21 de Setembro

Considerando que a tributação, enquanto elemento central de financiamento dos Estados modernos com vista à satisfação das necessidades colectivas e à prossecução do interesse público, deve sujeitar-se a regras e princípios constitucionalmente consagrados, visando permitir a concretização dos objectivos orçamentais do Estado, de harmonia e em conjugação com os demais instrumentos da política macroeconómica;

Havendo necessidade da fiscalidade, enquanto instrumento de política pública, assumir-se como factor de alavancagem do sector produtivo nacional, impulsionando a diversificação da economia e a potenciação das exportações, conjugada com a introdução de maior progressividade às taxas aplicáveis ao consumo de bens supérfluos, bebidas alcoólicas e bens de luxo, bem como com a protecção dos bens de primeira necessidade e com o desagravamento de direitos aduaneiros aplicáveis a produtos e equipamentos voltados à produção nacional, nomeadamente maquinaria associada à produção industrial e à agricultura, incluindo ferramentas manuais para esses dois Sectores, nos termos do Decreto Presidencial n.º 50/11, de 15 de Março, que aprova as Linhas Gerais para a Reforma Tributária.

O Presidente da República decreta, no uso das Autorizações Legislativas concedidas pela Assembleia Nacional, ao abrigo da Lei n.º 15/15 e da Lei n.º 16/15, ambas de 21 de Agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 102.º, do n.º 1 do artigo 125.º e da alínea o) do artigo 165.º, todos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Objecto)

O presente Decreto Legislativo Presidencial procede à alteração das taxas previstas no Regulamento de Imposto de Consumo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, e da Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação, aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 10/13, de 22 de Novembro, com a Rectificação n.º 1/14, de 30 de Janeiro.

ARTIGO 2.º
(Taxas alteradas)

1. Às mercadorias constantes das Tabelas I e II, anexas ao presente Diploma e que dele fazem parte integrante, aplicam-se as taxas do Imposto de Consumo e dos Direitos Aduaneiros nelas previstas.

2. As taxas do Imposto de Consumo sobre a Produção Nacional aplicável aos produtos petrolíferos são as constantes da Tabela III, anexa ao presente Diploma e que dele faz parte integrante.

ARTIGO 3.º
(Norma revogatória)

São revogadas as rubricas do Anexo I, sobre a tabela dos Direitos de Importação e do Imposto de Consumo aplicáveis às Importações e do Anexo II sobre tabela do Imposto de Consumo relativos à Produção Nacional, que em seg... Pauta Aduaneira e dos Direitos de Importação, apro... pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 10/13, de ... Novembro, com a Rectificação n.º 1/14, de 30 de Janeiro, ... Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pelo De... Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, ... coincidem com as rubricas constantes dos anexos previ... no presente Diploma.

ARTIGO 4.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretaç... aplicação do presente Decreto Legislativo Presidencial s... resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 5.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 23 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Setembro de 2015.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

ANEXO I

(Tabela dos Direitos de Importação e do Imposto de Consumo Aplicáveis na Importação)

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R. G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
2009.11.00	-- Congelado	Kg				40	
2009.12.00	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20	Kg				40	
2009.19.00	-- Outros	Kg				40	
2009.21.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				40	
2009.29.00	-- Outros	Kg				40	
2009.31.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				40	
2009.39.00	-- Outros	Kg				40	
2009.41.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				40	
2009.49.00	-- Outros	Kg				40	
2009.50.00	- Sumo (suco) de tomate	Kg				40	
2009.61.10	--- Sumo	Kg				40	
2009.61.90	--- Mosto, não fermentado nem tratado habitualmente como sumos	Kg				40	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R. G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
2009.69.00	-- Outros	Kg				40	
2009.71.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				40	
2009.79.00	-- Outros	Kg				40	
2009.81.00	-- Sumo (suco) de airela vermelha (*Vacciniummacrocarpon*, *Vacciniumoxycoccos*, *Vaccinium vitis-idaea*)	Kg				40	
2009.89.00	-- Outros	Kg				40	
2009.90.00	- Misturas de sumos (sucos)	Kg				40	
2201.10.00	- Águas minerais e águas gaseificadas	L				40	
2201.90.00	- Outros	L				40	
2202.10.00	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	L				40	
2202.90.00	- Outras	L				50	
2203.00.00	Cervejas de malte	L				60	
2204.10.10	-- Champanhe	L				55	
2204.10.90	-- Outros	L				55	
2204.21.00	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 L	L				55	
2204.29.10	--- A granel	L				55	
2204.29.90	--- Outros	L				55	
2204.30.00	- Outros mostos de uvas	L				55	
2205.10.00	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 L	L				55	
2205.90.00	- Outros	L				55	
2206.00.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	L				55	
2207.10.00	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol	L				40	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R.G •	P. I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
2207.20.10	-- Álcool etílico	L				40	
2207.20.19	-- Outros	L				50	
2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	L				70	
2208.30.00	- Uísques	L				70	
2208.40.00	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	L				70	
2208.50.00	- Gin e genebra	L				70	
2208.60.00	- Vodca	L				70	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R.G •	P. I.	PR EF.	R.G.	TI
1	2	3	4	5	6	7	8
2208.70.00	- Licores	L				70	
2208.90.00	- Outros	L				70	
2401.30.00	- Desperdícios de tabaco	Kg				80	
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	Kg				80	
2402.20.00	- Cigarros que contenham tabaco	Kg				80	
2402.90.00	- Outros	Kg				80	
2403.11.00	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota 1 de subposição do presente Capítulo	Kg				80	
2403.19.00	-- Outros	Kg				80	
2403.91.00	-- Tabaco «homogeneizado» ou «reconstituído»	Kg				80	
2403.99.00	--Outros	Kg				80	
3303.00.00	Perfumes e águas-de-colónias.	Kg				40	
3304.10.00	- Produtos de maquilhagem para lábios	Kg				40	
3304.20.00	- Produtos de maquilhagem para os olhos	Kg				40	
3304.30.00	- Preparações para manicuros e pedicuros	Kg				40	
3304.91.90	— Outros	Kg				40	
3304.99.00	-- Outros	Kg				40	
7113.11.00	-- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada, de outros metais preciosos	Kg				50	
7113.19.00	-- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados, de metais preciosos	Kg				50	
7113.20.00	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	Kg				50	
7114.11.00	-- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada, de outros metais preciosos	Kg				50	
7114.19.00	-- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos	Kg				50	
7114.20.00	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	Kg				50	
7115.10.00	- Telas ou grades catalizadoras, de platina	Kg				50	
7115.90.00	- Outras	Kg				50	
7116.10.00	- De pérolas naturais ou cultivadas	Kg				50	
7116.20.00	- De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	Kg				50	
8201.10.00	- Pás	Kg				Livre	
8201.30.00	Alviões, picaretas, enxadas, Sachos, ancinhos e raspadeiras	Kg	Livre			Livre	
8201.40.00	- Machado, podões e ferramentas semelhantes de gume	Kg	Livre			Livre	
8201.50.00	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves), manipuladas com uma das mãos	Kg	Livre			Livre	
8201.60.00	- Tesouras para sabes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	Kg	Livre			Livre	
8201.90.00	- Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	Kg	Livre			Livre	
8203.10.00	- Lima, grosas e ferramentas semelhantes	Kg	Livre			Livre	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP.CONS. (%)	
			R.G.	P.L	PR EF.	R.G .	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
8701.10.90.00	-- Outros	U				8	
8701.20.90.00	-- Outros	U				8	
8701.30.90.00	-- Outros	U				8	
8701.90.90.00	-- Outros	U				8	
8703.21.10.11	---- Com quatro rodas e volante semelhante a motocicleta	U				50	
8703.21.11.13	---- Com quatro rodas e volante semelhante a motocicleta	U				50	
8703.22.12.18	---- Com quatro rodas e volante semelhante a motocicleta	U				50	
8703.22.13.20	---- Com quatro rodas e volante semelhante a motocicleta	U				50	
8704.10.19.00	-- Outros	U				8	
8704.21.20.13	---- Outros	U	10			10	
8704.22.12.00	--- Outros	U				8	
8704.23.90.90	--- Outros	U				8	
8704.31.20.18	---- Outros	U	10			10	
8704.32.19.00	--- Outros	U				8	
8704.90.90.00	-- Outros	U				8	
8711.10.10.00	-- «Motos-rápidas»	U				50	
8711.20.12.00	-- «Motos-rápidas»	U				50	
8711.30.14.00	-- «Motos-rápidas»	U				50	
8711.40.16.00	-- Novos	U				40	
8711.40.17.00	-- Outros	U				40	
8711.50.18.00	-- Novos	U				50	
8711.50.19.00	-- Outros	U				50	
8711.90.20.00	-- Novos	U				40	
8711.90.21.00	-- Outros	U				40	
8716.20.90.00	-- Outros	U	10			8	
8716.31.90.00	--- Outras	U				8	
8716.39.90.00	--- Outros	U				8	
8903.10.10	-- Novos	U				10	
8903.10.90	-- Outros	U				12	
8903.91.10	--- Novos	U				25	
8903.91.90	--- Outros	U				30	
8903.92.10	--- Novos	U				25	
8903.92.90	--- Outros	U				30	
8903.99.10	--- Novos	U				20	
8903.99.90	--- Outros	U				20	
9101.11.00	De mostrador exclusivamente mecânico	U				50	
9101.19.00	Outros	U				50	
9101.21.00	De corda automática	U				50	
9101.29.00	Outros	U				50	
9101.91.00	Funcionando electricamente	U				50	
9101.99.00	Outros	U				50	
9102.11.00	De mostrador exclusivamente mecânico	U				40	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP.CONS. (%)	
			R. G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
9102.12.00	De mostrador exclusivamente optoelectrónico	U				40	
9102.19.00	Outros	U				40	
9102.21.00	De corda automática	U				40	
9102.29.00	Outros	U				40	
9102.91.00	Funcionando electricamente	U				40	
9102.99.00	Outros	U				40	
9111.10.00	- Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	U				50	
9111.20.00	- Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	U				50	
9111.80.00	- Outras caixas	U				50	
9111.90.00	- Partes	Kg				50	
9112.20.00	- Caixas	U				50	
9112.90.00	- Partes	Kg				50	
9113.10.00	- De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	Kg				50	
9113.20.00	- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	Kg				50	
9113.90.00	- Outras	Kg				50	

ANEXO II

(Tabela do Imposto de Consumo sobre a Produção Nacional)

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R. G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
2009.11.00	-- Congelado	Kg				20	
2009.12.00	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20	Kg				20	
2009.19.00	-- Outros	Kg				20	
2009.21.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				20	
2009.29.00	-- Outros	Kg				20	
2009.31.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				20	
2009.39.00	- Outros	Kg				20	
2009.41.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				20	
2009.49.00	-- Outros	Kg				20	
2009.50.00	- Sumo (suco) de tomate	Kg				20	
2009.61.10	--- Sumo	Kg				20	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS. (%)	
			R. G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.I.
1	2	3	4	5	6	7	8
2009.61.90	--- Mosto, não fermentado nem tratado habitualmente como sumos	Kg				20	
2009.69.00	-- Outros	Kg				20	
2009.71.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Kg				20	
2009.79.00	-- Outros	Kg				20	
2009.81.00	-- Sumo (suco) de airela vermelha (*Vacciniummacrocarpon*, *Vacciniumoxycoccos*, *Vacciniumvitis-idaea*)	Kg				20	
2009.89.00	-- Outros	Kg				20	
2009.90.00	- Misturas de sumos (sucos)	Kg				20	
2201.10.00	- Águas minerais e águas gaseificadas	L				20	
2201.90.00	- Outros	L				20	
2202.10.00	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	L				30	
2202.90.00	- Outras	L				30	
2203.00.00	Cervejas de malte	L				60	
2204.10.10	-- Champanhe	L				40	
2204.10.90	-- Outros	L				40	
2204.21.00	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 L	L				40	
2204.29.10	--- A granel	L				40	
2204.29.90	--- Outros	L				40	
2204.30.00	- Outros mostos de uvas	L				40	
2205.10.00	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 L	L				40	
2205.90.00	- Outros	L				40	
2206.00.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	L				40	
2207.10.00	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80% vol	L				40	

Código	Designação das Mercadorias	UQ	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO (%)			IMP. CONS (%)	
			R.G.	P.I.	PR EF.	R.G.	P.
1	2	3	4	5	6	7	8
2207.20.10	-- Álcool etílico	L				40	
2207.20.19	-- Outros	L				40	
2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	L				45	
2208.30.00	- Uisques	L				45	
2208.40.00	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	L				45	
2208.50.00	- Gin e genebra	L				45	
2208.60.00	- Vodca	L				45	
2208.70.00	- Licores	L				45	
2208.90.00	- Outros	L				45	
2401.30.00	- Desperdícios de tabaco	Kg				65	
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	Kg				65	
2402.20.00	- Cigarros que contenham tabaco	Kg				65	
2402.90.00	- Outros	Kg				65	
2403.11.00	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota 1 de subposição do presente Capítulo	Kg				65	
2403.19.00	-- Outros	Kg				65	
2403.91.00	-- Tabaco «homogeneizado» ou «reconstituído»	Kg				65	
2403.99.00	-- Outros	Kg				65	

ANEXO III

(Tabela do Imposto de Consumo dos Produtos Petrolíferos sobre a Produção Nacional)

Produtos	Taxa %
2707.40.00 - Outros (Nafta)	2
2707.99.00 -- Outros (Extra - Heavy)	3
2710.12.12 --- Gasolina	5
2710.12.13 --- Petróleo Iluminante (querosene)	2
2710.12.14 Gasóleo	5
2710.12.15 --- Outros (JET - B)	2
2710.19.21 --- Óleo (Ordoil)	2
2710.19.23 --- Óleos lubrificantes	2
2710.19.29 Outros (Fuel - Aditivado)	2
2711.12.00 -- Gás propano (LPG)	2
2710.12.11 --- Gasolinas para aviões (JET-A1)	2
2714.90.90 -- Outros (Cut - Back)	2
1 -	2

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Decreto Presidencial n.º 176/15
de 21 de Setembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 195/12, de 29 de Agosto, que aprova o Regulamento do Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas, deixou omissa a Lista Descritiva de Mercadorias Perigosas, a que se refere o Quadro A do Subcapítulo 3.2.1. do Capítulo 3.2. da Parte 3 do seu Anexo;

Havendo necessidade de se aprovar a referida lista, integrando-a no presente Diploma;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Aprovação de lista)

É aprovada a Lista de Mercadorias Perigosas, a que se refere o Quadro A do Subcapítulo 3.2.1 do Capítulo 3.2 da Parte 3 do Anexo ao Regulamento do Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 195/12, de 29 de Agosto.

ARTIGO 2.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 26 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Setembro de 2015.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

ANEXO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	6.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0004	PICRATO DE AMÓNIO seco ou humedecido com menos de 10% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0005	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0006	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.1E		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0007	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0009	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0010	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0012	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P130		MP23 MP24		
0014	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P130		MP23 MP24		
0015	MUNIÇÕES FUMIGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0015	MUNIÇÕES FUMIGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas	1	1.2G		1 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0016	MUNIÇÕES FUMIGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0016	MUNIÇÕES FUMIGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas	1	1.3G		1 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0018	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2G		1 +6.1 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0019	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3G		1 +6.1 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0020	MUNIÇÕES TÓXICAS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2K	TRANSPORTE PROIBIDO									
0021	MUNIÇÕES TÓXICAS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3K	TRANSPORTE PROIBIDO									
0027	PÓLVORA NEGRA sob a forma de grãos ou de polvorim	1	1.1D		1		LQ0	E0	P113	PP50	MP20 MP24		
0028	PÓLVORA NEGRA COMPRIMIDA ou PÓLVORA NEGRA EM COMPRIMIDOS	1	1.1D		1		LQ0	E0	P113	PP51	MP20 MP24		
0029	DETONADORES de desmonte NÃO ELECTRICOS	1	1.1B		1		LQ0	E0	P131	PP68	MP23		
0030	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS	1	1.1B		1		LQ0	E0	P131		MP23		
0033	BOMBAS com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0034	BOMBAS com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0035	BOMBAS com carga de rebentamento	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0037	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0038	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0039	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0004	PICRATO DE AMÓNIO seco ou humedecido com menos de 10% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0005	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0006	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0007	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0009	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0010	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0012	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0014	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0015	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0015	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0016	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0016	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas
			1	V2		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0018	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0019	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
TRANSPORTE PROIBIDO									0020	MUNIÇÕES TÓXICAS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
TRANSPORTE PROIBIDO									0021	MUNIÇÕES TÓXICAS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0027	PÓLVORA NEGRA sob a forma de grãos ou de polvorim
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0028	PÓLVORA NEGRA COMPRIMIDA ou PÓLVORA NEGRA EM COMPRIMIDOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0029	DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0030	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0033	BOMBAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0034	BOMBAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0035	BOMBAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0037	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0038	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0039	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores a granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.3.5
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0042	REFORÇADORES sem detonador	1	1.1D		1		LQ0	E0	P132(a) P132(b)		MP21		
0043	CARGAS DE DISPERSÃO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P133	PP69	MP21		
0044	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P133		MP23 MP24		
0048	CARGAS DE DEMOLIÇÃO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0049	CARTUCHOS RELÂMPAGO	1	1.1G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0050	CARTUCHOS RELÂMPAGO	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0054	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0055	CAIXAS DE CARTUCHO VAZIAS INICIADORAS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P136		MP23		
0056	CARGAS DE PROFUNDIDADE	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0059	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.1D		1		LQ0	E0	P137	PP70	MP21		
0060	CARGAS DE TRANSMISSÃO EXPLOSIVAS	1	1.1D		1		LQ0	E0	P132(a) P132(b)		MP21		
0065	CORDÃO DETONANTE flexível	1	1.1D		1		LQ0	E0	P139	PP71 PP72	MP21		
0066	MECHA DE COMBUSTÃO RÁPIDA	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P140		MP23		
0070	CORTADORES PIROTÉCNICOS EXPLOSIVOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0072	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA HUMEDECIDA (CICLONITE, HEXOGÉNIO, RDX), com pelo menos 15% (massa) de água	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P112(a)	PP45	MP20		
0073	DETONADORES PARA MUNIÇÕES	1	1.1B		1		LQ0	E0	P133		MP23		
0074	DIAZODINITROFENOL HUMEDECIDO com pelo menos 40% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0075	DINITRATO DE DIETILENOGLICOL DESSENSIBILIZADO com pelo menos 25% (massa) de flegmatizante não volátil insolúvel na água	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P115	PP53 PP54 PP57 PP58	MP20		
0076	DINITROFENOL seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água	1	1.1D		1 +6.1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0077	DINITROFENOLATOS de metais alcalinos, secos ou humedecidos com menos de 15% (massa) de água	1	1.3C		1 +6.1		LQ0	E0	P114(a) P114(b)	PP26	MP20		
0078	DINITRORESORCINOL seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0079	HEXANITRODIFENILAMINA (DIPICRILAMINA, HEXIL)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0081	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO A	1	1.1D		1	616 617	LQ0	E0	P116	PP63 PP66	MP20		
0082	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO B	1	1.1D		1	617	LQ0	E0	P116	PP61 PP62 PP65 B9	MP20		
0083	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO C	1	1.1D		1	267 617	LQ0	E0	P116		MP20		
0084	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO D	1	1.1D		1	617	LQ0	E0	P116		MP20		
0092	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23		

IBC100

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0042	REFORÇADORES sem detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0043	CARGAS DE DISPERSÃO
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0044	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0048	CARGAS DE DEMOLIÇÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0049	CARTUCHOS RELÂMPAGO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0050	CARTUCHOS RELÂMPAGO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0054	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0055	CAIXAS DE CARTUCHO VAZIAS INICIADORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0056	CARGAS DE PROFUNDIDADE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0059	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0060	CARGAS DE TRANSMISSÃO EXPLOSIVAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0065	CORDÃO DETONANTE flexível
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0066	MECHA DE COMBUSTÃO RÁPIDA
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0070	CORTADORES PIROTÉCNICOS EXPLOSIVOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0072	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA HUMEDECIDA (CICLONITE, HEXOGÊNIO, RDX), com pelo menos 15% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0073	DETONADORES PARA MUNIÇÕES
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0074	DIAZODINITROFENOL HUMEDECIDO com pelo menos 40% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0075	DINITRATO DE DIETILENOGLICOL DESSENSIBILIZADO com pelo menos 25% (massa) de fleumatizante não volátil insolúvel na água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0076	DINITROFENOL seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0077	DINITROFENOLATOS de metais alcalinos, secos ou humedecidos com menos de 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0078	DINITRORESORCINOL seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0079	HEXANITRODIFENILAMINA (DIPICRILAMINA, HEXIL)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0081	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0082	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO B
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0083	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO C
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0084	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO D
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0092	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores a granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0093	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0094	PÓ RELÂMPAGO	1	1.1G		1		LQ0	E0	P113	PP49	MP20		
0099	TORPEDOS DE PERFURAÇÃO EXPLOSIVOS sem detonador para poços de petróleo	1	1.1D		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP21		
0101	MECHA NÃO DETONANTE	1	1.3G		1		LQ0	E0	P140	PP74 PP75	MP23		
0102	CORDÃO DETONANTE com invólucro metálico	1	1.2D		1		LQ0	E0	P139	PP71	MP21		
0103	CORDÃO DE INFLAMAÇÃO com invólucro metálico	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P140		MP23		
0104	CORDÃO DETONANTE DE CARGA REDUZIDA com invólucro metálico	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P139	PP71	MP21		
0105	MECHA DE MINEIRO (RASTILHO ou CORDÃO BICKFORD)	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P140	PP73	MP23		
0106	ESPOLETAS DETONADORAS	1	1.1B		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0107	ESPOLETAS DETONADORAS	1	1.2B		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0110	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0113	GUANIL NITROSA-MINOGUANILIDENO HIDRAZINA humedecido com pelo menos 30% (massa) de água	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0114	GUANIL NITROSA-MINOGUANILTETRAZENO (TETRAZENO) humedecido com pelo menos 30% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0118	HEXOLITE (HEXOTOL), seca ou humedecida com menos de 15% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0121	INFLAMADORES (ACENDEDORES)	1	1.1G		1		LQ0	E0	P142		MP23		
0124	PERFURADORES DE CARGA OCA, para poços de petróleo, sem detonador	1	1.1D		1		LQ0	E0	P101		MP21		
0129	AZOTETO DE CHUMBO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0130	ESTIFNATO DE CHUMBO (TRINITRORESORCINATO DE CHUMBO) HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0131	ACENDEDORES PARA MECHA DE MINEIRO	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P142		MP23		
0132	SAIS METÁLICOS DEFLAGRANTES DE DERIVADOS NITRADOS AROMÁTICOS, N.S.A.	1	1.3C		1	274	LQ0	E0	P114(a) P114(b)	PP26	MP2		
0133	HEXANITRATO DE MANITOL (NITROMANITE), HUMEDECIDO com pelo menos 40% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P112(a)		MP20		
0135	FULMINATO DE MERCÚRIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)	1	1.1A		1	266	LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0136	MINAS com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0137	MINAS com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0138	MINAS com carga de rebentamento	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0093	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0094	PÓ RELÂMPAGO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0099	TORPEDOS DE PERFURAÇÃO EXPLOSIVOS sem detonador para poços de petróleo
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0101	MECHA NÃO DETONANTE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0102	CORDÃO DETONANTE com invólucro metálico
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0103	CORDÃO DE INFLAMAÇÃO com invólucro metálico
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0104	CORDÃO DETONANTE DE CARGA REDUZIDA com invólucro metálico
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0105	MECHA DE MINEIRO (RASTILHO ou CORDÃO BICKFORD)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0106	ESPOLETAS DETONADORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0107	ESPOLETAS DETONADORAS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0110	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0113	GUANIL NITROSA-MINOGUANILIDENO HIDRAZINA humedecido com pelo menos 30% (massa) de água
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0114	GUANIL NITROSA-MINOGUANILTETRAZENO (TETRAZENO) humedecido com pelo menos 30% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0118	HEXOLITE (HEXOTOL), seca ou humedecida com menos de 15% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0121	INFLAMADORES (ACENDEDORES)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0124	PERFURADORES DE CARGA OCA, para poços de petróleo, sem detonador
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0129	AZOTETO DE CHUMBO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0130	ESTIFNATO DE CHUMBO (TRINITRORESORCINATO DE CHUMBO) HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0131	ACENDEDORES PARA MECHA DE MINEIRO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0132	SAIS METÁLICOS DEFLAGRANTES DE DERIVADOS NITRADOS AROMÁTICOS, N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0133	HEXANITRATO DE MANITOL (NITROMANITE), HUMEDECIDO com pelo menos 40% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0135	FULMINATO DE MERCÚRIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0136	MINAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0137	MINAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0138	MINAS com carga de rebentamento

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepituadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0143	NITROGLICERINA DESSENSIBILIZADA com pelo menos 40% (massa) de flegmatizante não volátil insolúvel na água	1	1.1D		1 +6.1	266 271	LQ0	E0	P115	PP53 PP54 PP57 PP58	MP20		
0144	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com mais de 1% mas no máximo com 10% de nitroglicerina	1	1.1D		1	500	LQ0	E0	P115	PP45 PP55 PP56 PP59 PP60	MP20		
0145	NITROAMIDO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0147	NITROUREIA	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b)		MP20		
0150	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN) HUMEDECIDO com pelo menos 25% (massa) de água, ou DESSENSIBILIZADO com pelo menos 15% (massa) de flegmatizante	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P112(a) P112(b)		MP20		
0151	PENTOLITE seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0153	TRINITROANILINA (PICRAMIDA)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0154	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0155	TRINITROCLOROBENZENO (CLORETO DE PICRILO)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0159	PASTA DE PÓLVORA (gelete) HUMEDECIDA com pelo menos 25% (massa) de água	1	1.3C		1	266	LQ0	E0	P111	PP43	MP20		
0160	PÓLVORA SEM FUMO	1	1.1C		1		LQ0	E0	P114(b)	PP50 PP52	MP20 MP24		
0161	PÓLVORA SEM FUMO	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(b)	PP50 PP52	MP20 MP24		
0167	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0168	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0169	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0171	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0173	DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EXPLOSIVOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0174	REBITES EXPLOSIVOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0180	FOGUETES com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0181	FOGUETES com carga de rebentamento	1	1.1E		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0182	FOGUETES com carga de rebentamento	1	1.2E		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0183	FOGUETES com ogiva inerte	1	1.3C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0186	MOTORES DE FOGUETE	1	1.3C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22 MP24		
0190	AMOSTRAS DE EXPLOSIVOS, que não sejam explosivos iniciadores	1				16 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0191	ARTIFÍCIOS DE SINALIZAÇÃO DE MÃO	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0192	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS	1	1.1G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0193	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0143	NITROGLICERINA DESSENSIBILIZADA com pelo menos 40% (massa) de fleumatizante não volátil insolúvel na água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0144	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com mais de 1% mas no máximo com 10% de nitroglicerina
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0146	NITROAMIDO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0147	NITRO-UREIA
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0150	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN), HUMEDECIDO com pelo menos 25% (massa) de água, ou DESSENSIBILIZADO com pelo menos 15% (massa) de fleumatizante
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0151	PENTOLITE seca ou humedecida com menos de 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0153	TRINITROANILINA (PICRAMIDA)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0154	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0155	TRINITROCLOROBENZENO (CLORETO DE PICRILO)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0159	PASTA DE PÓLVORA (galete) HUMEDECIDA com pelo menos 25% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0160	PÓLVORA SEM FUMO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0161	PÓLVORA SEM FUMO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0167	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0168	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0169	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0171	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0173	DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EXPLOSIVOS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0174	REBITES EXPLOSIVOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0180	FOGUETES com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0181	FOGUETES com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0182	FOGUETES com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0183	FOGUETES com ogiva inerte
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0186	MOTORES DE FOGUETE
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0190	AMOSTRAS DE EXPLOSIVOS, que não sejam explosivos iniciadores
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0191	ARTIFÍCIOS DE SINALIZAÇÃO DE MÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0192	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0193	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0194	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios	1	1.1G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0195	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0196	SINAIS FUMÍGENOS	1	1.1G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0197	SINAIS FUMÍGENOS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0204	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS	1	1.2F		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0207	TETRANITROANILINA	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0208	TRINITROFENILMETILNITRAMINA (TETRIL)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0209	TRINITROTOLUENO (TROTIL, TNT) seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)	PP46	MP20		
0212	TRAÇADORES PARA MUNIÇÕES	1	1.3G		1		LQ0	E0	P133	PP69	MP23		
0213	TRINITROANISOL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0214	TRINITROBENZENO seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0215	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0216	TRINITRO-m-CRESOL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0217	TRINITRONAFTALENO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0218	TRINITROFENETOL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0219	TRINITRORESORCINOL (TRINITRORESORCINA, ÁCIDO ESTÍFNICO) seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0220	NITRATO DE UREIA seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0221	OGIVAS DE TORPEDO com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0222	NITRATO DE AMÓNIO contendo mais de 0,2% de matéria combustível (compreendendo matérias orgânicas expressas em equivalente carbono), com exclusão de qualquer outra matéria	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)	PP47	MP20		
0224	AZOTETO DE BÁRIO seco ou humedecido com menos de 50% (massa) de água	1	1.1A		1 +6.1		LQ0	E0	P110(b)	PP42	MP20		
0225	REFORÇADORES COM DETONADOR	1	1.1B		1		LQ0	E0	P133	PP69	MP23		
0226	CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (OCTOGÉNIO, HMX), HUMEDECIDA com peso menos 15% (massa) de água	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P112(a)	PP45	MP20		
0234	DINITRO-o-CRESOLATO DE SÓDIO seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(a) P114(b)	PP26	MP20		
0235	PICRAMATO DE SÓDIO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(a) P114(b)	PP26	MP20		
0236	PICRAMATO DE ZIRCÓNIO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(a) P114(b)	PP26	MP20		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0194	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0195	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0196	SINAIS FUMÍGENOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0197	SINAIS FUMÍGENOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0204	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0207	TETRANITROANILINA
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0208	TRINITROFENILMETILNITRAMINA (TETRIL)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0209	TRINITROTOLUENO (TROTIL, TNT) seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0212	TRAÇADORES PARA MUNIÇÕES
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0213	TRINITROANISOL
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0214	TRINITROBENZENO seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0215	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO seco ou humedecido com menos de 30% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0216	TRINITRO-m-CRESOL
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0217	TRINITRONAFTALENO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0218	TRINITROFENETOL
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0219	TRINITRORESORCINOL (TRINITRORESORCINA, ÁCIDO ESTÍFNICO) seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água ou de uma mistura de álcool e de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0220	NITRATO DE UREIA seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0221	OGIVAS DE TORPEDO com carga de rebentamento
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0222	NITRATO DE AMÓNIO contendo mais de 0,2% de matéria combustível (compreendendo matérias orgânicas expressas em equivalente carbono), com exclusão de qualquer outra matéria
			0	V2 V3		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0224	AZOTETO DE BÁRIO seco ou humedecido com menos de 50% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0225	REFORÇADORES COM DETONADOR
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0226	CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (OCTOGÉNIO, HMX) HUMEDECIDA com pelo menos 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0234	DINITRO-o-CRESOLATO DE SÓDIO seco ou humedecido com menos de 15% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0235	PICRAMATO DE SÓDIO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0236	PICRAMATO DE ZIRCÓNIO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionais		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0237	CORDÃO DETONANTE DE SECÇÃO PERFILADA	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P138		MP21		
0238	FOGUETES LANÇA-CABOS	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130		MP23 MP24		
0240	FOGUETES LANÇA-CABOS	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130		MP23 MP24		
0241	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO E	1	1.1D		1	617	LQ0	E0	P116 IBC100	PP61 PP62 PP65 B10	MP20		
0242	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO	1	1.3C		1		LQ0	E0	P130		MP22		
0243	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2H		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0244	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3H		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0245	MUNIÇÕES FUMIGENAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2H		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0246	MUNIÇÕES FUMIGENAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3H		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0247	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS contendo líquido ou gel, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3J		1		LQ0	E0	P101		MP23		
0248	FOGUETES HIDROREACTIVOS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.2L		1	274	LQ0	E0	P144	PP77	MP1		
0249	FOGUETES HIDROREACTIVOS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3L		1	274	LQ0	E0	P144	PP77	MP1		
0250	PROPULSORES COM LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga de expulsão	1	1.3L		1		LQ0	E0	P101		MP1		
0254	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0255	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P131		MP23		
0257	ESPOLETAS DETONADORAS	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0266	OCTOLITE (OCTOL) seca ou humedecida com menos de 15% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0267	DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P131	PP68	MP23		
0268	RELÍQUIDORES COM detonador	1	1.2B		1		LQ0	E0	P133	PP69	MP23		
0271	CARGAS PROPULSORAS	1	1.1C		1		LQ0	E0	P143	PP76	MP22		
0272	CARGAS PROPULSORAS	1	1.3C		1		LQ0	E0	P143	PP76	MP22		
0275	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS	1	1.3C		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP22		
0276	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP22		
0277	CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO	1	1.3C		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP22		
0278	CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP22		
0279	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO	1	1.1C		1		LQ0	E0	P130		MP22		
0280	MOTORES DE FOGUETE	1	1.1C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.1	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0237	CORDÃO DETONANTE DE SECÇÃO PERFILADA
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0238	FOGUETES LANÇA-CABOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0240	FOGUETES LANÇA-CABOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0241	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO E
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0242	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0243	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0244	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0245	MUNIÇÕES FUMÍGENAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0246	MUNIÇÕES FUMÍGENAS DE FÓSFORO BRANCO com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0247	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS contendo líquido ou gel, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0248	FOGUETES HIDROREACTIVOS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0249	FOGUETES HIDROREACTIVOS, com carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0250	PROPULSORES COM LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga de expulsão
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0254	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0255	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0257	ESPOLETAS DETONADORAS
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0266	OCTOLITE (OCTOL) seca ou humedecida com menos de 15% (massa) de água
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0267	DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0268	REFORÇADORES COM detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0271	CARGAS PROPULSORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0272	CARGAS PROPULSORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0275	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0276	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0277	CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0278	CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0279	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0280	MOTORES DE FOGUETE

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0281	MOTORES DE FOGUETE	1	1.2C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0282	NITROGUANIDINA (GUANITE) seca ou humedecida com menos de 20% (massa) de água	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0283	REFORÇADORES sem detonador	1	1.2D		1		LQ0	E0	P132(a) P132(b)		MP21		
0284	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P141		MP21		
0285	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento	1	1.2D		1		LQ0	E0	P141		MP21		
0286	OGIVAS DE FOGUETE com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0287	OGIVAS DE FOGUETE com carga de rebentamento	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0288	CORDÃO DETONANTE DE SECÇÃO PERFILADA	1	1.1D		1		LQ0	E0	P138		MP21		
0289	CORDÃO DETONANTE flexível	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P139	PP71 PP72	MP21		
0290	CORDÃO DETONANTE com invólucro metálico	1	1.1D		1		LQ0	E0	P139	PP71	MP21		
0291	BOMBAS com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0292	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0293	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0294	MINAS com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0295	FOGUETES com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0296	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS	1	1.1F		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0297	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0299	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0300	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0301	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.4G		1.4 +6.1 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0303	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0306	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas	1	1.4G		1.4 +8		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0305	PÓ RELÂMPAGO	1	1.3G		1		LQ0	E0	P113	PP49	MP20		
0312	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P133	PP69	MP23		
0313	SINAIS FUMÍGENOS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0314	INFLAMADORES (ACENDEDORES)	1	1.2G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0315	INFLAMADORES (ACENDEDORES)	1	1.3G		1		LQ0	E0	P142		MP23		
							LQ0	E0	P142		MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0281	MOTORES DE FOGUETE
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0282	NITROGUANIDINA (GUANITE) seco ou humedecida com menos de 20% (massa) de água
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0283	REFORÇADORES sem detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0284	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0285	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0286	OGIVAS DE FOGUETE com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0287	OGIVAS DE FOGUETE com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0288	CORDÃO DETONANTE DE SECÇÃO PERFILADA
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0289	CORDÃO DETONANTE flexível
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0290	CORDÃO DETONANTE com invólucro metálico
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0291	BOMBAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0292	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0293	GRANADAS de mão ou de espingarda com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0294	MINAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0295	FOGUETES com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0296	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0297	MUNIÇÕES ILUMINANTES com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0299	BOMBAS FOTO-RELÂMPAGO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0300	MUNIÇÕES INCENDIÁRIAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			2	V2		CV1 CV2 CV3 CV28	S1		0301	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0303	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0303	MUNIÇÕES FUMÍGENAS com ou sem carga de dispersão, carga de expulsão ou carga propulsora, contendo matérias corrosivas
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0305	PÓ RELÂMPAGO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0306	TRAÇADORES PARA MUNIÇÕES
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0312	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0313	SINAIS FUMÍGENOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0314	INFLAMADORES (ACENDEDORES)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0315	INFLAMADORES (ACENDEDORES)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades e limitações excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0315	ESPOLETAS INFLAMADORAS	1	1.3G		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0317	ESPOLETAS INFLAMADORAS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0318	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda	1	1.3G		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0319	CÁPSULAS TUBULARES	1	1.3G		1		LQ0	E0	P133		MP23		
0320	CÁPSULAS TUBULARES	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P133		MP23		
0321	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.2E		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0322	PROPULSORES COM LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga de expulsão	1	1.2L		1		LQ0	E0	P101		MP1		
0323	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P134 LP102		MP23		
0324	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento	1	1.2F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0325	INFLAMADORES (ACENDEDORES)	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P142		MP23		
0326	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS	1	1.1C		1		LQ0	E0	P130		MP22		
0327	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.3C		1		LQ0	E0	P130		MP22		
0328	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS	1	1.2C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0329	TORPEDOS com carga de rebentamento	1	1.1E		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0330	TORPEDOS com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0331	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO B	1	1.5D		1.5	617	LQ0	E0	P116 IBC100	PP61 PP62 PP64 PP65	MP20	T1	TP1 TP17 TP32
0332	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO E	1	1.5D		1.5	617	LQ0	E0	P116 IBC100	PP61 PP62 PP65	MP20	T1	TP1 TP17 TP32
0333	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO	1	1.1G		1	645	LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0334	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO	1	1.2G		1	645	LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0335	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO	1	1.3G		1	645	LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0336	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO	1	1.4G		1.4	645 651	LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0337	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO	1	1.4S		1.4	645	LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0338	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P130		MP22		
0339	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P130		MP22		
0340	NITROCELULOSE seca ou humedecida com menos de 25% (massa) de água (ou de álcool)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a) P112(b)		MP20		
0341	NITROCELULOSE não modificada ou plastificada com menos de 18% (massa) de plastificante	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b)		MP20		
0342	NITROCELULOSE HUMEDECIDA com pelo menos 25% (massa) de álcool	1	1.3C		1	105	LQ0	E0	P114(a)	PP41	MP20		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0316	ESPOLETAS INFLAMADORAS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0317	ESPOLETAS INFLAMADORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0318	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0319	CÁPSULAS TUBULARES
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0320	CÁPSULAS TUBULARES
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0321	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0322	PROPULSORES COM LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga de expulsão
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0323	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0324	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0325	INFLAMADORES (ACENDEDORES)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0326	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0327	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0328	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0329	TORPEDOS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0330	TORPEDOS com carga de rebentamento
		EX/III	1	V2		CV1 CV2 CV3	S1	1.5D	0331	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO B
		EX/III	1	V2		CV1 CV2 CV3	S1	1.5D	0332	EXPLOSIVO DE DESMONTE DO TIPO E
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0333	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0334	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0335	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0336	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0337	ARTIFÍCIOS DE DIVERTIMENTO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0338	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS ou CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0339	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0340	NITROCELULOSE seca ou humedecida com menos de 25% (massa) de água (ou de álcool)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0341	NITROCELULOSE não modificada ou plastificada com menos de 18% (massa) de plastificante
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0342	NITROCELULOSE HUMEDECIDA com pelo menos 25% (massa) de álcool

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.5	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0343	NITROCELULOSE PLASTIFICADA com pelo menos 18% (massa) de plastificante	1	1.3C		1	105	LQ0	E0	P111		MP20		
0344	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0345	PROJÉCTEIS inertes com traçador	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0346	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0347	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0348	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.4F		1.4		LQ0	E0	P130		MP23		
0349	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.4S		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0350	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.4B		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0351	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.4C		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0352	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.4D		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0353	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.4G		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0354	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.1L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0355	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.2L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0356	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.	1	1.3L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0357	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.1L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0358	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.2L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0359	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.3L		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP1		
0360	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS	1	1.1B		1		LQ0	E0	P131		MP23		
0361	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P131		MP23		
0362	MUNIÇÕES DE EXERCÍCIO	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0363	MUNIÇÕES PARA ENSAIO	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0364	DETONADORES PARA MUNIÇÕES	1	1.2B		1		LQ0	E0	P133		MP23		
0365	DETONADORES PARA MUNIÇÕES	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P133		MP23		
0366	DETONADORES PARA MUNIÇÕES	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P133		MP23		
0367	ESPOLETAS DETONADORAS	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0368	ESPOLETAS INFLAMADORAS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0369	OGIVAS DE FOGUETES com carga de rebentamento	1	1.1F		1		LQ0	E0	P130		MP23		
0370	OGIVAS DE FOGUETES com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0343	NITROCELULOSE PLASTIFICADA com pelo menos 18% (massa) de plastificante
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0344	PROJÉCTEIS com carga de rebentamento
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0345	PROJÉCTEIS inertes com traçador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0346	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0347	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0348	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0349	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0350	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0351	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0352	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0353	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0354	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0355	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0356	OBJECTOS EXPLOSIVOS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0357	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0358	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0359	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0360	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0361	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0362	MUNIÇÕES DE EXERCÍCIO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0363	MUNIÇÕES PARA ENSAIO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0364	DETONADORES PARA MUNIÇÕES
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0365	DETONADORES PARA MUNIÇÕES
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0366	DETONADORES PARA MUNIÇÕES
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0367	ESPOLETAS DETONADORAS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0368	ESPOLETAS INFLAMADORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0369	OGIVAS DE FOGUETES com carga de rebentamento
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0370	OGIVAS DE FOGUETES com carga de dispersão ou carga de expulsão

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0371	OGIVAS DE FOGUETES com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.4F		1.4		LQ0	E0	P130		MP23		
0372	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda	1	1.2G		1		LQ0	E0	P141		MP23		
0373	ARTIFÍCIOS DE SINALIZAÇÃO DE MÃO	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0374	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS	1	1.1D		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP21		
0375	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS	1	1.2D		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP21		
0376	CÁPSULAS TUBULARES	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P133		MP23		
0377	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO	1	1.1B		1		LQ0	E0	P133		MP23		
0378	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO	1	1.4B		1.4		LQ0	E0	P133		MP23		
0379	CAIXAS DE CARTUCHOS VAZIAS INICIADORAS	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P136		MP22		
0380	OBJECTOS PIROFÓRICOS	1	1.2L		1		LQ0	E0	P101		MP1		
0381	CARTUCHOS PARA PROVEMECANISMOS	1	1.2C		1		LQ0	E0	P134 LP102		MP22		
0382	COMPONENTES DE CADEIA PROTÉCNICA, N.S.A.	1	1.2B		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0383	COMPONENTES DE CADEIA PROTÉCNICA, N.S.A.	1	1.4B		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0384	COMPONENTES DE CADEIA PROTÉCNICA, N.S.A.	1	1.4S		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0385	NITRO-5 BENZOTRIAZOL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0386	ÁCIDO TRINITROBENZENOSSULFÓNICO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)	PP26	MP20		
0387	TRINITROFLUORENONA	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0388	TRINITROTOLUENO (trotil, TNT) EM MISTURA COM TRINITROBENZENO ou TRINITROTOLUENO (trotil, TNT) EM MISTURA COM HEXANITROESTILBENO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0389	TRINITROTOLUENO (trotil, TNT), EM MISTURA COM TRINITROBENZENO E HEXANITROESTILBENO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0390	TRITONAL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0391	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (HEXOGÉNIO, CICLONITE, RDX) EM MISTURA COM CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (HMX, OCTOGÉNIO) HUMEDECIDA com pelo menos 15% (massa) de água ou DESSENSIBILIZADA com pelo menos 10% (massa) de flegmatizante	1	1.1D		1	266	LQ0	E0	P112(a) P112(b)		MP20		
0392	HEXANITROESTILBENO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0393	HEXOTONAL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0394	TRINITRORESORCINOL (ÁCIDO ESTÍFNICO) humedecido com pelo menos 20% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(a)	PP26	MP20		
0395	MOTORES DE FOGUETE A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	1	1.2J		1		LQ0	E0	P101		MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria cisterna	Disposições especiais			Volumes	Grandes	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0371	OGIVAS DE FOGUETES com carga de dispersão ou carga de expulsão
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0372	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0373	ARTIFÍCIOS DE SINALIZAÇÃO DE MÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0374	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0375	CÁPSULAS DE SONDAGEM EXPLOSIVAS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0376	CÁPSULAS TUBULARES
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0377	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0378	CÁPSULAS DE PERCUSSÃO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0379	CAIXAS DE CARTUCHOS VAZIAS INICIADORAS
			0	V2		CV1 CV2 CV3 CV4	S1		0380	OBJECTOS PIROFÓRICOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0381	CARTUCHOS PARA PIROMECANISMOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0382	COMPONENTES DE CADEIA PIROTÉCNICA, N.S.A.
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0383	COMPONENTES DE CADEIA PIROTÉCNICA, N.S.A.
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0384	COMPONENTES DE CADEIA PIROTÉCNICA, N.S.A.
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0385	NITRO-5 BENZOTRIAZOL
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0386	ÁCIDO TRINITROBENZENOSSULFÓNICO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0387	TRINITROFLUORENONA
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0388	TRINITROTOLUENO (trotil, TNT) EM MISTURA COM TRINITROBENZENO ou TRINITROTOLUENO (trotil, TNT) EM MISTURA COM HEXANITROESTILBENO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0389	TRINITROTOLUENO (trotil, TNT) EM MISTURA COM TRINITROBENZENO E HEXANITROESTILBENO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0390	TRITONAL
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0391	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (HEXOGÉNIO, CICLONITE, RDX) EM MISTURA COM CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (HMX, OCTOGÉNIO) HUMEDECIDA com pelo menos 15% (massa) de água ou DESSENSIBILIZADA com pelo menos 10% (massa) de flegmatizante
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0392	HEXANITROESTILBENO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0393	HEXOTONAL
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0394	TRINITRORESORCINOL (ÁCIDO ESTÍFNICO) humedecido com pelo menos 20% (massa) de água (ou de uma mistura de álcool e de água)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0395	MOTORES DE FOGUETE A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO

nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.2.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3396	MOTORES DE FOGUETE A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	1	1.3J		*		LQ0	E0	P101		MP23		
3397	FOGUETES A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com carga de rebentamento	1	1.1J		*		LQ0	E0	P101		MP23		
3398	FOGUETES A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com carga de rebentamento	1	1.2J		*		LQ0	E0	P101		MP23		
3399	BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL com carga de rebentamento	1	1.1J		1		LQ0	E0	P101		MP23		
3400	BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL com carga de rebentamento	1	1.2J		*		LQ0	E0	P101		MP23		
0401	SULFURETO DE DIPICRILO seco ou humedecido com menos de 10% (massa) de água	1	1.1D		*		LQ0	E0	P112(a) P112(b) P112(c)		MP20		
0402	PERCLORATO DE AMÓNIO	1	1.1D		*	152	LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0403	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23		
0404	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23		
0405	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0406	DINITROSOBENZENO	1	1.3C		*		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0407	ÁCIDO TETRAZOL-1-ACÉTICO	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0408	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança	1	1.1D		*		LQ0	E0	P141		MP21		
0409	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança	1	1.2D		*		LQ0	E0	P141		MP21		
0410	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P141		MP21		
0411	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN) com pelo menos 7% (massa) de cera	1	1.1D		*	131	LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0412	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento	1	1.4E		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0413	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS	1	1.2C		*		LQ0	E0	P130		MP22		
0414	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO	1	1.2C		*		LQ0	E0	P130		MP22		
0415	CARGAS PROPULSORAS	1	1.2C		*		LQ0	E0	P143	PP76	MP22		
0417	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE	1	1.3C		*		LQ0	E0	P130		MP22		
0418	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE	1	1.1G		*		LQ0	E0	P135		MP23		
0419	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE	1	1.2G		*		LQ0	E0	P135		MP23		
0420	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS	1	1.1G		*		LQ0	E0	P135		MP23		
0421	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS	1	1.2G		*		LQ0	E0	P135		MP23		
0424	PROJÉCTEIS inertes com tracador	1	1.3G		*		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0425	PROJÉCTEIS inertes com tracador	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0426	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.2F		*		LQ0	E0	P130		MP23		
0427	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.4F		1.4		LQ0	E0	P130		MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0396	MOTORES DE FOGUETE A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0397	FOGUETES A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0398	FOGUETES A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0399	BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0400	BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL com carga de rebentamento
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0401	SULFURETO DE DIPICRILO seco ou humedecido com menos de 10% (massa) de água
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0402	PERCLORATO DE AMÓNIO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0403	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0404	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0405	CARTUCHOS DE SINALIZAÇÃO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0406	DINITROSOBENZENO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0407	ÁCIDO TETRAZOL-1 ACÉTICO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0408	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0409	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0410	ESPOLETAS DETONADORAS com dispositivos de segurança
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0411	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN) com pelo menos 7% (massa) de cera
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0412	CARTUCHOS PARA ARMAS com carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0413	CARTUCHOS SEM PROJÉCTIL PARA ARMAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0414	CARGAS PROPULSORAS PARA CANHÃO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0415	CARGAS PROPULSORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0417	CARTUCHOS COM PROJÉCTIL INERTE PARA ARMAS ou CARTUCHOS PARA ARMAS DE PEQUENO CALIBRE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0418	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0419	DISPOSITIVOS ILUMINANTES DE SUPERFÍCIE
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0420	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0421	DISPOSITIVOS ILUMINANTES AÉREOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0424	PROJÉCTEIS inertes com traçador
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0425	PROJÉCTEIS inertes com traçador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0426	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0427	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepituadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0428	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico	1	1.1G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0429	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico	1	1.2G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0430	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0431	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0432	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0433	PASTA DE PÓLVORA (gelatina) HUMEDECIDA com pelo menos 17% (in massa) de álcool	1	1.1C		1	266	LQ0	E0	P111		MP20		
0434	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.2G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0435	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0436	FOGUETES com carga de expulsão	1	1.2C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0437	FOGUETES com carga de expulsão	1	1.3C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0438	FOGUETES com carga de expulsão	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0439	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.2D		1		LQ0	E0	P137	PP70	MP21		
0440	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P137	PP70	MP21		
0441	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P137	PP70	MP23		
0442	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.1D		1		LQ0	E0	P137		MP21		
0443	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.2D		1		LQ0	E0	P137		MP21		
0444	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P137		MP21		
0445	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P137		MP23		
0446	CAIXAS DE CARTUCHOS COMBUSTÍVEIS VAZIAS E NÃO INICIADORAS	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P136		MP22		
0447	CAIXAS DE CARTUCHOS COMBUSTÍVEIS VAZIAS E NÃO INICIADORAS	1	1.3C		1		LQ0	E0	P136		MP22		
0448	ÁCIDO MERCAPTO-5 TETRAZOL-1 ACÉTICO	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0449	TORPEDOS A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com ou sem carga de rebentamento	1	1.1J		1		LQ0	E0	P101		MP23		
0450	TORPEDOS A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com ogiva inerte	1	1.3J		1		LQ0	E0	P101		MP23		
0451	TORPEDOS com carga de rebentamento	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP21		
0452	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P141		MP23		
0453	FOGUETES LANÇA-CABOS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P130		MP23		
0454	INFLAMADORES (ACENDEDORES)	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P142		MP23		
0455	DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P131	PP68	MP23		
0456	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P131		MP23		
0457	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P130		MP21		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0428	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0429	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0430	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0431	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0432	OBJECTOS PIROTÉCNICOS para uso técnico
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0433	PASTA DE PÓLVORA (galete) HUMEDECIDA com pelo menos 17% (massa) de álcool
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0434	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0435	PROJÉCTEIS com carga de dispersão ou carga de expulsão
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0436	FOGUETES com carga de expulsão
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0437	FOGUETES com carga de expulsão
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0438	FOGUETES com carga de expulsão
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0439	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0440	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0441	CARGAS OCAS INDUSTRIAIS sem detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0442	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0443	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0444	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0445	CARGAS EXPLOSIVAS INDUSTRIAIS sem detonador
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0446	CAIXAS DE CARTUCHOS COMBUSTÍVEIS VAZIAS E NÃO INICIADORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0447	CAIXAS DE CARTUCHOS COMBUSTÍVEIS VAZIAS E NÃO INICIADORAS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0448	ÁCIDO MERCAPTO-5 TETRAZOL-1 ACÉTICO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0449	TORPEDOS A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com ou sem carga de rebentamento
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0450	TORPEDOS A COMBUSTÍVEL LÍQUIDO com ogiva inerte
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0451	TORPEDOS com carga de rebentamento
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0452	GRANADAS DE EXERCÍCIO de mão ou de espingarda
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0453	FOGUETES LANÇA-CABOS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0454	INFLAMADORES (ACENDEDORES)
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0455	DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0456	DETONADORES de desmonte ELÉCTRICOS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0457	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.2.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0458	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO	1	1.2D		1		LQ0	E0	P130		MP21		
0459	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P130		MP21		
0460	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P130		MP23		
0461	COMPONENTES DE CADEIA PIROTÉCNICA N.S.A.	1	1.1B		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0462	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.1C		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0463	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.1D		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0464	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.1E		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0465	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.1F		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0466	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.2C		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0467	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.2D		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0468	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.2E		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0469	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.2F		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0470	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.3C		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0471	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.4E		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0472	OBJECTOS EXPLOSIVOS N.S.A.	1	1.4F		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0473	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.1A		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0474	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.1C		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0475	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.1D		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0476	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.1G		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0477	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.3C		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0478	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.3G		1	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0479	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.4C		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0480	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.4D		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0481	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.4S		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0482	MATÉRIAS EXPLOSIVAS MUITO POUCO SENSÍVEIS (MATÉRIAS EMPS), N.S.A.	1	1.5D		1.5	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0483	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE, HEXOGÉNIO, RDX) DESSENSIBILIZADO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0484	CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (OCTOGÉNIO, HMX) DESSENSIBILIZADO	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0485	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N.S.A.	1	1.4G		1.4	178 274	LQ0	E0	P101		MP2		
0486	OBJECTOS EXPLOSIVOS, EXTREMAMENTE POUCO SENSÍVEIS (OBJECTOS EEPS)	1	1.6N		1.6		LQ0	E0	P101		MP23		
0487	SINAIS FUMIGÉNIOS	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
43	435,664	9132	1136	724	733	7511	85	6323		312
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0458	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0459	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0460	CARGAS DE REBENTAMENTO DE LIGANTE PLÁSTICO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0461	COMPONENTES DE CADEIA PIROTÉCNICA, N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0462	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0463	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0464	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0465	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0466	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0467	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0468	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0469	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0470	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0471	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0472	OBJECTOS EXPLOSIVOS N S A
			0	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0473	MATÉRIAS EXPLOSIVAS N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0474	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0475	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0476	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0477	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0478	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0479	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0480	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0481	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0482	MATÉRIAS EXPLOSIVAS MUITO POUCO SENSÍVEIS (MATÉRIAS EMPS), N S A
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0483	CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE, HEXOGÉNIO, RDX) DESSENSIBILIZADO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0484	CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (OCTOGENIO, HMX) DESSENSIBILIZADO
			2	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0485	MATÉRIAS EXPLOSIVAS, N S A
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0486	OBJECTOS EXPLOSIVOS EXTREMAMENTE POUCO SENSÍVEIS (OBJECTOS EEPS)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0487	SINAIS FUMÍGENOS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	5.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
0486	MUNIÇÕES DE EXERCÍCIO	1	1.3G		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP23		
0489	DINITROGLICOLURILO (DINGU)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0490	DINITROTRIAZOL (DNTA)	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0491	CARGAS PROPULSORAS	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P143	PP76	MP22		
0492	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS	1	1.3G		1		LQ0	E0	P135		MP23		
0493	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23		
0494	PERFURADORES DE CARGA OCA, para poços de petróleo, sem detonadores	1	1.4D		1.4		LQ0	E0	P101		MP21		
0495	PROPERGOL, LÍQUIDO	1	1.3C		1	224	LQ0	E0	P115	PP53 PP54 PP57 PP58	MP20		
0496	OCTONAL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(b) P112(c)		MP20		
0497	PROPERGOL, LÍQUIDO	1	1.1C		1	224	LQ0	E0	P115	PP53 PP54 PP57 PP58	MP20		
0498	PROPERGOL, SÓLIDO	1	1.1C		1		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0499	PROPERGOL, SÓLIDO	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0500	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P131		MP23		
0501	PROPERGOL, SÓLIDO	1	1.4C		1.4		LQ0	E0	P114(b)		MP20		
0502	FOGUETES de ogiva inerte	1	1.2C		1		LQ0	E0	P130 LP101	PP67 L1	MP22		
0503	DISPOSITIVOS DE INSUFLAGEM DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou MÓDULOS DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou PRÉ-TENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA	1	1.4G		1.4	235 289	LQ0	E0	P135		MP23		
0504	1H-TETRAZOL	1	1.1D		1		LQ0	E0	P112(c)	PP48	MP20		
0505	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios	1	1.4G		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0506	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0507	SINAIS FUMIGENOS	1	1.4S		1.4		LQ0	E0	P135		MP23 MP24		
0508	1-HYDROXYBENZO-TRIAZOL ANIDRO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água	1	1.3C		1		LQ0	E0	P114(b)	PP48 PP50	MP20		
1001	ACETILENO DISSOLVIDO	2	4F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
1002	AR COMPRIMIDO	2	1A		2.2	292	LQ1	E1	P200		MP9	(M)	TP5 TP22
1003	AR LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3O		2.2 +5.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	
1005	AMONÍACO ANIDRO	2	2TC		2.3 +8	23	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1006	ÁRGON COMPRIMIDO	2	1A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1008	TRIFLUORETO DE BORO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1009	BROMOTRIFLUORIMETANO (GÁS REFRIGERANTE R13B1)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.1	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0488	MUNIÇÕES DE EXERCÍCIO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0489	DINITROGLICOLURILO (DINGU)
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0490	OXINITROTRIAZOL (ONTA)
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0491	CARGAS PROPULSORAS
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0492	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0493	PETARDOS DE SINAIS A MAQUINISTAS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0494	PERFURADORES DE CARGA OCA, para poços de petróleo, sem detonadores
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0495	PROPERGOL, LÍQUIDO
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0496	OCTONAL
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0497	PROPERGOL, LÍQUIDO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0498	PROPERGOL, SÓLIDO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0499	PROPERGOL, SÓLIDO
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0500	CONJUNTOS DETONADORES de desmonte NÃO ELÉCTRICOS
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0501	PROPERGOL, SÓLIDO
			1	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0502	FOGUETES de ogiva inerte
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0503	DISPOSITIVOS DE INSUFLAGEM DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou MÓDULOS DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou PRÉ-TENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0504	1H-TETRAZOL
			2	V2		CV1 CV2 CV3	S1		0505	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0506	SINAIS DE PEDIDO DE SOCORRO de navios
			4			CV1 CV2 CV3	S1		0507	SINAIS FUMIGÉNOS
			1	V2 V3		CV1 CV2 CV3	S1		0508	1-HYDROXIBENZO-TRIAZOL ANIDRO seco ou humedecido com menos de 20% (massa) de água
PxBN(M)	TU17 TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2	239	1001	ACETILENO DISSOLVIDO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10		20	1002	AR COMPRIMIDO
RxBN	TU7 TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	225	1003	AR LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBH(M)	TA4 TT8 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1005	AMONÍACO ANIDRO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1006	ÁRGON COMPRIMIDO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1008	TRIFLUORETO DE BORO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1009	BROMOTRIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R13B1)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1010	BUTADIENOS ESTABILIZADOS ou BUTADIENOS E HIDROCARBONETOS EM MISTURA ESTABILIZADA, que, a 70 °C, têm uma pressão de vapor que não ultrapassa 1,1 MPa (11 bar) e cuja massa volúmica a 50 °C não é inferior a 0,525 kg/l	2	2F		2.1	618	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1011	BUTANO	2	2F		2.1	652	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1012	BUTILENOS EM MISTURA ou BUTILENO-1 ou cis-BUTILENO-2 ou trans-BUTILENO-2	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	2	2A		2.2	584 653	LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1016	MONÓXIDO DE CARBONO COMPRIMIDO	2	1TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1017	CLORO	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	TP19
1018	CLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 22)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1020	CLOROPENTAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 115)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1021	CLORO-1 TETRAFLUOR-1,2,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 124)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1022	CLOROTRIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 13)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1023	GÁS DE HULHA COMPRIMIDO	2	1TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1026	CIANOGÉNIO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1027	CICLOPROPANO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1028	DICLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 12)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1029	DICLOROFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 21)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1030	DIFLUOR-1,1 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 152a)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1032	DIMETILAMINA ANIDRA	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1033	ÉTER METÍLICO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1035	ETANO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1036	ETILAMINA	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1037	CLORETO DE ETILO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1038	ETILENO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1039	ÉTER METILETÍLICO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5
1040	ÓXIDO DE ETILENO	2	2TF		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1040	ÓXIDO DE ETILENO COM AZOTO até uma pressão total de 1 MPa (10 bar) a 50 °C	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1041	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA, contendo mais de 9% mas não mais de 87% de óxido de etileno	2	2F		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	TP20
1043	ADUBOS EM SOLUÇÃO contendo amoníaco não combinado	2	4A		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1044	EXTINTORES contendo um gás comprimido ou liquefeito	2	6A		2.2	642							
					2.2	225 594	LQ0	E0	P003		MP9		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1010	BUTADIENOS ESTABILIZADOS ou BUTADIENOS E HIDROCARBONETOS EM MISTURA ESTABILIZADA, que, a 70 °C, têm uma pressão de vapor que não ultrapassa 1,1 MPa (11 bar) e cuja massa volúmica a 50 °C não é inferior a 0,525 kg/l
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1011	BUTANO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1012	BUTILENOS EM MISTURA ou BUTILENO-1 ou cis-BUTILENO-2 ou trans-BUTILENO-2
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1013	DIÓXIDO DE CARBONO
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1016	MONÓXIDO DE CARBONO COMPRIMIDO
P22DH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	1017	CLORO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1018	CLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 22)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1020	CLOROPENTAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 115)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1021	CLORO-1 TETRAFLUOR-1,2,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 124)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1022	CLOROTRIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 13)
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1023	GÁS DE HULHA COMPRIMIDO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1026	CIANOGÉNIO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1027	CICLOPROPANO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1028	DICLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 12)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1029	DICLOROFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 21)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1030	DIFLUOR-1,1 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 152a)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1032	DIMETILAMINA ANIDRA
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1033	ÉTER METÍLICO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1035	ETANO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1036	ETILAMINA
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1037	CLORETO DE ETILO
RxBN	TU18 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	1038	ETILENO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1039	ÉTER METILETÍLICO
		FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1040	ÓXIDO DE ETILENO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1040	ÓXIDO DE ETILENO COM AZOTO até uma pressão total de 1 MPa (10 bar) a 50 °C
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1041	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA, contendo mais de 9% mas não mais de 87% de óxido de etileno
									1043	ADUBOS EM SOLUÇÃO contendo amoníaco não combinado
			3			CV9			1044	EXTINTORES contendo um gás comprimido ou liquefeito

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores a granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
	(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1045	FLUOR COMPRIMIDO	2	1TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200			MP9		
1046	HÉLIO COMPRIMIDO	2	1A		2.2		LQ1	E1	P200			MP9	(M)	
1048	BROMETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1049	HIDROGÉNIO COMPRIMIDO	2	1F		2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1050	CLORETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1051	CIANETO DE HIDROGÉNIO ESTABILIZADO, com menos de 3% de água	6.1	TF1	I	6.1 +3	603	LQ0	E5	P200			MP2		
1052	FLUORETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO	8	CT1	I	8 +6.1		LQ0	E0	P200			MP2	T10	TP2
1053	SULFURETO DE HIDROGÉNIO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1055	ISOBUTILENO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1056	CRIPTON COMPRIMIDO	2	1A		2.2		LQ1	E1	P200			MP9	(M)	
1057	ISQUEIROS ou RECARGAS PARA ISQUEIROS (para cigarros) contendo um gás inflamável	2	6F		2.1	201 654	LQ0	E0	P002	PP84 RR5	MP9			
1058	GASES LIQUEFEITOS não inflamáveis, adicionados com azoto, dióxido de carbono ou ar	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200			MP9	(M)	
1060	METILACETILENO E PROPADIENO EM MISTURA ESTABILIZADA como a mistura P1, a mistura P2	2	2F		2.1	581	LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1061	METILAMINA ANIDRA	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1062	BROMETO DE METILO contendo no máximo 2% de cloropicrina	2	2T		2.3	23	LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1063	CLORETO DE METILO (GÁS REFRIGERANTE R 40)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1064	MERCAPTANO METÍLICO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1065	NEON COMPRIMIDO	2	1A		2.2		LQ1	E1	P200			MP9	(M)	
1066	AZOTO COMPRIMIDO	2	1A		2.2		LQ1	E1	P200			MP9	(M)	
1067	TETRÓXIDO DE DIAZOTO (DIÓXIDO DE AZOTO)	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200			MP9	T50	TP21
1069	CLORETO DE NITROSILO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200			MP9		
1070	PROTÓXIDO DE AZOTO	2	2O		2.2 +5.1	584	LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1071	GÁS DE PETRÓLEO COMPRIMIDO	2	1TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1072	OXIGÉNIO COMPRIMIDO	2	1O		2.2 +5.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M)	
1073	OXIGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3O		2.2 +5.1		LQ0	E0	P203			MP9	T75	TP5 TP22
1075	GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS	2	2F		2.1	274 583 639	LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1076	FOSGÉNIO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200			MP9		
1077	PROPILENO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200			MP9	(M) T50	
1078	GÁS FRIGORÍFICO, N.S.A., como a mistura F1, a mistura F2, a mistura F3	2	2A		2.2	274 582	LQ1	E1	P200			MP9	(M) T50	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1			CV9 CV10 CV36	S14		1045	FLUOR COMPRIMIDO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1046	HÉLIO COMPRIMIDO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1048	BROMETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1049	HIDROGÉNIO COMPRIMIDO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1050	CLORETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO
			0			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S10 S14		1051	CIANETO DE HIDROGÉNIO ESTABILIZADO, com menos de 3% de água
L21DH(+)	TU14 TU34 TC1 TE21 TA4 TT9 TM3	AT	1			CV13 CV28 CV34	S14	886	1052	FLUORETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO
PxDH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1053	SULFURETO DE HIDROGÉNIO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1055	ISOBUTILENO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1056	CRÍPTON COMPRIMIDO
			2			CV9	S2		1057	ISQUEIROS ou RECARGAS PARA ISQUEIROS (para cigarros) contendo um gás inflamável
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1058	GASES LIQUEFEITOS não inflamáveis, adicionados com azoto, dióxido de carbono ou ar
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1060	METILACETILENO E PROPADIENO EM MISTURA ESTABILIZADA como a mistura P1, a mistura P2
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1061	METILAMINA ANIDRA
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1062	BROMETO DE METILO contendo no máximo 2% de cloropicrina
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1063	CLORETO DE METILO (GÁS REFRIGERANTE R 40)
PxDH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1064	MERCAPTANO METÍLICO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1065	NÉON COMPRIMIDO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1066	AZOTO COMPRIMIDO
PxBH(M)	TU17 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	1067	TETRÓXIDO DE DIAZOTO (DIÓXIDO DE AZOTO)
			1			CV9 CV10 CV36	S14		1069	CLORETO DE NITROSILO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		25	1070	PROTÓXIDO DE AZOTO
CxBH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1071	GÁS DE PETRÓLEO COMPRIMIDO
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		25	1072	OXIGÉNIO COMPRIMIDO
RxBN	TU7 TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	225	1073	OXIGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1075	GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS
P22DH(M)	TU17 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1076	FOSGÉNIO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1077	PROPILENO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1078	GÁS FRIGORÍFICO, N.S.A., como a mistura F1, a mistura F2, a mistura F3

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.3.5.1
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1079	DIÓXIDO DE ENXOFRE	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	TP19
1080	HEXAFLUORETO DE ENXOFRE	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1081	TETRAFLUORETILENO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1082	TRIFLUORCLORETILENO ESTABILIZADO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1083	TRIMETILAMINA ANIDRA	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1085	BROMETO DE VINILO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1086	CLORETO DE VINILO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1087	ÉTER METILVINÍLICO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1088	ACETAL	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1089	ACETALDEÍDO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2 TP7
1090	ACETONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1091	ÓLEOS DE ACETONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1092	ACROLEÍNA ESTABILIZADA	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2 TP7 TP35
1093	ACRILONITRILO ESTABILIZADO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
1098	ÁLCOOL ALÍLICO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1099	BROMETO DE ALILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
1100	CLORETO DE ALILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
1104	ACETATOS DE AMILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1105	PENTANÓIS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1105	PENTANÓIS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1106	AMILAMINAS	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1106	AMILAMINAS	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
1107	CLORETOS DE AMILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1108	PENTENO-1 (n-AMILENO)	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1109	FORMIATOS DE AMILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1110	n-AMILMETILCETONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1111	MERCAPTANO AMÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1112	NITRATOS DE AMILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1113	NITRITOS DE AMILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1114	BENZENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1120	BUTANÓIS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP29

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	6.8.4, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	9.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
PxDH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1079	DIÓXIDO DE ENXOFRE
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1080	HEXAFLUORETO DE ENXOFRE
		FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1081	TETRAFLUORETILENO ESTABILIZADO
PxBH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1082	TRIFLUORCLOROETILENO ESTABILIZADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1083	TRIMETILAMINA ANIDRA
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1085	BROMETO DE VINILO ESTABILIZADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1086	CLORETO DE VINILO ESTABILIZADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1087	ÉTER METILVINÍLICO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1088	ACETAL
L4BN	TU8	FL	1				S2 S20	33	1089	ACETALDEÍDO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1090	ACETONA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1091	ÓLEOS DE ACETONA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1092	ACROLEÍNA ESTABILIZADA
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1093	ACRILONITRILO ESTABILIZADO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1098	ÁLCOOL ALÍLICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1099	BROMETO DE ALILO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1100	CLORETO DE ALILO
LGBF		FL	3				S2	30	1104	ACETATOS DE AMILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1105	PENTANÓIS
LGBF		FL	3				S2	30	1105	PENTANÓIS
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1106	AMILAMINAS
L4BN		FL	3				S2	38	1106	AMILAMINAS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1107	CLORETOS DE AMILO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1108	PENTENO-1 (n-AMILENO)
LGBF		FL	3				S2	30	1109	FORMIATOS DE AMILO
LGBF		FL	3				S2	30	1110	n-AMILMETILCETONA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1111	MERCAPTANO AMÍLICO
LGBF		FL	3				S2	30	1112	NITRATOS DE AMILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1113	NITRITOS DE AMILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1114	BENZENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1120	BUTANÓIS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1120	BUTANOIS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1123	ACETATOS DE BUTILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1123	ACETATOS DE BUTILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1125	n-BUTILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1126	BROMO-1 BUTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1127	CLOROBUTANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1128	FORMIATO DE n-BUTILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1129	BUTIRALDEÍDO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1130	ÓLEO DE CÂNFORA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1131	DISSULFURETO DE CARBONO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001	PP31	MP7 MP17	T14	TP2 TP7
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP27
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1134	CLOROBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1135	MONOCLORIDRINA DO GLICOL	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
1136	DESTILADOS DE ALCATRÃO DE HULHA, INFLAMÁVEIS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1136	DESTILADOS DE ALCATRÃO DE HULHA, INFLAMÁVEIS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas)	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP27

Colunas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	438, 664	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	1120	BUTANÓIS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1123	ACETATOS DE BUTILO
LGBF		FL	3				S2	30	1123	ACETATOS DE BUTILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1125	n-BUTILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1126	BROMO-1 BUTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1127	CLOROBUTANOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1128	FORMIATO DE n-BUTILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1129	BUTIRALDEÍDO
LGBF		FL	3				S2	30	1130	ÓLEO DE CÂNFORA
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1131	DISSULFURETO DE CARBONO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável
L4BN		FL	3				S2	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1133	ADESIVOS contendo um líquido inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1134	CLOROBENZENO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1135	MONOCLORIDRINA DO GLICOL
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1136	DESTILADOS DE ALCATRÃO DE HULHA, INFLAMÁVEIS
LGBF		FL	3				S2	30	1136	DESTILADOS DE ALCATRÃO DE HULHA, INFLAMÁVEIS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e parricas)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isenções		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas)	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1143	ALDEÍDO CROTÓNICO (CROTONALDEÍDO) ou ALDEÍDO CROTÓNICO ESTABILIZADO (CROTONALDEÍDO ESTABILIZADO)	6.1	TF1	I	6.1 +3	324	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1144	CROTONILENO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1145	CICLOHEXANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1146	CICLOPENTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
1147	DECAHIDRONAFTALENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1148	DIACETONA-ÁLCOOL	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas)
L4BN		FL	3				S2	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1139	SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos, ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1143	ALDEÍDO CROTÓNICO (CROTONALDEÍDO) ou ALDEÍDO CROTÓNICO ESTABILIZADO (CROTONALDEÍDO ESTABILIZADO)
L4BN										
LGBF		FL	1				S2 S20	339	1144	CROTOANILENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1145	CICLOHEXANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1146	CICLOPENTANO
LGBF		FL	3				S2	30	1147	DECAHIDRONAFTALENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1148	DIACETONA-ÁLCOOL

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepituadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1148	DIACETONA ÁLCOOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1149	ÉTERES BUTÍLICOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1150	DICLORO-1,2-ETILENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP2
1152	DICLOROPENTANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1153	ÉTER DIETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1153	ÉTER DIETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1154	DIETILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1155	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER ETÍLICO)	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1156	DIETILCETONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1157	DIISOBUTILCETONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1158	DIISOPROPILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1159	ÉTER ISOPROPÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1160	DIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1161	CARBONATO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1162	DIMETILDICLOROSSILANO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P010		MP19	T10	TP2 TP7
1163	DIMETILHIDRAZINA ASSIMÉTRICA	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1164	SULFURETO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T7	TP2
1165	DIOXANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1166	DIOXOLANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1167	ÉTER VINÍLICO ESTABILIZADO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17		
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	601 640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	601 640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS	3	F1	III	3	601 640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	601 640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	601 640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	601 640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	1148	DIACETONA-ÁLCOOL
LGBF		FL	3				S2	30	1149	ÉTERES BUTÍLICOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1150	DICLORO-1,2 ETILENO
LGBF		FL	3				S2	30	1152	DICLOROPENTANOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1153	ÉTER DIETÍLICO DO ETILENOGLICOL
LGBF		FL	3				S2	30	1153	ÉTER DIETÍLICO DO ETILENOGLICOL
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1154	DIETILAMINA
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1155	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER ETÍLICO)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1156	DIETILCETONA
LGBF		FL	3				S2	30	1157	DIISOBUTILCETONA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1158	DIISOPROPILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1159	ÉTER ISOPROPÍLICO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1160	DIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1161	CARBONATO DE METILO
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1162	DIMETILDICLOROSSILANO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1163	DIMETILHIDRAZINA ASSIMÉTRICA
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1164	SULFURETO DE METILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1165	DIOXANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1166	DIOXOLANO
L4BN		FL	1				S2 S20	339	1167	ÉTER VINÍLICO ESTABILIZADO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS
L4BN		FL	3				S2	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1169	EXTRACTOS AROMÁTICOS LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.4.1.6	4.2.5.2 / 3.3.2	4.3.5
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou ETANOL EM SOLUÇÃO (ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO)	3	F1	II	3	144 601	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1170	ETANOL EM SOLUÇÃO (ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO)	3	F1	II	3	144 601	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1171	ÉTER MONOETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1172	ACETATO DO ÉTER MONOETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1173	ACETATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1175	ETILBENZENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1176	BORATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1177	ACETATO DE 2-ETILBUTILO	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1178	ALDEÍDO ETIL-2 BUTÍRICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1179	ÉTER ETILBUTÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1180	BUTIRATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1181	CLORACETATO DE ETILO	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1182	CLOROFORMIATO DE ETILO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		VP8 MP17	T14	TP2
1183	ETILDICLOROSSILANO	4.3	WFC	I	4.3 +3 +8		LQ0	E0	P401	PR7	MP2	T14	TP2 TP7
1184	DICLORETO DE ETILENO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1185	ETILENOMINA ESTABILIZADA	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P601		MP2	T22	TP2
1188	ÉTER MONOMETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1189	ACETATO DO ÉTER MONOMETÍLICO DO ETILENOGLICOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1190	FORMIATO DE ETILO	3	F1	I	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1191	ALDEÍDOS OCTÍLICOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1192	LACTATO DE ETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1193	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1194	NITRITO DE ETILO EM SOLUÇÃO	3	FT1	I	3		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T4	TP1
1195	PROPIONATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1196	ETILTRICLOROSSILANO	3	FC	I	3 +8		LQ4	E2	P010		MP19	T10	TP2 TP7
1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR	3	F1	II	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T4	TP1 TP8
1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	601 640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP6
1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	601 640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP6

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou ETANOL EM SOLUÇÃO (ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO)
LGBF		FL	3				S2	30	1170	ETANOL EM SOLUÇÃO (ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO)
LGBF		FL	3				S2	30	1171	ÉTER MONOETÍLICO DO ETILENOGLICOL
LGBF		FL	3				S2	30	1172	ACETATO DO ÉTER MONOETÍLICO DO ETILENOGLICOL
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1173	ACETATO DE ETILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1175	ETILBENZENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1176	BORATO DE ETILO
LGBF		FL	3				S2	30	1177	ACETATO DE 2-ETILBUTILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1178	ALDEÍDO ETIL-2 BUTÍRICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1179	ÉTER ETILBUTÍLICO
LGBF		FL	3				S2	30	1180	BUTIRATO DE ETILO
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	1181	CLOROACETATO DE ETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1182	CLOROFORMIATO DE ETILO
L10DH	TU14 TU23 TE21 TM2 TM3	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X338	1183	ETILDICLOROSSILANO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	1184	DICLORETO DE ETILENO
L15CH	TU14 TU15 TC19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1185	ETILENOIMINA ESTABILIZADA
LGBF		FL	3				S2	30	1188	ÉTER MONOMETÍLICO DO ETILENOGLICOL
LGBF		FL	3				S2	30	1189	ACETATO DO ÉTER MONOMETÍLICO DO ETILENOGLICOL
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1190	FORMIATO DE ETILO
LGBF		FL	3				S2	30	1191	ALDEÍDOS OCTÍLICOS
LGBF		FL	3				S2	30	1192	LACTATO DE ETILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1193	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1194	NITRITO DE ETILO EM SOLUÇÃO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1195	PROPIONATO DE ETILO
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1196	ETILTRICLOROSSILANO
L4BN		FL	2				S2 S20	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR
L15BN		FL	1				S2 S20	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1197	EXTRACTOS LIQUIDOS PARA AROMATIZAR	3	F1	II	3	601 640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1197	EXTRACTOS LIQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	601 640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1197	EXTRACTOS LIQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	II	3	601 640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1197	EXTRACTOS LIQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	601 640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1198	FORMALDEIDO EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL	3	FC	III	3 •8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
1199	FURALDEIDOS	6.1	TF1	II	6.1 •3		LQ0	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1201	ÓLEO DE FUSELAGEM	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1201	ÓLEO DE FUSELAGEM	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1202	CARBURANTE DIESEL ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE (com um ponto de inflamação inferior ou igual a 60 °C)	3	F1	III	3	640K	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1202	CARBURANTE DIESEL em conformidade com a norma EN 590:1999 ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE com ponto de inflamação definido na norma EN 590:2004	3	F1	III	3	640L	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1202	CARBURANTE DIESEL ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE (com um ponto de inflamação superior a 60 °C mas inferior ou igual a 100 °C)	3	F1	III	3	640M	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1203	GASOLINA	3	F1	II	3	243 534	LQ4	E2	P001 IBC02 R001	BB2	MP19	T4	TP1
1204	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com no máximo 1% de nitroglicerina	3	D	II	3	601	LQ0	E0	P001 IBC02	PP5	MP2		
1206	HEPTANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1207	HEXALDEÍDO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1208	HEXANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão) inflamáveis	3	F1	I	3	163	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão) inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	163 640C	LQ6	E2	P001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8

Colunas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
43	435 664	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR
L4BH		FL	3				S2	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1197	EXTRACTOS LÍQUIDOS PARA AROMATIZAR (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L4BN		FL	3				S2	38	1198	FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	1199	FURALDEÍDOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1201	ÓLEO DE FUSELAGEM
LGBF		FL	3				S2	30	1201	ÓLEO DE FUSELAGEM
LGBF		FL	3				S2	30	1202	CARBURANTE DIESEL ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE (com um ponto de inflamação inferior ou igual a 60 °C)
LGBF		AT	3				S2	30	1202	CARBURANTE DIESEL em conformidade com a norma EN 590:1993 ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE com ponto de inflamação definido na norma EN 590:2004
LGBV		AT	3					30	1202	CARBURANTE DIESEL ou GASÓLEO ou ÓLEO DE AQUECIMENTO LEVE (com um ponto de inflamação superior a 60 °C mas inferior ou igual a 100 °C)
LGBF	TU9	FL	2				S2 S20	33	1203	GASOLINA
			2				S2 S14		1204	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com no máximo 1% de nitroglicerina
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1206	HEPTANOS
LGBF		FL	3				S2	30	1207	HEXALDEÍDO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1208	HEXANOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão) inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C inferior a 110 kPa)	3	F1	II	3	163 640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis	3	F1	III	3	163 640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	163 640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	163 640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	163 640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1212	ISOBUTANOL (ÁLCOOL ISOBUTÍLICO)	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1213	ACETATO DE ISOBUTILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1214	ISOBUTILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
1216	ISOOCTENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T4	TP1
1218	ISOPRENO ESTABILIZADO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	3	F1	II	3	601	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1220	ACETATO DE ISOPROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1221	ISOPROPILAMINA	3	FC	I	3 +8		LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1222	NITRATO DE ISOPROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001	B7	MP19	T2	TP2
1223	QUEROZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640C	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A.	3	F1	III	3	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C inferior a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis
L4BN		FL	3				S2	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1210	TINTAS DE IMPRESSÃO, inflamáveis ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS DE IMPRESSÃO (incluindo solventes e diluentes para tintas de impressão), inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1212	ISOBUTANOL (ÁLCOOL ISOBUTÍLICO)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1213	ACETATO DE ISOBUTILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1214	ISOBUTILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1216	ISOOCTENOS
L4BN		FL	1				S2 S20	339	1218	ISOPRENO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1220	ACETATO DE ISOPROPILO
L10CH	TU14 TE21	FL	1				S2 S20	338	1221	ISOPROPILAMINA
			2				S2 S20		1222	NITRATO DE ISOPROPILO
LGBF		FL	3				S2	30	1223	QUEROZENO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1224	CETONAS LÍQUIDAS, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepituadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores-cisterna	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.1.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
*1228	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A. ou MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL TÓXICA, N.S.A.	3	FT1	I	3 +6.1	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
*1228	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS TÓXICOS, N.S.A. ou MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL TÓXICA, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
*1229	ÓXIDO DE MESITILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
*1230	METANOL	3	FT1	II	3 +6.1	279	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
*1231	ACETATO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
*1233	ACETATO DE METILAMILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
*1234	METIRAL	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T7	TP2
*1235	METILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
*1237	BUTIRATO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
*1238	CLOROFORMIATO DE METILO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T22	TP2 TP35
1239	ÉTER METÍLICO MONOCLORADO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P502		MP8 MP17	T22	TP2 TP35
1242	METILDICLOROSSILANO	4.3	WFC	I	4.3 +3 +6		LQ0	E0	P401	RR7	MP2	T14	TP2 TP7
1243	FORMIATO DE METILO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
*1244	METILHIDRAZINA	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T22	TP2 TP35
*1245	METILISOBUTILCETONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1246	METILISOPROPENILCETONA ESTABILIZADA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1247	METACRILATO DE METILO MONÓMERO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1248	PROPIONATO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1249	METILPROPILCETONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1250	METILTRICLOROSSILANO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T10	TP2 TP7
1251	METILVINILCETONA ESTABILIZADA	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P501	RR7	MP8 MP17	T14	TP2
1259	NÍQUEL-TETRACARBONILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P501		MP2		
1261	NITROMETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 R001	RR2	MP19	T4	TP1
1262	OCTANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	3	F1	I	3	163 650	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP27
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	163 640C 650	LQ6	E2	P001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8 TP28

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.1	4.3.5.5.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	1228	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A ou MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, N S A
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	1228	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A ou MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, N S A
LGBF		FL	3				S2	30	1229	ÓXIDO DE MESITILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	1230	METANOL
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1231	ACETATO DE METILO
LGBF		FL	3				S2	30	1233	ACETATO DE METILAMILO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1234	METILAL
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1235	METILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1237	BUTIRATO DE METILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1238	CLOROFORMIATO DE METILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1239	ÉTER METÍLICO MONOCLORADO
L10DH	TU14 TU24 TE21 TM2 TM3	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X338	1242	METILDICLOROSSILANO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1243	FORMIATO DE METILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1244	METILHIDRAZINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1245	METILISOBUTILCETONA
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1246	METILISOPROPENILCETONA ESTABILIZADA
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1247	METACRILATO DE METILO MONÓMERO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1248	PROPIONATO DE METILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1249	METILPROPILCETONA
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1250	METILTRICLOROSSILANO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	639	1251	METILVINILCETONA, ESTABILIZADA
L15CH	TU14 TU15 TU31 TE19 TE21 TM3	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1259	NÍQUEL-TETRACARBONILO
			2				S2 S20		1261	NITROMETANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1262	OCTANOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	163 640D 650	LQ6	E2	P001 IBC02 R001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8 TP28
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	3	F1	III	3	163 640E 650	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1 TP29
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	163 640F 650	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1 TP29
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	163 640G 650	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1 TP29
1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	163 640H 650	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1 TP29
1264	PARALDEÍDO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1265	PENTANOS, LÍQUIDOS	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1265	PENTANOS, LÍQUIDOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T4	TP1
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17		
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L6BF		FL	2				S2 S20	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L6BF		FL	3				S2	30	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4BN		FL	3				S2	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
L6BF		FL	3				S2	33	1263	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosas segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L6BF		FL	3				S2	30	1264	PARALDEÍDO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1265	PENTANOS, LÍQUIDOS
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1265	PENTANOS, LÍQUIDOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
L6BF		FL	2				S2 S20	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L6BF		FL	3				S2	30	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isentas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1267	PETRÓLEO BRUTO	3	F1	I	3	649	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8
1267	PETRÓLEO BRUTO (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C 649	LQ4	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1267	PETRÓLEO BRUTO (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D 649	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1267	PETRÓLEO BRUTO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A.	3	F1	I	3	649	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C 649	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D 649	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A.	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1272	ÓLEO DE PINHO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1274	n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO NORMAL)	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1274	n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO NORMAL)	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1275	ALDEÍDO PROPIÓNICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
1276	ACETATO DE n-PROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1277	PROPILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
1278	CLORO-1 PROPANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
1279	DICLORO-1,2 PROPANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T4	TP1
1280	ÓXIDO DE PROPILENO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2 TP7
1281	FORMIATOS DE PROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1282	PIRIDINA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP2
1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T4	TP1
1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1
1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		FL	3				S2	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segun-do 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1266	PRODUTOS DE PERFUMARIA contendo solventes inflamáveis (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segun-do 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1267	PETRÓLEO BRUTO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1267	PETRÓLEO BRUTO (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1267	PETRÓLEO BRUTO (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1267	PETRÓLEO BRUTO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A.
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.S.A. ou PRODUTOS PETROLÍFEROS, N.S.A.
LGBF		FL	3				S2	30	1272	ÓLEO DE PINHO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1274	n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO NORMAL)
LGBF		FL	3				S2	30	1274	n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO NORMAL)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1275	ALDEÍDO PROPIÔNICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1276	ACETATO DE n-PROPILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1277	PROPILAMINA
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1278	CLORO-1 PROPANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1279	DICLORO-1,2 PROPANO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1280	ÓXIDO DE PROPILENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1281	FORMIATOS DE PROPILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1282	PIRIDINA
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1286	ÓLEO DE COLOFÔNIO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1286	ÓLEO DE COLOFÔNIO (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1286	ÓLEO DE COLOFÔNIO (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1266	ÓLEO DE COLOFÓNIO	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1266	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1266	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1266	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17		
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1267	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1268	ÓLEO DE XISTO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1268	ÓLEO DE XISTO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1269	METILATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO de álcool	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1 TP8
1269	METILATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO de álcool	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1292	SILICATO DE TETRAETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1293	TINTURAS MEDICINAIS	3	F1	II	3	601	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1293	TINTURAS MEDICINAIS	3	F1	III	3	601	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1294	TOLUENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1295	TRICLOROSSILANO	4.3	WFC	I	4.3 +3 +8		LQ0	E0	P401	RR7	MP2	T14	TP2 TP7
1296	TRIETILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina	3	FC	I	3 +8		LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T11	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.6	5.3.2.3		3.3.2
(1)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO
L4BN		FL	3				S2	33	1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1286	ÓLEO DE COLOFÓNIO (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA
L4BN		FL	3				S2	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1287	DISSOLUÇÃO DE BORRACHA (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1288	ÓLEO DE XISTO
LGBF		FL	3				S2	30	1288	ÓLEO DE XISTO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1289	METILATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO de álcool
L4BN		FL	3				S2	38	1289	METILATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO de álcool
LGBF		FL	3				S2	30	1292	SILICATO DE TETRAETILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1293	TINTURAS MEDICINAIS
LGBF		FL	3				S2	30	1293	TINTURAS MEDICINAIS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1294	TOLUENO
L10DH	TU14 TU25 TE21 TM2 TM3	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X338	1295	TRICLOROSSILANO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1296	TRIETILAMINA
L10CH	TU14 TE21	FL	1				S2 S20	338	1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	5.3	3.4.5	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1
1298	TRIMETILCLOROSSILANO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P010		MP19	T10	TP2 TP7
1299	ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1300	SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1300	SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1301	ACETATO DE VINILO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1302	ÉTER ETILVINÍLICO ESTABILIZADO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
1303	CLORETO DE VINILIDENO ESTABILIZADO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T12	TP2 TP7
1304	ÉTER ISOBUTILVINÍLICO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1305	VINILTRICLOROSSILANO ESTABILIZADO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P010		MP19	T10	TP2 TP7
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no mínimo, 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1307	XILENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1307	XILENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001	PP33	MP7 MP17		
1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ4	E2	P001 R001	PP33	MP19		
1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ4	E2	P001 R001	PP33	MP19		
1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 R001		MP19		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Numero de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.9.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina
L4BN		FL	3				S2	38	1297	TRIMETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 50% (massa) de trimetilamina
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1298	TRIMETILCLOROSSILANO
LGBF		FL	3				S2	30	1299	ESSÊNCIA DE TEREBENTINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1300	SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA
LGBF		FL	3				S2	30	1300	SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1301	ACETATO DE VINILO ESTABILIZADO
L4BN		FL	1				S2 S20	339	1302	ÉTER ETILVINÍLICO ESTABILIZADO
L4BN		FL	1				S2 S20	339	1303	CLORETO DE VINILIDENO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1304	ÉTER ISOBUTILVINÍLICO ESTABILIZADO
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1305	VINILTRICLOROSSILANO ESTABILIZADO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS
L4BN		FL	3				S2	33	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de no máximo 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1306	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DE MADEIRA, LÍQUIDOS (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1307	XILENOS
LGBF		FL	3				S2	30	1307	XILENOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1308	ZIRCÓNIO EM SUSPENSÃO NUM LÍQUIDO INFLAMÁVEL

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagens em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1309	ALUMÍNIO EM PÓ REVESTIDO	4.1	F3	I	4.1		LQ8	E2	P002 IBC08	PP38 B4	MP11	T3	TP33
1309	ALUMÍNIO EM PÓ REVESTIDO	4.1	F3	I	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP11 B3	MP11	T1	TP33
1310	PICRATO DE AMÓNIO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1312	BORNEOL	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1313	RESINATO DE CÁLCIO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
1314	RESINATO DE CÁLCIO FUNDIDO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC04 R001		MP11	T1	TP33
1318	RESINATO DE COBALTO PRECIPITADO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
1320	DINITROFENOL HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água	4.1	DT	I	4.1 +6.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1321	DINITROFENATOS HUMEDECIDOS com pelo menos 15% (massa) de água	4.1	DT	I	4.1 +6.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1322	DINITRORESORCINOL HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1323	FERROCÉRIO	4.1	F3	II	4.1	249	LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
1324	FILMES DE BASE NITROCELULÓSICA gelatinados (exceptos resíduos)	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 R001	PP15	MP11		
1325	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL N.S.A.	4.1	F1	II	4.1	274	LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1325	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL N.S.A.	4.1	F1	III	4.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1326	HÁFNIO EM PÓ Humedecido com pelo menos 25% de água	4.1	F3	II	4.1	586	LQ8	E2	P410 IBC06	PP40	MP11	T3	TP33
1327	Feno, Palha ou Bruma	4.1	F1						NÃO SUBMETIDO AO TRMP				
1328	HEXAMETILENOTETRAMINA	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
1330	RESINATO DE MANGANÊS	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
1331	FÓSFOROS NÃO DE SEGURANÇA	4.1	F1	III	4.1	293	LQ9	E1	P407	PP27	MP12		
1332	METALDEÍDO	4.1	F1	II	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1333	CÉRIO placas, barras, lingotes	4.1	F3	II	4.1		LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T1 BK1 BK2	TP33
1334	NAFTALENO BRUTO ou NAFTALENO REFINADO	4.1	F1	III	4.1	501	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10		
1336	NITROGUANIDINA HUMEDECIDA com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406		MP2		
1337	NITROAMIDO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406		MP2		
1338	FÓSFORO AMORFO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P410 IBC08 R001	B3	MP11	T1	TP33
1339	PENTASSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo	4.1	F3	II	4.1	602	LQ8	E2	P410 IBC04		MP11	T3	TP33
1340	PENTASSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo	4.3	WF2	II	4.3 +4.1	602	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
1341	SESQUISSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo	4.1	F3	II	4.1	602	LQ8	E2	P410 IBC04		MP11	T3	TP33
1343	TRISSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo	4.1	F3	II	4.1	602	LQ8	E2	P410 IBC04		MP11	T3	TP33
1344	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.8.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	2	V11				40	1309	ALUMÍNIO EM PÓ, REVESTIDO
SGAV		AT	3		VV1			40	1309	ALUMÍNIO EM PÓ, REVESTIDO
			1				S14		1310	PICRATO DE AMÓNIO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
SGAV		AT	3		VV1			40	1312	BORNEOL
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	1313	RESINATO DE CÁLCIO
SGAV		AT	3		VV1			40	1314	RESINATO DE CÁLCIO, FUNDIDO
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	1318	RESINATO DE COBALTO, PRECIPITADO
			1			CV28	S14		1320	DINITROFENOL HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água
			1			CV28	S14		1321	DINITROFENATOS HUMEDECIDOS com pelo menos 15% (massa) de água
			1				S14		1322	DINITRORESORCINOL HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água
SGAN		AT	2	V11				40	1323	FERROCÉRIO
			3						1324	FILMES DE BASE NITROCELULÓSICA gelatinados (excepto resíduos)
SGAN		AT	2	V11				40	1325	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV1			40	1325	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11 V12				40	1326	HÁFNIO EM PÓ humedecido com pelo menos 25% de água
				NÃO SUBMETIDO AO TRMP					1327	Feno Palha ou Bhusa
SGAV		AT	3		VV1			40	1328	HEXAMETILENOTETRAMINA
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	1330	RESINATO DE MANGANÊS
			4						1331	FÓSFOROS "NÃO DE SEGURANÇA"
SGAV		AT	3		VV1			40	1332	METALDEÍDO
			2	V11					1333	CÉRIO, placas, barras, lingotes
SGAV		AT	3		VV2			40	1334	NAFTALENO BRUTO ou NAFTALENO REFINADO
			1				S14		1336	NITROGUANIDINA HUMEDECIDA com pelo menos 20% (massa) de água
			1				S14		1337	NITROAMIDO HUMEDECIDO com pelo menos 20%(massa)de água
SGAV		AT	3		VV1			40	1338	FÓSFORO AMORFO
SGAN		AT	2					40	1339	HEPTASSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo
SGAN		AT	0	V1		CV23		423	1340	PENTASSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo
SGAN		AT	2					40	1341	SESQUISSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo
SGAN		AT	2					40	1343	TRISSULFURETO DE FÓSFORO isento de fósforo branco ou amarelo
			1				S14		1344	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1345	DESPERDÍCIOS DE BORRACHA ou RESÍDUOS DE BORRACHA, sob a forma de pó ou de grãos	4.1	F1	II	4.1		LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
1346	SILÍCIO EM PÓ AMORFO	4.1	F3	III	4.1	32	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
1347	PICRATO DE PRATA HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP25 PP26	MP2		
1348	DINITRO-ORTOCRESATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água	4.1	DT	I	4.1 +6.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1349	PICRAMATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1350	ENXOFRE	4.1	F3	III	4.1	242	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1 BK1 BK2	TP33
1352	TITÂNIO EM PÓ HUMEDECIDO com pelo menos 25% (massa) de água	4.1	F3	II	4.1	586	LQ8	E2	P410 IBC06	PP40	MP11	T3	TP33
1353	FIBRAS ou TECIDOS IMPREGNADOS DE NITROCELULOSE FRACAMENTE NITRADA, N.S.A.	4.1	F1	III	4.1	274 502	LQ9	E1	P410 IBC08 R001	B3	MP11		
1354	TRINITROBENZENO HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406		MP2		
1355	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406		MP2		
1356	TRINITROTOLUENO (TROTIL, TNT) HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406		MP2		
1357	NITRATO DE UREIA HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1	227	LQ0	E0	P406		MP2		
1358	ZIRCÓNIO EM PÓ HUMEDECIDO com pelo menos 25% (massa) de água	4.1	F3	II	4.1	586	LQ8	E2	P410 IBC06	PP40	MP11	T3	TP33
1360	FOSFORETO DE CÁLCIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
1361	CARVÃO de origem animal ou vegetal	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P002 IBC06	PP12	MP14	T3	TP33
1361	CARVÃO de origem animal ou vegetal	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP12 B3	MP14	T1	TP33
1362	CARVÃO ACTIVO	4.2	S2	III	4.2	646	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP11 B3	MP14	T1	TP33
1363	COPRA	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P003 IBC08 LP02 R001	PP20 B3 B6	MP14		
1364	RESÍDUOS OLEOSOS DE ALGODÃO	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P003 IBC08 LP02 R001	PP19 B3 B6	MP14		
1365	ALGODÃO HÚMIDO	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P003 IBC08 LP02 R001	PP19 B3 B6	MP14		
1369	p-NITROSODIMETILANILINA	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1372	Fibras de origem animal ou fibras de origem vegetal queimadas, molhadas ou húmidas	4.2	S2	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1373	FIBRAS ou TECIDOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL ou SINTÉTICA impregnados de óleo, N.S.A.	4.2	S2	III	4.2	274	LQ0	E1	P410 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
1374	FARINHA DE PEIXE (RESÍDUOS DE PEIXE) NÃO ESTABILIZADA	4.2	S2	II	4.2	300	LQ0	E2	P410 IBC08	B4	MP14	T3	TP33
1376	ÓXIDO DE FERRO RESIDUAL ou APARAS DE FERRO RESIDUAIS provenientes da purificação do gás de carvão	4.2	S4	III	4.2	592	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1 BK2	TP33
1378	CATALISADOR METÁLICO HUMEDECIDO com um excesso visível de líquido	4.2	S4	II	4.2	274	LQ0	E2	P410 IBC01	PP39	MP14	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	4	V11				40	1345	DESPERDÍCIOS DE BORRACHA ou RESÍDUOS DE BORRACHA, sob a forma de pó ou de grãos
SGAV		AT	3		VV1			40	1346	SILÍCIO EM PÓ AMORFO
			1				S14		1347	PICRATO DE PRATA HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água
			1			CV28	S14		1348	DINITRO-o-CRESATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 15% (massa) de água
			1				S14		1349	PICRAMATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água
SGAV		AT	3		VV1			40	1350	ENXOFRE
SGAN		AT	2	V11 V12				40	1352	TITÂNIO EM PÓ HUMEDECIDOcom pelo menos25%(massa)de água
			3						1353	FIBRAS ou TECIDOS IMPREGNADOS DE NITROCELULOSE FRACAMENTE NITRADA, N.S.A.
			1				S14		1354	TRINITROBENZENO HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água
			1				S14		1355	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água
			1				S14		1356	TRINITROTOLUENO (TROTIL, TNT) HUMEDECIDO com pelo menos 30% (massa) de água
			1				S14		1357	NITRATO DE URÉIA HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água
SGAN		AT	2	V11 V12				40	1358	ZIRCÓNIO EM PÓ HUMEDECIDO com pelo menos 25% (massa) de água
			1	V1		CV23 CV28	S20		1360	FOSFORETO DE CÁLCIO
SGAN	TU11	AT	2	V1 V12 V13				40	1361	CARVÃO de origem animal ou vegetal
SGAV		AT	4	V1 V13	VV4			40	1361	CARVÃO de origem animal ou vegetal
SGAV		AT	4	V1	VV4			40	1362	CARVÃO ACTIVO
			3	V1	VV4			40	1363	COPRA
			3	V1	VV4			40	1364	RESÍDUOS OLEOSOS DE ALGODÃO
			3	V1	VV4			40	1365	ALGODÃO HÚMIDO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1369	p-NITROSODIMETILANILINA
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1372	Fibras de origem animal ou fibras de origem vegetal queimadas, molhadas ou húmidas
			3	V1	VV4			40	1373	FIBRAS ou TECIDOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL ou SINTÉTICA, impregnados de óleo, N.S.A.
		AT	2	V1				40	1374	FARINHA DE PEIXE (RESÍDUOS DE PEIXE) NÃO ESTABILIZADA
SGAV		AT	3	V1	VV4			40	1376	ÓXIDO DE FERRO RESIDUAL ou APARAS DE FERRO RESIDUAIS provenientes da purificação do gás de cidade
SGAN		AT	2	V1				40	1378	CATALISADOR METÁLICO HUMEDECIDO com um excesso visível de líquido

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1379	PAPEL TRATADO COM ÓLEOS NÃO SATURADOS, não completamente seco (inclui o papel ou moq)	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E1	P410 IBC08 R001	B3	MP14		
1360	PENTABORANO	4.2	ST3		4.2 +6.1		LQ0	E0	P601		MP2		
1381	FÓSFORO BRANCO ou AMARELO, COBERTO DE ÁGUA ou EM SOLUÇÃO	4.2	ST3		4.2 +6.1	503	LQ0	E0	P405		MP2	T9	TP3 TP31
1381	FÓSFORO BRANCO ou AMARELO, SECO	4.2	ST4		4.2 +6.1	503	LQ0	E0	P405		MP2	T9	TP3 TP31
1382	SULFURETO DE POTÁSSIO ANIDRO ou SULFURETO DE POTÁSSIO com menos de 30% de água de cristalização	4.2	S4	II	4.2	504	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1383	METAL PIROFÓRICO, N.S.A. ou LIGA PIROFÓRICA, N.S.A.	4.2	S4	I	4.2	274	LQ0	E0	P404		MP13	T21	TP7 TP33
1384	DITIONITO DE SÓDIO (HIDROSSULFITO DE SÓDIO)	4.2	S4	II	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1385	SULFURETO DE SÓDIO ANIDRO ou SULFURETO DE SÓDIO com menos de 30% de água de cristalização	4.2	S4	II	4.2	504	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1386	BAGAÇO MOÍDO com mais de 1,5% (massa) de óleo e no máximo 11% (massa) de humidade	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P003 IBC08 LP02 R001	PP20 B3 B6	MP14		
1387	Resíduos de álcoolicos	4.2	S2	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1389	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINOS, LÍQUIDA	4.3	W1	I	4.3	182 274	LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1390	AMIDETOS DE METAIS ALCALINOS	4.3	W2	II	4.3	182 274 505	LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1391	DISPERSÃO DE METAIS ALCALINOS ou DISPERSÃO DE METAIS ALCALINO-TERROSOS com ponto de inflamação inferior a 60 °C	4.3	W1	I	4.3	182 183 274 506	LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1391	DISPERSÃO DE METAIS ALCALINOS ou DISPERSÃO DE METAIS ALCALINO-TERROSOS com ponto de inflamação que não exceda 60 °C	4.3	WF1	I	4.3 +3	182 183 274 506	LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1392	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, LÍQUIDA	4.3	W1	I	4.3	183 274 506	LQ0	E0	P402		MP2		
1393	LIGA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.S.A.	4.3	W2	II	4.3	183 274 506	LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1394	CARBONETO DE ALUMÍNIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1395	ALUMÍNIO-FERRO-SILÍCIO EM PÓ	4.3	WT2	II	4.3 +6.1		LQ11	E2	P410 IBC05	PP40	MP14	T3	TP33
1396	ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO	4.3	W2	II	4.3		LQ12	E2	P410 IBC07	PP40	MP14	T3	TP33
1396	ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO	4.3	W2	III	4.3		LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1397	FOSFORETO DE ALUMÍNIO	4.3	WT2	I	4.3 +0.1	507	LQ0	E0	P403		MP2		
1398	SILÍCIO-ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO	4.3	W2	III	4.3	37	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1400	BÁRIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1401	CÁLCIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1402	CARBONETO DE CÁLCIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 BC04		MP2	T9	TP7 TP33
1402	CARBONETO DE CÁLCIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 BC07		MP14	T3	TP33
1403	CIANAMIDA CÁLCICA com mais de 0,1% (massa) de carboneto de cálcio	4.3	W2	III	4.3	38	LQ12	E1	P410 BC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1404	HIDRETO DE CÁLCIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1405	SILICIETO DE CÁLCIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1405	SILICIETO DE CÁLCIO	4.3	W2	III	4.3		LQ12	E1	P410 BC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1407	CÉSIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 BC04		MP2		
1408	FERRO-SILÍCIO com 30% (massa) ou mais, mas menos de 90% (massa) de silício	4.3	WT2	III	4.3 +6.1	39	LQ12	E1	P003 BC08 R001	PP20 B4 B6	MP14	T1 BK2	TP33
1409	HIDRETOS METÁLICOS HIDROREACTIVOS, N.S.A.	4.3	W2	I	4.3	274 508	LQ0	E0	P403		MP2		

Colunas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Compartimento	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			3	V1	VV4			40	1379	PAPEL TRATADO COM ÓLEOS NÃO SATURADOS, não completamente seco (incluir o papel químico)
L21DH	TU14 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1		CV28	S20	333	1380	PENTABORANO
L10DH(+)	TU14 TU16 TU21 TE3 TE21	AT	0	V1		CV28	S20	46	1381	FÓSFORO BRANCO ou AMARELO, COBERTO DE ÁGUA ou EM SOLUÇÃO
L10DH(+)	TU14 TU16 TU21 TE3 TE21	AT	0	V1		CV28	S20	46	1381	FÓSFORO BRANCO ou AMARELO, SECO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1382	SULFURETO DE POTÁSSIO ANIDRO ou SULFURETO DE POTÁSSIO com menos de 30% de água de cristalização
		AT	0	V1			S20	43	1383	METAL PIROFÓRICO, N.S.A. ou LIGA PIROFÓRICA, N.S.A.
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1384	DITIONITO DE SÓDIO (HIDROSSULFITO DE SÓDIO)
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1385	SULFURETO DE SÓDIO ANIDRO ou SULFURETO DE SÓDIO com menos de 30% de água de cristalização
			3	V1	VV4			40	1386	BAGAÇO MOÍDO com mais de 1,5% (massa) de óleo e no máximo 11% (massa) de humidade
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1387	Resíduos de lã molhados
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1389	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINOS, LÍQUIDA
SGAN		AT	0	V1 V12		CV23		423	1390	AMIDETOS DE METAIS ALCALINOS
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1391	DISPERSÃO DE METAIS ALCALINOS ou DISPERSÃO DE METAIS ALCALINO-TERROSOS com ponto de inflamação superior a 60 °C
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	FL	1	V1		CV23	S2 S20	X323	1391	DISPERSÃO DE METAIS ALCALINOS ou DISPERSÃO DE METAIS ALCALINO-TERROSOS com ponto de inflamação que não exceda 60 °C
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1392	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, LÍQUIDA
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1393	LIGA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.S.A.
SGAN		AT	2	V1 V12	VV5	CV23		423	1394	CARBONETO DE ALUMÍNIO
SGAN		AT	2	V1		CV23 CV28		462	1395	ALUMÍNIO-FERRO-SILÍCIO EM PÓ
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1396	ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	1396	ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO
			1	V1		CV23 CV28	S20		1397	FOSFORETO DE ALUMÍNIO
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	1398	SILÍCIO-ALUMÍNIO EM PÓ, NÃO REVESTIDO
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1400	BÁRIO
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1401	CÁLCIO
SGAN		AT	1	V1		CV23	S20	X423	1402	CARBONETO DE CÁLCIO
SGAN		AT	2	V1 V12	VV5	CV23		423	1402	CARBONETO DE CÁLCIO
		AT	0	V1		CV23		423	1403	CIANAMIDA CÁLCICA com mais de 0,1% (massa) de carboneto de cálcio
SGAN			1	V1		CV23	S20		1404	HIDRETO DE CÁLCIO
SGAN		AT	2	V1 V12	VV7	CV23		423	1405	SILICIETO DE CÁLCIO
		AT	3	V1	VV5 VV7	CV23		423	1405	SILICIETO DE CÁLCIO
L10CH(+)	TU2 TU14 TE5 TE21 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	1407	CÉSIO
SGAN		AT	3	V1	VV1	CV23 CV28		462	1408	FERRO-SILÍCIO com 30% (massa) ou mais, mas menos de 90% (massa) de silício
			1	V1		CV23	S20		1409	HIDRETOS METÁLICOS HIDROREACTIVOS, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1409	HIDRETOS METÁLICOS HIDROREACTIVOS, N.S.A.	4.3	W2	II	4.3	274 SC8	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
1410	HIDRETO DE LÍTIO-ALUMÍNIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1411	HIDRETO DE LÍTIO-ALUMÍNIO EM ÉTER	4.3	WF1	I	4.3 +3		LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1413	BORO-HIDRETO DE LÍTIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1414	HIDRETO DE LÍTIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1415	LÍTIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 IBC04		MP2		
1417	SILICO-LÍTIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ	4.3	WS	I	4.3 +4.2		LQ0	E0	P403		MP2		
1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ	4.3	WS	II	4.3 +4.2		LQ11	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ	4.3	WS	III	4.3 +4.2		LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1419	FOSFORETO DE MAGNÉSIO-ALUMÍNIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
1420	LIGAS METÁLICAS DE POTÁSSIO, SÓLIDAS	4.3	W1	I	4.3		LQ0	E0	P402		MP2		
1421	LIGA LÍQUIDA DE METAIS ALCALINOS, N.S.A.	4.3	W1	I	4.3	182 274	LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1422	LIGAS DE POTÁSSIO E SÓDIO, LÍQUIDAS	4.3	W1	I	4.3		LQ0	E0	P402		MP2	T9	TP3 TP7 TP31
1423	RUBÍDIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 IBC04		MP2		
1426	BORO-HIDRETO DE SÓDIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1427	HIDRETO DE SÓDIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1428	SÓDIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 IBC04		MP2	T9	TP7 TP33
1431	METILATO DE SÓDIO	4.2	SC4	II	4.2 +8		LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
1432	FOSFORETO DE SÓDIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
1433	FOSFORETOS ESTÂNICOS	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
1435	CINZAS DE ZINCO	4.3	W2	III	4.3		LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA	4.3	WS	I	4.3 +4.2		LQ0	E0	P403		MP2		
1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA	4.3	WS	II	4.3 +4.2		LQ11	E2	P410 IBC07	PP40	MP14	T3	TP33
1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA	4.3	WS	III	4.3 +4.2		LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
1437	HIDRETO DE ZIRCÓNIO	4.1	F3	II	4.1		LQ8	E2	P410 IBC04	PP40	MP11	T3	TP33
1438	NITRATO DE ALUMÍNIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
1439	DICROMATO DE AMÓNIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1442	PERCLORATO DE AMÓNIO	5.1	O2	II	5.1	152	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1444	PERSULFATO DE AMÓNIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1445	CLORATO DE BÁRIO, SÓLIDO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1447	PERCLORATO DE BÁRIO, SÓLIDO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1448	PERMANGANATO DE BÁRIO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1449	PERÓXIDO DE BÁRIO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1450	BROMATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1451	NITRATO DE CÉSIO	5.1	O2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
		5.1	O2	III	5.1	274 504	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1452	CLORATO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1453	CLORITO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1454	NITRATO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
		5.1	O2	III	5.1	208	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	2	V1		CV23		423	1409	HIDRETOS METÁLICOS HIDROREACTIVOS, N.S.A.
			1	V1		CV23	S20		1410	HIDRETO DE LÍTIO-ALUMÍNIO
			1	V1		CV23	S2 S20		1411	HIDRETO DE LÍTIO-ALUMÍNIO EM ÉTER
			1	V1		CV23	S20		1413	BOROHIDRETO DE LÍTIO
			1	V1		CV23	S20		1414	HIDRETO DE LÍTIO
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	1415	LÍTIO
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1417	SILICO-LÍTIO
			1	V1		CV23	S20		1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ
SGAN		AT	2	V1		CV23		423	1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	1418	MAGNÉSIO EM PÓ ou LIGAS DE MAGNÉSIO EM PÓ
			1	V1		CV23 CV28	S20		1419	FOSFORETO DE MAGNÉSIO-ALUMÍNIO
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1420	LIGAS METÁLICAS DE POTÁSSIO, LÍQUIDAS
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1421	LIGA LÍQUIDA DE METAIS ALCALINOS, N.S.A.
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X323	1422	LIGAS DE POTÁSSIO E SÓDIO, LÍQUIDAS
L10CN(+)	TU2 TU14 TE5 TE21 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	1423	RUBÍDIO
			1	V1		CV23	S20		1426	BOROHIDRETO DE SÓDIO
			1	V1		CV23	S20		1427	HIDRETO DE SÓDIO
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	1428	SÓDIO
SGAN		AT	2	V1				48	1431	METILATO DE SÓDIO
			1	V1		CV23 CV28	S20		1432	FOSFORETO DE SÓDIO
			1	V1		CV23 CV28	S20		1433	FOSFORETOS ESTÂNICOS
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	1435	CINZAS DE ZINCO
			1	V1		CV23	S20		1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	1436	ZINCO EM PÓ ou ZINCO EM POEIRA
SGAN		AT	2					40	1437	HIDRETO DE ZIRCÓNIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1438	NITRATO DE ALUMÍNIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1439	DICROMATO DE AMÓNIO
			2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1442	PERCLORATO DE AMÓNIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1444	PERSULFATO DE AMÓNIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		56	1445	CLORATO DE BÁRIO, SÓLIDO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV28		56	1446	NITRATO DE BÁRIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28	S23	56	1447	PERCLORATO DE BÁRIO, SÓLIDO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		56	1448	PERMANGANATO DE BÁRIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		56	1449	PERÓXIDO DE BÁRIO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		50	1450	BROMATOS INORGÂNICOS, N.S.A.
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1451	NITRATO DE CÉSIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1452	CLORATO DE CÁLCIO
SGAN	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1453	CLORITO DE CÁLCIO
SGAV	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1454	NITRATO DE CÁLCIO
		AT	3		VV8	CV24				

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1455	PERCLORATO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1456	PERMANGANATO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1457	PERÓXIDO DE CÁLCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1458	CLORATO E BORATO EM MISTURA	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1458	CLORATO E BORATO EM MISTURA	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1459	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, SÓLIDO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1459	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, SÓLIDO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1461	CLORATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274 505	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1462	CLORITOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274 509 606	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1463	TRIÓXIDO DE CRÓMIO ANIDRO	5.1	OTC	II	5.1 +6.1 +8	510	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1465	NITRATO DE DIDÍMIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1466	NITRATO DE FERRO III	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1467	NITRATO DE GUANIDINA	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1469	NITRATO DE CHUMBO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1470	PERCLORATO DE CHUMBO SÓLIDO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1471	HIPOCLORITO DE LÍTIO seco ou HIPOCLORITO DE LÍTIO EM MISTURA	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10		
1472	PERÓXIDO DE LÍTIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1473	BROMATO DE MAGNÉSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1474	NITRATO DE MAGNÉSIO	5.1	O2	III	5.1	332	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
1475	PERCLORATO DE MAGNÉSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1476	PERÓXIDO DE MAGNÉSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1477	NITRATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274 511	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1477	NITRATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	III	5.1	274 511	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1479	SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O2	I	5.1	274	LQ0	E0	P503 IBC05		MP2		
1479	SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1479	SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O2	III	5.1	274	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1481	PERCLORATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1481	PERCLORATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	III	5.1	274	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1482	PERMANGANATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274 505	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1482	PERMANGANATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	III	5.1	274 505	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1483	PERÓXIDOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1483	PERÓXIDOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	III	5.1	274	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1484	BROMATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1455	PERCLORATO DE CÁLCIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1456	PERMANGANATO DE CÁLCIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1457	PERÓXIDO DE CÁLCIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1458	CLORATO E BORATO EM MISTURA
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1458	CLORATO E BORATO EM MISTURA
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1459	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, SÓLIDO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1459	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, SÓLIDO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24		50	1461	CLORATOS INORGÂNICOS, N S A
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1462	CLORITOS INORGÂNICOS, N S A
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		568	1463	TRIÓXIDO DE CRÓMIO ANIDRO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1465	NITRATO DE DIDÍMIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1466	NITRATO DE FERRO III
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1467	NITRATO DE GUANIDINA
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV28		56	1469	NITRATO DE CHUMBO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28	S23	56	1470	PERCLORATO DE CHUMBO, SÓLIDO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1471	HIPOCLORITO DE LÍTIO seco ou HIPOCLORITO DE LÍTIO EM MISTURA
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1472	PERÓXIDO DE LÍTIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1473	BROMATO DE MAGNÉSIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1474	NITRATO DE MAGNÉSIO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1475	PERCLORATO DE MAGNÉSIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1476	PERÓXIDO DE MAGNÉSIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1477	NITRATOS INORGÂNICOS, N S A
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1477	NITRATOS INORGÂNICOS, N S A
			1	V10		CV24	S20		1479	SÓLIDO COMBURENTE, N S A
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1479	SÓLIDO COMBURENTE, N S A
SGAN	TU3	AT	3			CV24		50	1479	SÓLIDO COMBURENTE, N S A
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1481	PERCLORATOS INORGÂNICOS, N S A
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24	S23	50	1481	PERCLORATOS INORGÂNICOS N S A
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1482	PERMANGANATOS INORGÂNICOS, N S A
SGAN	TU3	AT	3			CV24		50	1482	PERMANGANATOS INORGÂNICOS, N S A
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1483	PERÓXIDOS INORGÂNICOS N S A
SGAN	TU3	AT	3			CV24		50	1483	PERÓXIDOS INORGÂNICOS, N S A
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1484	BROMATO DE POTÁSSIO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de emabalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de Transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1485	CLORATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1486	NITRATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	I	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
1487	NITRATO DE POTÁSSIO E NITRITO DE SÓDIO EM MISTURA	5.1	O2	II	5.1	607	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1488	NITRITO DE POTÁSSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1489	PERCLORATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1490	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1491	PERÓXIDO DE POTÁSSIO	5.1	O2	I	5.1		LQ0	E0	P503 IBC06		MP2		
1492	PERSULFATO DE POTÁSSIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1493	NITRATO DE PRATA	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1494	BROMATO DE SÓDIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1495	CLORATO DE SÓDIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3 BK1 BK2	TP33
1496	CLORITO DE SÓDIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1498	NITRATO DE SÓDIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
1499	NITRATO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO EM MISTURA	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
1500	NITRITO DE SÓDIO	5.1	O12	III	5.1 6.1		LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
1502	PERCLORATO DE SÓDIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1503	PERMANGANATO DE SÓDIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1504	PERÓXIDO DE SÓDIO	5.1	O2	I	5.1		LQ0	E0	P503 IBC05		MP2		
1505	PERSULFATO DE SÓDIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1506	CLORATO DE ESTRÔNCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1507	NITRATO DE ESTRÔNCIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1508	PERCLORATO DE ESTRÔNCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1509	PERÓXIDO DE ESTRÔNCIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1510	TETRANITROMETANO	5.1	OT1	II	5.1 6.1	609	LQ0	E0	P602		MP2		
1511	UREIA-PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO	5.1	OC2	III	5.1 8		LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP2	T1	TP33
1512	NITRITO DE ZINCO AMONIACAL	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1513	CLORATO DE ZINCO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1514	NITRATO DE ZINCO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1515	PERMANGANATO DE ZINCO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
1516	PERÓXIDO DE ZINCO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
1517	PICRAMATO DE ZIRCÔNIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
1541	CIANIDRINA DE ACETONA ESTABILIZADA	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.1	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1485	CLORATO DE POTÁSSIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1486	NITRATO DE POTÁSSIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1487	NITRATO DE POTÁSSIO E NITRITO DE SÓDIO EM MISTURA
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1488	NITRITO DE POTÁSSIO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1489	PERCLORATO DE POTÁSSIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1490	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
			1	V10 V12		CV24	S20		1491	PERÓXIDO DE POTÁSSIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1492	PERSULFATO DE POTÁSSIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1493	NITRATO DE PRATA
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1494	BROMATO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1495	CLORATO DE SÓDIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1496	CLORITO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1498	NITRATO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1499	NITRATO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO EM MISTURA
SGAN	TU3	AT	3			CV24 CV28		56	1500	NITRITO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1502	PERCLORATO DE SÓDIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1503	PERMANGANATO DE SÓDIO
			1	V10		CV24	S20		1504	PERÓXIDO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1505	PERSULFATO DE SÓDIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1506	CLORATO DE ESTRÔNCIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	1507	NITRATO DE ESTRÔNCIO
SGAV	TU3	AT	2	V11 V12	VV8	CV24	S23	50	1508	PERCLORATO DE ESTRÔNCIO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1509	PERÓXIDO DE ESTRÔNCIO
L4BN	TU3 TU28	AT	1	V5		CV24 CV28	S20	559	1510	TETRANITROMETANO
SGAN	TU3	AT	3			CV24		58	1511	UREIA-PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1512	NITRITO DE ZINCO AMONIACAL
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	1513	CLORATO DE ZINCO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1514	NITRATO DE ZINCO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	1515	PERMANGANATO DE ZINCO
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		50	1516	PERÓXIDO DE ZINCO
		AT	2	V11 V12		CV24		50	1517	PICRAMATO DE ZIRCÔNIO HUMEDECIDO com pelo menos 20% (massa) de água
			1				S14			
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	669	1541	CIANIDRINA DE ACETONA ESTABILIZADA
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)		(9b)	(10)	(11)
1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1545	ISOCIANATO DE ALQUILO ESTABILIZADO	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02			MP15	T7	TP2
1546	ARSENIATO DE AMÓNIO	6.1	T5		6.1		LQ19	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1547	ANILINA	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02			MP15	T7	TP2
1548	CLORIDRATO DE ANILINA	6.1	T2	II	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1549	COMPOSTO INORGÂNICO SÓLIDO DE ANTIMÓNIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	45 274 512	LQ5	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1550	LACTATO DE ANTIMÓNIO	6.1	T5	III	6.1		LQ5	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1551	TARTRATO DE ANTIMÓNIO E DE POTÁSSIO	6.1	T5	III	6.1		LQ5	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1553	ÁCIDO ARSÉNICO LÍQUIDO	6.1	T4	I	6.1		LQC	E5	P001			MP8 MP17	T20	TP2 TP7
1554	ÁCIDO ARSÉNICO SÓLIDO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1555	BROMETO DE ARSÉNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T4	I	6.1	43 274	LQC	E5	P001			MP8 MP17	T14	TP2 TP27
1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T4	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02			MP15	T11	TP2 TP27
1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T4	III	6.1	43 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001			MP19	T7	TP2 TP28
1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T5	I	6.1	43 274	LQC	E5	P002 IBC07			MP18	T6	TP33
1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T5	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÉNIO, N.S.A., inorgânico, incluindo arseniatos n.s.a., arsenitos n.s.a. e sulfuretos de arsénio n.s.a.	6.1	T5	III	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1558	ARSÉNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1559	PENTÓXIDO DE ARSÉNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1560	TRICLORETO DE ARSÉNIO	6.1	T4	I	6.1		LQ0	E5	P602			MP8 MP17	T14	TP2
1561	TRIÓXIDO DE ARSÉNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1562	POEIRA DE ARSÉNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1564	COMPOSTO DE BÁRIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	177 274 513 587	LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1564	COMPOSTO DE BÁRIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	177 274 513 587	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33
1565	CIANETO DE BÁRIO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07			MP18	T6	TP33
1566	COMPOSTO DE BERÍLIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	274 514	LQ18	E4	P002 IBC08	B4		MP10	T3	TP33
1566	COMPOSTO DE BERÍLIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274 514	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3		MP10	T1	TP33

Cisternas (Capítulo 4.3)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.6.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1544	ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES SÓLIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	639	1545	ISOTIOCIANATO DE ALILO ESTABILIZADO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1546	ARSENIATO DE AMÔNIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1547	ANILINA
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1548	CLORIDRATO DE ANILINA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1549	COMPOSTO INORGÂNICO SÓLIDO DE ANTIMÔNIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1550	LACTATO DE ANTIMÔNIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1551	TARTRATO DE ANTIMÔNIO E DE POTÁSSIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1553	ÁCIDO ARSÊNICO LÍQUIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1554	ÁCIDO ARSÊNICO SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1555	BROMETO DE ARSÊNIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1556	COMPOSTO LÍQUIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1557	COMPOSTO SÓLIDO DE ARSÊNIO, N S A, inorgânico, incluindo arseniatos n s a , arsenitos n s a e sulfuretos de arsênio n s a
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1558	ARSÊNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1559	PENTÓXIDO DE ARSÊNIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1560	TRICLORETO DE ARSÊNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1561	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1562	POEIRA DE ARSÊNIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1564	COMPOSTO DE BÁRIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1564	COMPOSTO DE BÁRIO, N S A
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1565	CIANETO DE BÁRIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1566	COMPOSTO DE BERÍLIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1566	COMPOSTO DE BERÍLIO, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionais		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.1.0	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1567	BERÍLIO EM PÓ	6.1	TF3	II	6.1 +4.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1569	BROMOACETONA	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P602		MP15	T20	TP2
1570	BRUCINA	6.1	T2	I	6.1	43	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1571	AZOTETO DE BÁRIO HUMEDECIDO com pelo menos 50% (massa) de água	4.1	DT	I	4.1 +6.1	568	LQ0	E0	P406		MP2		
1572	ÁCIDO CACODÍLICO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1573	ARSENIATO DE CÁLCIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1574	ARSENIATO DE CÁLCIO E ARSENITO DE CÁLCIO EM MISTURA SÓLIDA	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1575	CIANETO DE CÁLCIO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1577	CLORODINITROBENZENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1578	CLORONITROBENZENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1579	CLORIDRATO DE CLORO-4 o-TOLUIDINA, SÓLIDO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1580	CLOROPICRINA	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1581	BROMETO DE METILO E CLOROPICRINA EM MISTURA contendo mais de 2% de cloropicrina	2	2T		2.3		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1582	CLORETO DE METILO E CLOROPICRINA EM MISTURA	2	2T		2.3		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274 315 515	LQ0	E5	P602		MP8 MP17		
1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274 515	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274 515	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
1585	ACETOARSENITO DE COBRE	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1586	ARSENITO DE COBRE	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1587	CIANETO DE COBRE	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	47 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	47 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	47 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1589	CLORETO DE CIANOGÉNIO ESTABILIZADO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
1590	DICLOROANILINAS, LÍQUIDAS	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1591	o-DICLOROBENZENO	6.1	T1	III	6.1	279	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1593	DICLOROMETANO	6.1	T1	III	6.1	516	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	B8	MP19	T7	TP2
1594	SULFATO DE DIETILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1595	SULFATO DE DIMETILO	6.1	TC1	I	6.1 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2 TP33
1596	DINITROANILINAS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1597	DINITROBENZENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1597	DINITROBENZENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
1598	DINITRO-o-CRESOL	6.1	T2	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	64	1567	BERÍLIO EM PÓ
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	1569	BROMOACETONA
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1570	BRUCINA
			1			CV28	S14		1571	AZOTETO DE BÁRIO HUMEDECIDO com pelo menos 50% (massa) de água
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1572	ÁCIDO CACODÍLICO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1573	ARSENIATO DE CÁLCIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1574	ARSENIATO DE CÁLCIO E ARSENITO DE CÁLCIO EM MISTURA SÓLIDA
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1575	CIANETO DE CÁLCIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1577	CLORODINITROBENZENOS, LÍQUIDOS
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1578	CLORONITROBENZENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1579	CLORO-HIDRATO DE CLORO-4 o-TOLUIDINA, SÓLIDO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1580	CLOROPICRINA
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1581	BROMETO DE METILO E CLOROPICRINA EM MISTURA contendo mais de 2% de cloropicrina
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1582	CLORETO DE METILO E CLOROPICRINA EM MISTURA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1583	CLOROPICRINA EM MISTURA, N S A
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1585	ACETOARSENITO DE COBRE
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1586	ARSENITO DE COBRE
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1587	CIANETO DE COBRE
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N S A
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N S A
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1588	CIANETOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N S A
			1			CV9 CV10 CV36	S14		1589	CLORETO DE CIANOGÊNIO ESTABILIZADO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1590	DICLOROANILINAS, LÍQUIDAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1591	o-DICLOROBENZENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1593	DICLOROMETANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1594	SULFATO DE DIETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	1595	SULFATO DE DIMETILO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1596	DINITROANILINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1597	DINITROBENZENOS, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1597	DINITROBENZENOS, LÍQUIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1598	DINITRO-o-CRESOL

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b) (10) (11)		
1599	DINITROFENOL EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1599	DINITROFENOL EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1600	DINITROTOLUENOS FUNDIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ0	E0				T7	TP3
1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
1603	BROMOACETATO DE ETILO	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1604	ETILENODIAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1605	DIBROMETO DE ETILENO	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1606	ARSENIATO DE FERRO III	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC8	B4	MP10	T3	TP33
1607	ARSENITO DE FERRO II	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC8	B4	MP10	T3	TP33
1608	ARSENIATO DE FERRO II	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC8	B4	MP10	T3	TP33
1611	TETRAFOSFATO DE HEXAETILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1612	TETRAFOSFATO DE HEXAETILO E GÁS COMPRIMIDO EM MISTURA	2	1T		2.3		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1613	CIANETO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA (ÁCIDO CIANÍDRICO EM SOLUÇÃO AQUOSA) contendo no máximo 20% de cianeto de hidrogénio	6.1	TF1	I	6.1 +3	48	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T14	TP2
1614	CIANETO DE HIDROGÉNIO ESTABILIZADO, com menos de 3% de água e absorvido num material poroso inerte	6.1	TF1	I	6.1 +3	603	LQ0	E5	P099 P601	RR10	MP2		
1616	ACETATO DE CHUMBO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1617	ARSENIATOS DE CHUMBO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1618	ARSENITOS DE CHUMBO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1620	CIANETO DE CHUMBO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1621	PÚRPURA DE LONDRES	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1622	ARSENIATO DE MAGNÉSIO	6.1	T5	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1623	ARSENIATO DE MERCÚRIO II	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1624	CLORETO DE MERCÚRIO II	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1625	NITRATO DE MERCÚRIO II	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1626	CIANETO DUPLO DE MERCÚRIO E DE POTÁSSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1627	NITRATO DE MERCÚRIO I	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1629	ACETATO DE MERCÚRIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1630	CLORETO DE MERCÚRIO AMONIACAL	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1631	BENZOATO DE MERCÚRIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1634	BROMETOS DE MERCÚRIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1636	CIANETO DE MERCÚRIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
		6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.8.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1599	DINITROFENOL EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1599	DINITROFENOL EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	0			CV13	S9 S19	60	1600	DINITROTOLUENOS FUNDIDOS
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1601	DESINFECTANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1602	CORANTE LÍQUIDO TÓXICO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	1603	BROMOACETATO DE ETILO
L4BN		FL	2				S2	83	1604	ETILENODIAMINA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1605	DIBROMETO DE ETILENO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1606	ARSENIATO DE FERRO III
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1607	ARSENITO DE FERRO II
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1608	ARSENIATO DE FERRO II
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1611	TETRAFOSFATO DE HEXAETILO
CyBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1612	TETRAFOSFATO DE HEXAETILO E GÁS COMPRIMIDO EM MISTURA
L15DH(+)	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	0			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1613	CIANETO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA (ÁCIDO CIANÍDRICO EM SOLUÇÃO AQUOSA) contendo no máximo 20% de cianeto de hidrogénio
			0			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S10 S14		1614	CIANETO DE HIDROGÉNIO ESTABILIZADO, com menos de 3% de água e absorvido num material poroso inerte
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1616	ACETATO DE CHUMBO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1617	ARSENIATOS DE CHUMBO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1618	ARSENITOS DE CHUMBO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1620	CIANETO DE CHUMBO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1621	PÚRPURA DE LONDRES
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1622	ARSENIATO DE MAGNÉSIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1623	ARSENIATO DE MERCÚRIO II
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1624	CLORETO DE MERCÚRIO II
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1625	NITRATO DE MERCÚRIO II
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1626	CIANETO DUPLO DE MERCÚRIO E DE POTÁSSIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1627	NITRATO DE MERCÚRIO I
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1629	ACETATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1630	CLORETO DE MERCÚRIO AMONIACAL
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1631	BENZOATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1634	BROMETOS DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1636	CIANETO DE MERCÚRIO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.3.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1637	GLUCONATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1638	IODETO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1639	NUCLEINATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1640	OLEATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1641	ÓXIDO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1642	OXICIANETO DE MERCURIO DESSENSIBILIZADO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1643	IODETO DUPLO DE MERCURIO E DE POTASSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1644	SALICILATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1645	SULFATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1646	TIOCIANATO DE MERCURIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1647	BROMETO DE METILO E DIBROMETO DE ETILENO EM MISTURA LIQUIDA	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
1648	ACETONITRILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP2
1649	MISTURA ANTIDETONANTE PARA CARBURANTES com ponto de inflamação superior a 60 °C	6.1	T3	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1649	MISTURA ANTIDETONANTE PARA CARBURANTES com ponto de inflamação que não exceda 60 °C	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1650	beta-NAFTILAMINA, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1651	NAFTILTIOUREIA	6.1	T2	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1652	NAFTILUREIA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1653	CIANETO DE NÍQUEL	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1654	NICOTINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1656	CLORIDRATO DE NICOTINA LÍQUIDO ou EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1	43	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
1656	CLORIDRATO DE NICOTINA LÍQUIDO ou EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1	43	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
1657	SALICILATO DE NICOTINA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1658	SULFATO DE NICOTINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1658	SULFATO DE NICOTINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
1659	TARTRATO DE NICOTINA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1660	MONÓXIDO DE AZOTO, ÓXIDO NÍTRICO, COMPRIMIDO	2	1TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
1661	NITROANILINAS (o-, m-, p-)	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1662	NITROBENZENO	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1663	NITROFENÓIS (o-, m-, p-)	6.1	T2	III	6.1	279	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1664	NITROTOLUENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1665	NITROXILENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1669	PENTACLOROETANO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1637	GLUCONATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1638	IODETO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1639	NUCLEINATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1640	OLEATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1641	ÓXIDO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1642	OXICIANETO DE MERCÚRIO DESSENSIBILIZADO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1643	IODETO DUPLO DE MERCÚRIO E DE POTÁSSIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1644	SALICILATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1645	SULFATO DE MERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1646	TIOCIANATO DE MERCÚRIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1647	BROMETO DE METILO E DIBROMETO DE ETILENO EM MISTURA LÍQUIDA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1648	ACETONITRILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21 TT6	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1649	MISTURA ANTIDETONANTE PARA CARBURANTES com ponto de inflamação superior a 60 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21 TT6	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1649	MISTURA ANTIDETONANTE PARA CARBURANTES com ponto de inflamação que não exceda 60 °C
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1650	beta-NAFTILAMINA, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1651	NAFTILTIO-UREIA
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1652	NAFTILUREIA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1653	CIANETO DE NÍQUEL
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1654	NICOTINA
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1655	COMPOSTO SÓLIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO SÓLIDA DE NICOTINA, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1656	CLORIDRATO DE NICOTINA LÍQUIDO ou EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1656	CLORIDRATO DE NICOTINA LÍQUIDO ou EM SOLUÇÃO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1657	SALICILATO DE NICOTINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1658	SULFATO DE NICOTINA EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1658	SULFATO DE NICOTINA EM SOLUÇÃO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1659	TARTRATO DE NICOTINA
			1			CV9 CV10 CV36	S14		1660	MONÓXIDO DE AZOTO (ÓXIDO NÍTRICO) COMPRIMIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1661	NITROANILINAS (o-, m-, p-)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1662	NITROBENZENO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1663	NITROFENÓIS (o-, m-, p-)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1664	NITROTOLUENOS, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1665	NITROXILENOS, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1669	PENTACLOROETANO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.4.1.0	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1670	MERCAPTANO METÍLICO PERCLORADO	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1671	FENOL SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1672	CLORETO DE FENILCARBILAMINA	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1673	FENILENODIAMINAS (o- m- p-)	6.1	T2	III	6.1	279	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1674	ACETATO DE FENILMERCÚRIO	6.1	T3	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1677	ARSENIATO DE POTÁSSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1678	ARSENITO DE POTÁSSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1679	CIPROCIANETO DE POTÁSSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1680	CIANETO DE POTÁSSIO, SÓLIDO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP19	T6	TP33
1683	ARSENITO DE PRATA	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1684	CIANETO DE PRATA	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1685	ARSENIATO DE SÓDIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1686	ARSENITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	6.1	T4	II	6.1	43	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1686	ARSENITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	6.1	T4	III	6.1	43	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
1687	AZOTETO DE SÓDIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10		
1688	CACODILATO DE SÓDIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1689	CIANETO DE SÓDIO, SÓLIDO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1690	FLUORETO DE SÓDIO, SÓLIDO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1691	ARSENITO DE ESTRÔNCIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1692	ESTRICNINA ou SAIS DE ESTRICNINA	6.1	T2	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1693	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, LÍQUIDA, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
1693	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, LÍQUIDA, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
1694	CIANETOS DE BROMOBENZILO, LÍQUIDOS	6.1	T1	I	6.1	138	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
1695	CLOROACETONA, ESTABILIZADA	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1697	CLOROACETOFENONA, SÓLIDA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1698	DIFENILAMINACLOROARSINO	6.1	T3	I	6.1		LQ0	E5	P002		MP18	T6	TP33
1699	DIFENILAMINACLOROARSINO, LÍQUIDO	6.1	T3	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
1700	MECHAS LACRIMOGÊNEAS	6.1	TF3	II	6.1 +4.1		LQ18	E0	P600			T7	TP2
1701	BROMETO DE XILILO, LÍQUIDO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1702	TETRACLORO-1,1,2,2-ETANO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1704	DITIOPIROFOSFATO DE TETRAETILO	6.1	T2	II	6.1	43	LQ18	E4	P001 IBC02		MP10	T3	TP33
1707	COMPOSTO DE TÁLIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP2
1708	TOLUIDINAS, LÍQUIDAS	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP33
1709	m-TOLUILENODIAMINA, SÓLIDO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.6.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1670	MERCAPTANO METÍLICO PERCLORADO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1671	FENOL SÓLIDO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1672	CLORETO DE FENILCARBILAMINA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1673	FENILENODIAMINAS (o-, m-, p-)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1674	ACETATO DE FENILMERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1677	ARSENIATO DE POTÁSSIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1678	ARSENITO DE POTÁSSIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1679	CUPROCIANETO DE POTÁSSIO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1680	CIANETO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1683	ARSENITO DE PRATA
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1684	CIANETO DE PRATA
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1685	ARSENIATO DE SÓDIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1686	ARSENITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1686	ARSENITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
			2	V11		CV13 CV28	S9 S19		1687	AZOTETO DE SÓDIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1688	CACODILATO DE SÓDIO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1689	CIANETO DE SÓDIO, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1690	FLUORETO DE SÓDIO, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1691	ARSENITO DE ESTRÔNCIO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1692	ESTRICNINA ou SAIS DE ESTRICNINA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1693	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, LÍQUIDA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1693	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, LÍQUIDA, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1694	CIANETOS DE BROMOBENZILO, LÍQUIDOS
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1695	CLOROACETONA, ESTABILIZADA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1697	CLOROACETOFENONA, SÓLIDA
S10AH	TU15 TE19	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1698	DIFENILAMINACLOROARSINO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1699	DIFENILAMINACLOROARSINO, LÍQUIDO
			2			CV13 CV28	S9 S19		1700	MECHAS LACRIMOGÊNEAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1701	BROMETO DE XILILO, LÍQUIDO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1702	TETRACLORO-1,1,2,2-ETANO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1704	DITIOPIROFOSFATO DE TETRAETILO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1707	COMPOSTO DE TÁLIO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1708	TOLUIDINAS, LÍQUIDAS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1709	m-TOLUILENODIAMINA, SÓLIDO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e escepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores a granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.1	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1710	TRICLOROETILENO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1711	XILIDINAS LÍQUIDAS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1712	ARSENIATO DE ZINCO ou ARSENITO DE ZINCO ou ARSENIATO DE ZINCO E ARSENITO DE ZINCO EM MISTURA	6.1	T5	I	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1713	CIANETO DE ZINCO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1714	FOSFORETO DE ZINCO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
1715	ANIDRIDO ACÉTICO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1716	BROMETO DE ACETILO	8	C3	I	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1717	CLORETO DE ACETILO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T8	TP2
1718	FOSFATO ÁCIDO DE BUTILO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.S.A.	8	C5	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.S.A.	8	C5	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1722	CLOROFORMIATO DE ALILO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
1723	IODETO DE ALILO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
1724	ALILTRICLOROSSILANO ESTABILIZADO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1725	BROMETO DE ALUMÍNIO ANIDRO	8	C2	II	8	568	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1726	CLORETO DE ALUMÍNIO ANIDRO	8	C2	II	8	568	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1727	HIDROGENODIFLUORETO DE AMÓNIO SÓLIDO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1728	AMILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1729	CLORETO DE ANISOÍLO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1730	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO LÍQUIDO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1731	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1731	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1732	PENTAFLUORETO DE ANTIMÓNIO	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1733	TRICLORETO DE ANTIMÓNIO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1736	CLORETO DE BENZOÍLO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1737	BROMETO DE BENZILO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1738	CLORETO DE BENZILO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1739	CLOROFORMIATO DE BENZILO	8	C9	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1740	HIDROGENODIFLUORETOS SÓLIDOS N.S.A.	8	C2	II	8	274 517	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1740	HIDROGENODIFLUORETOS SÓLIDOS N.S.A.	8	C2	III	8	274 517	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1741	TRICLORETO DE BORO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1742	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO ACÉTICO, LÍQUIDO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1743	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO PROPIÓNICO, LÍQUIDO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1744	BROMO ou BROMO EM SOLUÇÃO	8	CT1	I	8 +6.1		LQ0	E0	P804		MP2	T22	TP2 TP10
1745	PENTAFLUORETO DE BROMO	5.1	OTC	I	5.1 +6.1 +8		LQ0	E0	P200		MP2	T22	TP2

Cabinas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Compartimento	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1710	TRICLOROETILENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1711	XILIDINAS, LÍQUIDAS
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1712	ARSENIATO DE ZINCO ou ARSENITO DE ZINCO ou ARSENIATO DE ZINCO E ARSENITO DE ZINCO EM MISTURA
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1713	CIANETO DE ZINCO
			1	V1		CV23 CV28	S14		1714	FOSFORETO DE ZINCO
L4BN		FL	2				S2	83	1715	ANIDRIDO ACÉTICO
L4BN		AT	2					80	1716	BROMETO DE ACETILO
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	1717	CLORETO DE ACETILO
L4BN		AT	3					80	1718	FOSFATO ÁCIDO DE BUTILO
L4BN		AT	2					80	1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N S A
L4BN		AT	3					80	1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	668	1722	CLOROFORMIATO DE ALILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1723	IODETO DE ALILO
L4BN		FL	2				S2	X839	1724	ALILTRICLOROSSILANO ESTABILIZADO
SGAN		AT	2	V11				80	1725	BROMETO DE ALUMÍNIO ANIDRO
SGAN		AT	2	V11				80	1726	CLORETO DE ALUMÍNIO ANIDRO
SGAN		AT	2	V11				80	1727	HIDROGENODIFLUORETO DE AMÓNIO SÓLIDO
L4BN		AT	2					X80	1728	AMILTRICLOROSSILANO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	1729	CLORETO DE ANISOILO
L4BN		AT	2					X80	1730	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO LÍQUIDO
L4BN		AT	3					80	1731	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2			CV13 CV28		80	1731	PENTACLORETO DE ANTIMÓNIO EM SOLUÇÃO
SGAN L4BN		AT	2	V11				86	1732	PENTAFLUORETO DE ANTIMÓNIO
L4BN		AT	2					80	1733	TRICLORETO DE ANTIMÓNIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	1736	CLORETO DE BENZOILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	1737	BROMETO DE BENZILO
L10BH		AT	1				S20	88	1738	CLORETO DE BENZILO
SGAN		AT	2	V11				80	1739	CLOROFORMIATO DE BENZILO
SGAV		AT	3		VV9		S14	80	1740	HIDROGENODIFLUORETOS SÓLIDOS N S A
		AT	1			CV9 CV10 CV36		268	1741	TRICLORETO DE BORO
L4BN		AT	2					80	1742	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO ACÉTICO, LÍQUIDO
L4BN		AT	2					80	1743	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO PROPIÓNICO, LÍQUIDO
L21DH(+)	TU14 TU33 TC5 TE21 TT2 TM3 TM5	AT	1			CV13 CV28	S14	886	1744	BROMO ou BROMO EM SOLUÇÃO
L10DH	TU3	AT	1			CV24 CV28	S14	568	1745	PENTAFLUORETO DE BROMO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1745	TRIFLUORETO DE BROMO	5.1	OTC	I	5.1 +6.1 +8		LQ0	E0	P200		MP2	T22	TP2
1747	BUTILTRICLOROSSILANO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1748	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO EM MISTURA, contendo mais de 39% de cloro activo (8,8% de oxigénio activo)	5.1	O2	II	5.1	313 314 589	LQ11	E2	P002 IBC08	B4 B13	MP10		
1748	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA SECO contendo mais de 39% de cloro activo (8,8% de oxigénio activo)	5.1	O2	III	5.1	316 589	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B4	MP10		
1749	TRIFLUORETO DE CLORO	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1750	ÁCIDO CLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1751	ÁCIDO CLOROACÉTICO SÓLIDO	6.1	TC2	II	6.1 +8		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1752	CLORETO DE CLOROACETILO	6.1	TC1	I	6.1 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1753	CLOROFENILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1754	ÁCIDO CLOROSSULFÓNICO contendo ou não trióxido de enxofre	8	C1	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T20	TP2
1755	ÁCIDO CRÓMICO EM SOLUÇÃO	8	C1	II	8	518	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1755	ÁCIDO CRÓMICO EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8	518	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1756	FLUORETO DE CRÓMIO III SÓLIDO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1757	FLUORETO DE CRÓMIO III EM SOLUÇÃO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1757	FLUORETO DE CRÓMIO III EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1758	CLORETO DE CROMILO	8	C1	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C10	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C10	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C10	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1761	CUPRIETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1761	CUPRIETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO	8	CT1	III	8 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1762	CICLOHEXENILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1763	CICLOHEXILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1764	ÁCIDO DICLOROACÉTICO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1765	CLORETO DE DICLOROACETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1766	DICLOROFENILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T10	TP2 TP7
1767	DIETILDICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1768	ÁCIDO DIFLUORFOSFÓRICO ANIDRO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P010		MP15	T8	TP2
1769	DIFENILDICLOROSSILANO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T10	TP2 TP7
1770	BROMETO DE DIFENILMETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP33
1771	DODECILTRICLOROSSILANO	8	C10	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP2 TP7
		8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10DH	TU3	AT	1			CV24 CV28	S14	568	1746	TRIFLUORETO DE BROMO
L4BN		FL	2				S2	X83	1747	BUTILTRICLOROSSILANO
SGAV	TU3	AT	2	V11		CV24 CV35		50	1748	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO EM MISTURA, contendo mais de 39% de cloro activo (8,8% de oxigênio activo)
SGAV	TU3	AT	3			CV24 CV35		50	1748	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA SECO contendo mais de 39% de cloro activo (8,8% de oxigênio activo)
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	1749	TRIFLUORETO DE CLORO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	1750	ÁCIDO CLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	68	1751	ÁCIDO CLOROACÉTICO SÓLIDO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	1752	CLORETO DE CLOROACETILO
L4BN		AT	2					X80	1753	CLOROFENILTRICLOROSSILANO
L10BH		AT	1				S20	X88	1754	ÁCIDO CLOROSSULFÓNICO contendo ou não trióxido de enxofre
L4BN		AT	2					80	1755	ÁCIDO CRÓMICO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1755	ÁCIDO CRÓMICO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	1756	FLUORETO DE CRÓMIO III SÓLIDO
L4BN		AT	2					80	1757	FLUORETO DE CRÓMIO III EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1757	FLUORETO DE CRÓMIO III EM SOLUÇÃO
L10BH		AT	1				S20	X88	1758	CLORETO DE CROMILO
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	1759	SÓLIDO CORROSIVO, N S A
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	1759	SÓLIDO CORROSIVO, N S A
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	1759	SÓLIDO CORROSIVO, N S A
L10BH		AT	1				S20	88	1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N S A
L4BN		AT	2					80	1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N S A
L4BN		AT	3					80	1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N S A
L4BN		AT	2			CV13 CV28		86	1761	CUPRIETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3			CV13 CV28		86	1761	CUPRIETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2					X80	1762	CICLOHEXENILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					X80	1763	CICLOHEXILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					80	1764	ÁCIDO DICLOROACÉTICO
L4BN		AT	2					X80	1765	CLORETO DE DICLOROACETILO
L4BN		AT	2					X80	1766	DICLOROFENILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2				S2	X83	1767	DIETILDICLOROSSILANO
L4BN		FL	2					80	1768	ÁCIDO DIFLUORFOSFÓRICO ANIDRO
L4BN		AT	2					X80	1769	DIFENILDICLOROSSILANO
SGAH L4BN		AT	2					80	1770	BROMETO DE DIFENILMETILO
L4BN		AT	2	V11				X80	1771	DODECILTRICLOROSSILANO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1773	CLORETO DE FERRO III ANIDRO	8	C2	III	8	550	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1774	CARGAS DE EXTINTORES líquido corrosivo	8	C11	II	8		LQ22	E0	P001	PP4			
1775	ÁCIDO FLUORBÓRICO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1776	ÁCIDO FLUORFOSFÓRICO ANIDRO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1777	ÁCIDO FLUORSULFÓNICO	8	C1	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1778	ÁCIDO FLUORSILÍCICO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1779	ÁCIDO FÓRMICO contendo mais de 85% (massa) de ácido	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1780	CLORETO DE FUMARILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1781	HEXADECILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1782	ÁCIDO HEXAFLUORFOSFÓRICO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1783	HEXAMETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO	8	C7	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1783	HEXAMETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1784	HEXILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1786	ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁCIDO SULFÚRICO EM MISTURA	8	CT1	I	8 +6.1		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1787	ÁCIDO IODÍDRICO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1787	ÁCIDO IODÍDRICO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1788	ÁCIDO BROMÍDRICO	8	C1	II	8	519	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1788	ÁCIDO BROMÍDRICO	8	C1	III	8	519	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	8	C1	II	8	520	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	8	C1	III	8	520	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo mais de 85% de fluoreto de hidrogénio	8	CT1	I	8 +6.1	640I	LQ0	E0	P802		MP2	T10	TP2
1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo mais de 60% mas não mais de 85% de fluoreto de hidrogénio	8	CT1	I	8 +6.1	640J	LQ0	E0	P001	PP81	MP8 MP17	T10	TP2
1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo não mais de 60% de fluoreto de hidrogénio	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1791	HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO	8	C9	II	8	521	LQ22	E2	P001 IBC02	PP10 B5	MP15	T7	TP2 TP24
1791	HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO	8	C9	III	8	521	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001	B5	MP19	T4	TP2 TP24
1792	MONOCLORETO DE IÓDO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1793	FOSFATO ÁCIDO DE ISOPROPILO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1794	SULFATO DE CHUMBO contendo mais de 3% de ácido livre	8	C2	II	8	591	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1796	ÁCIDO SULFONITRICO não contendo mais de 50% de ácido nítrico	8	CO1	I	8 +5.1		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1796	ÁCIDO SULFONITRICO contendo mais de 50% de ácido nítrico	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1798	ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁCIDO NÍTRICO EM MISTURA	8	COT	TRANSPORTE PROIBIDO									
1799	NONILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1800	OCTADECILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1801	OCTILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAV		AT	3		VV9			80	1773	CLORETO DE FERRO III ANIDRO
			2						1774	CARGAS DE EXTINTORES, líquido corrosivo
L4BN		AT	2					80	1775	ÁCIDO FLUORBÓRICO
L4BN		AT	2					80	1776	ÁCIDO FLUORFOSFÓRICO ANIDRO
L10BH		AT	1				S20	88	1777	ÁCIDO FLUORSULFÓNICO
L4BN		AT	2					80	1778	ÁCIDO FLUORSILÍCICO
L4BN		FL	2				S2	83	1779	ÁCIDO FÓRMICO contendo mais de 85% (massa) de ácido
L4BN		AT	2					80	1780	CLORETO DE FUMARILO
L4BN		AT	2					X80	1781	HEXADECILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					80	1782	ÁCIDO HEXAFLUORFOSFÓRICO
L4BN		AT	2					80	1783	HEXAMETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1783	HEXAMETILENODIAMINA EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2					X80	1784	HEXILTRICLOROSSILANO
L10DH	TU14 TE21	AT	1			CV13 CV28	S14	886	1786	ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁCIDO SULFÚRICO EM MISTURA
L4BN		AT	2					80	1787	ÁCIDO IODÍDRICO
L4BN		AT	3					80	1787	ÁCIDO IODÍDRICO
L4BN		AT	2					80	1788	ÁCIDO BROMÍDRICO
L4BN		AT	3					80	1788	ÁCIDO BROMÍDRICO
L4BN		AT	2					80	1789	ÁCIDO CLORÍDRICO
L4BN		AT	3					80	1789	ÁCIDO CLORÍDRICO
L21DH(+)	TU14 TU34 TC1 TE21 TA4 TT9 TM3	AT	1			CV13 CV28	S14	886	1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo mais de 85% de fluoreto de hidrogênio
L10DH	TU14 TE21	AT	1			CV13 CV28	S14	886	1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo mais de 60% mas não mais de 85% de fluoreto de hidrogênio
L4DH	TU14 TE21	AT	2			CV13 CV28		86	1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO contendo não mais de 60% de fluoreto de hidrogênio
L4BV(+)	TE11	AT	2					80	1791	HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO
L4BV(+)	TE11	AT	3					80	1791	HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2					80	1792	MONOCLORETO DE IODO
L4BN		AT	3					80	1793	FOSFATO ÁCIDO DE ISOPROPILO
SGAN		AT	2	V11	VV9			80	1794	SULFATO DE CHUMBO contendo mais de 3% de ácido livre
L10BH	TC6 TT1	AT	1			CV24	S14	885	1796	ÁCIDO SULFONÍTRICO não contendo mais de 50% de ácido nítrico
L4BN		AT	2					80	1796	ÁCIDO SULFONÍTRICO contendo mais de 50% de ácido nítrico
									1798	ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁCIDO NÍTRICO EM MISTURA
L4BN	TRANSPORTE PROIBIDO	AT	2					X80	1799	NONILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					X80	1800	OCTADECILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					X80	1801	OCTILTRICLOROSSILANO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1802	ÁCIDO PERCLÓRICO não contendo mais de 50% (massa) de ácido	8	CO1	II	8 +5.1	S22	LQ22	E2	P001 IBC02		MP3	T7	TP2
1803	ÁCIDO FENOLSULFÓNICO LÍQUIDO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1804	FENILTRICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO EM SOLUÇÃO	8	C1	II	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1806	PENTACLORETO DE FÓSFORO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC06	B4	MP10	T3	TP33
1807	ANIDRIDO FOSFÓRICO (PENTÓXIDO DE FÓSFORO)	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC06	B4	MP10	T3	TP33
1808	TRIBROMETO DE FÓSFORO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1809	TRICLORETO DE FÓSFORO	6.1	TC3	I	6.1 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
1810	OXICLORETO DE FÓSFORO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001		MP15	T7	TP2
1811	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO, SÓLIDO	8	CT2	II	8 +6.1		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1812	FLUORETO DE POTÁSSIO SÓLIDO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1813	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SÓLIDO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC06	B4	MP10	T3	TP33
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1815	CLORETO DE PROPIONILO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1816	PROPILDICLOROSSILANO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1817	CLORETO DE PIROSSULFURILO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1818	TETRACLORETO DE SILÍCIO	8	C1	II	8		LQ0	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
1819	ALUMINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1819	ALUMINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1823	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC06	B4	MP10	T3	TP33
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1825	MONÓXIDO DE SÓDIO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC06	B4	MP10	T3	TP33
1826	ÁCIDO SULFONÍTRICO RESIDUAL contendo mais de 50% de ácido nítrico	8	CO1	I	8 +5.1	113	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
1826	ÁCIDO SULFONÍTRICO RESIDUAL não contendo mais de 50% de ácido nítrico	8	C1	II	8	113	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1827	CLORETO DE ESTANHO IV ANIDRO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1828	CLORETOS DE ENXOFRE	8	C1	I	8		LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T20	TP2
1829	TRIÓXIDO DE ENXOFRE ESTABILIZADO	8	C1	I	8	623	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T20	TP4 TP25 TP26
1830	ÁCIDO SULFÚRICO contendo mais de 51% de ácido	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
1831	ÁCIDO SULFÚRICO FUMANTE (Oleum)	8	CT1	I	8 +6.1		LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T20	TP2
1832	ÁCIDO SULFÚRICO RESIDUAL	8	C1	II	8	113	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1833	ÁCIDO SULFUROSO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1834	CLORETO DE SULFURILO	8	C7	I	8		LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T20	TP2
1835	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	C7	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1836	CLORETO DE TIONILO	8	C1	I	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
							LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T10	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		AT	2			CV24		85	1802	ÁCIDO PERCLÓRICO não contendo mais de 50% (massa) de ácido
L4BH		AT	2					80	1803	ÁCIDO FENOLSULFÓNICO LÍQUIDO
L4BN		AT	2					X80	1804	FENILTRICLOROSSILANO
L4BN		AT	3					80	1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	1806	PENTACLORETO DE FÓSFORO
SGAN		AT	2	V11				80	1807	ANIDRIDO FOSFÓRICO (PENTÓXIDO DE FÓSFORO)
L4BN		AT	2					X80	1808	TRIBROMETO DE FÓSFORO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	1809	TRICLORETO DE FÓSFORO
L4BN		AT	2					X80	1810	OXICLORETO DE FÓSFORO
SGAN		AT	2	V11		CV13 CV28		86	1811	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1812	FLUORETO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
SGAN		AT	2	V11				80	1813	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
L4BN		AT	2					80	1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1815	CLORETO DE PROPIONILO
L4BN		FL	2				S2	X83	1816	PROPILDICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					X80	1817	CLORETO DE PIROSSULFURILO
L4BN		AT	2					X80	1818	TETRACLORETO DE SILÍCIO
L4BN		AT	2					80	1819	ALUMINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1819	ALUMINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	1823	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
L4BN		AT	2					80	1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	1825	MONÓXIDO DE SÓDIO
L10BH		AT	1			CV24	S14	885	1826	ÁCIDO SULFONÍTRICO RESIDUAL contendo mais de 50% de ácido nítrico
L4BN		AT	2					80	1826	ÁCIDO SULFONÍTRICO RESIDUAL não contendo mais de 50% de ácido nítrico
L4BN		AT	2					X80	1827	CLORETO DE ESTANHO IV ANIDRO
L10BH		AT	1				S20	X88	1828	CLORETOS DE ENXOFRE
L10BH	TU32 TE13 TT5 TM3	AT	1				S20	X88	1829	TRIÓXIDO DE ENXOFRE ESTABILIZADO
L4BN		AT	2					80	1830	ÁCIDO SULFÚRICO contendo mais de 51% de ácido
L10BH		AT	1			CV13 CV28	S14	X886	1831	ÁCIDO SULFÚRICO FUMANTE (Óleum)
L4BN		AT	2					80	1832	ÁCIDO SULFÚRICO RESIDUAL
L4BN		AT	2					80	1833	ÁCIDO SULFUROSO
L10BH		AT	1				S20	X88	1834	CLORETO DE SULFURILO
L4BN		AT	2					80	1835	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1835	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÓNIO EM SOLUÇÃO
L10BH		AT	1				S20	X88	1836	CLORETO DE TIONILO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.3 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1837	CLORETO DE TIOFOSFORILO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1838	TETRACLORETO DE TITÂNIO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T10	TP2
1839	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1840	CLORETO DE ZINCO EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1841	ACETALDEÍDO DE AMONÍACO	9	M11	III	9		LQ27	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3 B6	MP19	T1	TP33
1843	DINITRO-o-CRESATO DE AMÓNIO SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1845	Dióxido de carbono sólido (Anidrido carbónico, Neve carbónica)	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1846	TETRACLORETO DE CARBONO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1847	SULFURETO DE POTÁSSIO HIDRATADO contendo pelo menos 30% de água de cristalização	8	C6	II	8	523	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1848	ÁCIDO PROPIÓNICO contendo pelo menos 10% mas menos de 90% (massa) de ácido	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1849	SULFURETO DE SÓDIO HIDRATADO contendo pelo menos 30% de água	8	C6	II	8	523	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1851	MEDICAMENTO LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	221 274 601	LQ17	E4	P001		MP15		
1851	MEDICAMENTO LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	221 274 601	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19		
1854	LIGAS PIROFÓRICAS DE BÁRIO	4.2	S4	I	4.2		LQ0	E0	P404		MP13	T21	TP7 TP33
1855	CÁLCIO PIROFÓRICO ou LIGAS PIROFÓRICAS DE CÁLCIO	4.2	S4	I	4.2		LQ0	E0	P404		MP13		
1856	Trapos oleosos	4.2	S2	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1857	Resíduos têxteis molhados	4.2	S2	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1858	HEXAFLUORPROPILENO (GÁS REFRIGERANTE R 1216)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1859	TETRAFLUORETO DE SILÍCIO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1860	FLUORETO DE VINILO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1862	CROTONATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP2
1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP28
1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ4	E2	P001		MP19	T4	TP1 TP8
1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP8
1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1865	NITRATO DE n-PROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001	B7	MP19	T11	TP1 TP8 TP28
1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T4	TP1 TP8
1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001	PP1	MP19	T4	TP1 TP8
1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP1	MP19		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		AT	2					X80	1837	CLORETO DE TIOFOSFORILO
L4BN		AT	2					X80	1838	TETRACLORETO DE TITÂNIO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	1839	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO
L4BN		AT	3					80	1840	CLORETO DE ZINCO EM SOLUÇÃO
SGAV		AT	3		VV3			90	1841	ACETALDEÍDO DE AMONÍACO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1843	DINITRO-o-CRESATO DE AMÔNIO, SÓLIDO
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1845	Dióxido de carbono sólido (Anidrido carbônico, Neve carbônica)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1846	TETRACLORETO DE CARBONO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	1847	SULFURETO DE POTÁSSIO HIDRATADO contendo pelo menos 30% de água de cristalização
L4BN		AT	3					80	1848	ÁCIDO PROPIÔNICO contendo pelo menos 10% mas menos de 90% (massa) de ácido
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	1849	SULFURETO DE SÓDIO HIDRATADO contendo pelo menos 30% de água
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1851	MEDICAMENTO LÍQUIDO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1851	MEDICAMENTO LÍQUIDO TÓXICO, N S A
		AT	0	V1			S20	43	1854	LIGAS PIROFÓRICAS DE BÁRIO
			0	V1			S20		1855	CÁLCIO PIROFÓRICO ou LIGAS PIROFÓRICAS DE CÁLCIO
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1856	Trapos oleosos
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1857	Resíduos têxteis molhados
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1858	HEXAFLUORPROPILENO (GÁS REFRIGERANTE R 1216)
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	1859	TETRAFLUORETO DE SILÍCIO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1860	FLUORETO DE VINILO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1862	CROTONATO DE ETILO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA
L1.5BN		FL	2				S2 S20	33	1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1863	CARBURANTE DE AVIAÇÃO PARA MOTORES DE TURBINA
			2				S2 S20		1865	NITRATO DE n-PROPILO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável
L1.5BN		FL	2				S2 S20	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	1 1 2	2 2	2 2	2 1 1 3	5 2 2	3 3	3 6 6	3 6 6 7	4 5 4	4 1 4	4 1 5 0	4 3 5 1 7 3 7	4 3 6 1
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1866	RESINA EM SOLUÇÃO inflamável com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4)	3	F1	II	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1866	RESINA EM SOLUÇÃO inflamável com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	II	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1866	RESINA EM SOLUÇÃO inflamável com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001	PP1	MP19	T2	TP1
1868	DECABORANO	6.1	PT2	II	6.1 +5.1		LQ9	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
1869	MAGNÉSIO ou LIGAS DE MAGNÉSIO contendo mais de 50% de magnésio sob forma de granulados limalhas de torno ou barretas	4.1	F3	III	4.1	59	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
1870	BOROHIDRETO DE POTÁSSIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
1871	HIDRETO DE TITÂNIO	4.1	F3	III	4.1		LQ8	E2	P410 IBC04	PP40	MP11	T3	TP33
1872	DIÓXIDO DE CHUMBO	5.1	OT2	III	5.1 +6.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP2	T1	TP33
1873	ÁCIDO PERCLÓRICO contendo mais de 50% (massa) mas no máximo 72% (massa) de ácido	5.1	OC1	I	5.1 +8	60	LQ0	E0	P502	PP28	MP3	T10	TP1
1884	ÓXIDO DE BÁRIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1885	BENZIDINA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1886	CLORETO DE BENZILIDENO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1887	BROMOCLOROMETANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1888	CLOROFÓRMIO	6.1	T1	II	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
1889	BROMETO DE CIANOGÉNIO	6.1	TC2	I	6.1 +8		LQ0	E5	P002		MP16	T6	TP33
1891	BROMETO DE ETILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02	B8	MP15	T7	TP2
1892	ETILDICLOROARSINO	6.1	T3	I	6.1		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
1894	HIDRÓXIDO DE FENILMERCÚRIO	6.1	T3	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1895	NITRATO DE FENILMERCÚRIO	6.1	T3	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1897	TETRACLOROETILENO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1898	IODETO DE ACETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1902	FOSFATO ÁCIDO DE DIISOOCTILO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17		
1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15		
1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C9	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
1905	ÁCIDO SELÉNICO	8	C2	I	8		LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
1906	RESÍDUOS DE ÁCIDO SULFÚRICO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2 TP28
1907	CAL SODADA contendo mais de 4% de hidróxido de sódio	8	C6	III	8	62	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	435 664	9 1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(2)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		FL	3				S2	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1866	RESINA EM SOLUÇÃO, inflamável (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosa segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
SGAN		AT	2	V11 V12		CV28		46	1868	DECABORANO
SGAV		AT	3		VV1			40	1869	MAGNÉSIO ou LIGAS DE MAGNÉSIO, contendo mais de 50% de magnésio, sob forma de granulados, limalhas de torno ou palhetas
			1	V1		CV23	S20		1870	BORO-HIDRETO DE POTÁSSIO
SGAN		AT	2					40	1871	HIDRETO DE TITÂNIO
SGAN	TU3	AT	3			CV24 CV26		56	1872	DIÓXIDO DE CHUMBO
L4DN(+)	TU3 TU26	AT	1			CV24	S20	558	1873	ÁCIDO PERCLÓRICO contendo mais de 50% (massa) mas no máximo 72% (massa) de ácido
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	1884	ÓXIDO DE BÁRIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1885	BENZIDINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1886	CLORETO DE BENZILIDENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1887	BROMOCLOROMETANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1888	CLOROFÓRMIO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	1889	BROMETO DE CIANOGÊNIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1891	BROMETO DE ETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1892	ETILDICLOROARSINO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1894	HIDRÓXIDO DE FENILMERCÚRIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	1895	NITRATO DE FENILMERCÚRIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1897	TETRACLOROETILENO
L4BN		AT	2					80	1898	IODETO DE ACETILO
L4DN		AT	3					80	1902	FOSFATO ÁCIDO DE DIISOOCTILO
L10BH		AT	1				S20	88	1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	1903	DESINFECTANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.
S10AN		AT	1				S20	88	1905	ÁCIDO SELÊNICO
L4BN		AT	2	V10 V12				80	1906	ÁCIDO RESIDUAL DE REFINAÇÃO
SGAV		AT	3		VV9			80	1907	CAL SODADA contendo mais de 4% de hidróxido de sódio

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagens em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1906	CLORITO EM SOLUÇÃO	8	C9	II	8	521	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP24
1908	CLORITO EM SOLUÇÃO	8	C9	II	8	521	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2 TP24
1910	Óxido de cálcio	8	C6	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
1911	DIBORANO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
1912	CLORETO DE METILO E CLORETO DE METILENO EM MISTURA	2	2F		2.1	228	LQ0	E0	P200		MP9	(Mi) T50	
1913	NEON LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
1914	PROPIONATOS DE BUTILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1915	CICLOHEXANONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1916	ÉTER DICLORO-2,2'-DIETÍLICO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1917	ACRILATO DE ETILO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1918	ISOPROPILBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1919	ACRILATO DE METILO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
1920	NONANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
1921	PROPILENOIMINA ESTABILIZADA	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP2	T14	TP2
1922	PIRROLIDINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
1923	DITIONITO DE CÁLCIO (HIDROSSULFITO DE CÁLCIO)	4.2	S4	II	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1928	BROMETO DE METILMAGNÉSIO EM ÉTER ETÍLICO	4.3	WF1	I	4.3 +3		LQ0	E0	P402	RR8	MP2		
1929	DITIONITO DE POTÁSSIO (HIDROSSULFITO DE POTÁSSIO)	4.2	S4	II	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
1931	DITIONITO DE ZINCO	9	M11	III	9		LQ27	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
1932	RESÍDUOS DE ZIRCÓNIO	4.2	S4	II	4.2	524 592	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	T4	I	6.1	274 525	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	T4	II	6.1	274 525	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	T4	III	6.1	274 525	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
1938	ÁCIDO BROMOACÉTICO EM SOLUÇÃO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1938	ÁCIDO BROMOACÉTICO EM SOLUÇÃO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T7	TP2
1939	OXIBROMETO DE FÓSFORO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
1940	ÁCIDO TIOGLICÓLICO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
1941	DIBROMODIFLUORMETANO	9	M11	III	9		LQ28	E1	P001 LP01 R001		MP15	T11	TP2
1942	NITRATO DE AMÓNIO contendo no máximo 0,2% de matérias combustíveis totais (incluindo as matérias orgânicas expressas em equivalente carbono) com exclusão de qualquer outra matéria	5.1	O2	III	5.1	306 611	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
4.3	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
(12) (14BV(+))	TE11	AT	2					80	1908	CLORITO EM SOLUÇÃO
(14BV(+))	TE11	AT	3					80	1908	CLORITO EM SOLUÇÃO
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									1910	Óxido de cálcio
			1			CV9 CV10 CV36	S2 S14		1911	DIBORANO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1912	CLORETO DE METILO E CLORETO DE METILENO EM MISTURA
PxBV	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	1913	NEON LÍQUIDO REFRIGERADO
LGBF		FL	3				S2	30	1914	PROPIONATOS DE BUTILO
LGBF		FL	3				S2	30	1915	CICLOHEXANONA
L4BH	TU15 TE10	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	1916	ÉTER DICLORO-2,2' DIETÍLICO
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1917	ACRILATO DE ETILO ESTABILIZADO
LGBF		FL	3				S2	30	1918	ISOPROPILBENZENO
LGBF		FL	2				S2 S20	339	1919	ACRILATO DE METILO ESTABILIZADO
LGBF		FL	3				S2	30	1920	NONANOS
L15CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1921	PROPILENOIMINA ESTABILIZADA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	1922	PIRROLIDINA
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1923	DITIONITO DE CÁLCIO (HIDROSSULFITO DE CÁLCIO)
L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X323	1928	BROMETO DE METILMAGNÉSIO EM ÉTER ETÍLICO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	1929	DITIONITO DE POTÁSSIO (HIDROSSULFITO DE POTÁSSIO)
SGAV		AT	3		VV3			90	1931	DITIONITO DE ZINCO
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	1932	RESÍDUOS DE ZIRCÓNIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4DH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	1935	CIANETO EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	1938	ÁCIDO BROMOACÉTICO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	1938	ÁCIDO BROMOACÉTICO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	1939	OXIBROMETO DE FÓSFORO
L4BN		AT	2					80	1940	ÁCIDO TIOGLICÓLICO
SGAV	TU3	AT	3					90	1941	DIBROMODIFLUORMETANO
		AT	3		VV8	CV24	S23	50	1942	NITRATO DE AMÓNIO contendo no máximo 0,2% de matérias combustíveis totais (incluindo as matérias orgânicas expressas em equivalente carbono), com exclusão de qualquer outra matéria

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1944	FÓSFOROS DE SEGURANÇA (de fricção, em carteiras ou boxas)	4.1	F1	II	4.1	293	LQ9	E1	P407 R001		MP11		
1945	FÓSFOROS DE CERA	4.1	F1	II	4.1	293	LQ9	E1	P407 R001		MP11		
1950	AEROSSÓIS asfixiantes	2	5A		2.2	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS corrosivos	2	5C		2.2 +8	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS corrosivos comburentes	2	5CO		2.2 +5.1 +8	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS inflamáveis	2	5F		2.1	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS inflamáveis, corrosivos	2	5FC		2.1 +8	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS comburentes	2	5O		2.2 +5.1	190 327 625	LQ2	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos	2	5T		2.2 +6.1	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos corrosivos	2	5TC		2.2 +6.1 +8	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos inflamáveis	2	5TF		2.1 +6.1	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos inflamáveis, corrosivos	2	5TFC		2.1 +6.1 +8	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos comburentes	2	5TO		2.2 +5.1 +6.1	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1950	AEROSSÓIS tóxicos comburentes, corrosivos	2	5TOC		2.2 +5.1 +6.1 +8	190 327 625	LQ1	E0	P003 LP02	PP17 PP87 RR6 L2	MP9		
1951	ÁRGON LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
1952	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA contendo no máximo 9% de óxido de etileno	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1953	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	1TF		2.3 +2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1954	GÁS COMPRIMIDO INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	1F		2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1955	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, N.S.A.	2	1T		2.3	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1956	GÁS COMPRIMIDO, N.S.A.	2	1A		2.2	274 292 597	LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1957	DEUTÉRIO COMPRIMIDO	2	1F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1958	DICLORO-1,2 TETRAFLUOR-1,1,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 114)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1959	DIFLUOR-1,1 ETILENO (GÁS REFRIGERANTE R 1132a)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1961	ETANO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3F		2.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5
1962	ETILENO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1963	HÉLIO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5 TP34

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	435,688.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			4						1944	FÓSFOROS DE SEGURANÇA (de fricção, em carteiras ou bolsas)
			4						1945	FÓSFOROS DE CERA
			3	V14		CV9 CV12			1950	AEROSSÓIS asfixiantes
			1	V14		CV9 CV12			1950	AEROSSÓIS corrosivos
			1	V14		CV9 CV12			1950	AEROSSÓIS corrosivos, comburentes
			2	V14		CV9 CV12	S2		1950	AEROSSÓIS inflamáveis
			1	V14		CV9 CV12	S2		1950	AEROSSÓIS inflamáveis, corrosivos
			3	V14		CV9 CV12			1950	AEROSSÓIS comburentes
			1	V14		CV9 CV12 CV28			1950	AEROSSÓIS tóxicos
			1	V14		CV9 CV12 CV28			1950	AEROSSÓIS tóxicos, corrosivos
			1	V14		CV9 CV12 CV28	S2		1950	AEROSSÓIS tóxicos, inflamáveis
			1	V14		CV9 CV12 CV28	S2		1950	AEROSSÓIS tóxicos, inflamáveis, corrosivos
			1	V14		CV9 CV12 CV28			1950	AEROSSÓIS tóxicos, comburentes
			1	V14		CV9 CV12 CV28			1950	AEROSSÓIS tóxicos, comburentes, corrosivos
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	1951	ARGON LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1952	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA contendo no máximo 9% de óxido de etileno
CxBH(M)	TU6 TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	1953	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO INFLAMÁVEL, N S A
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1954	GÁS COMPRIMIDO INFLAMÁVEL, N S A
CxBN(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1955	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, N S A
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1956	GÁS COMPRIMIDO, N S A
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1957	DEUTÉRIO COMPRIMIDO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1958	DICLORO-1,2 TETRAFLUOR-1,1,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 114)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	1959	DIFLUOR-1,1 ETILENO (GÁS REFRIGERANTE R 1132a)
RxBN	TU18 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	1961	ETANO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1962	ETILENO
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	1963	HÉLIO LÍQUIDO REFRIGERADO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionais		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.1.1.3		5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1964	HIDROCARBONETOS GASOSOS EM MISTURA COMPRIMIDA, N.S.A.	2	1F		2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1965	HIDROCARBONETOS GASOSOS EM MISTURA LIQUEFEITA, N.S.A.tais como MISTURA A, A01, A02, A0, A1, B1, B2, B ou C	2	2F		2.1	274 583 652	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1966	HIDROGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3F		2.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5 TP23 TP34
1967	GÁS INSECTICIDA TÓXICO, N.S.A.	2	2T		2.3	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1968	GÁS INSECTICIDA, N.S.A.	2	2A		2.2	274	LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1969	ISOBUTANO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1970	CRIPTON LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
1971	METANO COMPRIMIDO ou GÁS NATURAL COMPRIMIDO (com alto teor em metano)	2	1F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
1972	METANO LÍQUIDO REFRIGERADO ou GÁS NATURAL LÍQUIDO REFRIGERADO (com alto teor em metano)	2	3F		2.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5
1973	CLORODIFLUORMETANO E CLOROPENTAFLUORETANO EM MISTURA com ponto de ebulição fixo contendo cerca de 49% de clorodifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 502)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1974	BROMOCLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 1281)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1975	MONÓXIDO DE AZOTO E TETRÓXIDO DE DIAZOTO EM MISTURA (MONÓXIDO DE AZOTO E DIÓXIDO DE AZOTO EM MISTURA)	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
1976	OCTAFLUORCICLOBUTANO (GÁS REFRIGERANTE RC 318)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1977	AZOTO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
1978	PROPANO	2	2F		2.1	652	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
1982	TETRAFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 14)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1983	CLORO-1 TRIFLUOR-2,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 133a)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
1984	TRIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 23)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	I	3 +6.1	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	III	3 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1987	ÁLCOOIS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 601 640C	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1987	ÁLCOOIS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 601 640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1987	ÁLCOOIS, N.S.A.	3	F1	III	3	274 601	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	I	3 +6.1	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	III	3 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1989	ALDEÍDOS, N.S.A.	3	F1	I	3	274	LQ3	E3	P001		MP7 MP17 MP19	T11	TP1 TP27
1989	ALDEÍDOS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640C	LQ4	E2	P001			T7	TP1 TP8 TP28

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código/Letra	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
GSXN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1964	HIDROCARBONETOS GASOSOS EM MISTURA COMPRIMIDA, N S A
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1965	HIDROCARBONETOS GASOSOS EM MISTURA LIQUEFEITA, N S A tais como MISTURA A, A01, A02, A0, A1, B1, B2, B ou C
RxBN	TU18 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	1966	HIDROGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	1967	GÁS INSECTICIDA TÓXICO, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1968	GÁS INSECTICIDA, N S A
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1969	ISOBUTANO
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	1970	CRÍPTON LÍQUIDO REFRIGERADO
GxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1971	METANO COMPRIMIDO ou GÁS NATURAL COMPRIMIDO (com alto teor em metano)
RxBN	TU18 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	1972	METANO LÍQUIDO REFRIGERADO ou GÁS NATURAL LÍQUIDO REFRIGERADO (com alto teor em metano)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1973	CLORODIFLUORMETANO E CLOROPENTAFLUORETANO EM MISTURA com ponto de ebulição fixo, contendo cerca de 49% de clorodifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 502)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1974	BROMOCLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 12B1)
			1			CV9 CV10 CV36	S14		1975	MONÓXIDO DE AZOTO E TETRÓXIDO DE DIAZOTO EM MISTURA (MONÓXIDO DE AZOTO E DIÓXIDO DE AZOTO EM MISTURA)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1976	OCTAFLUORCICLOBUTANO (GÁS REFRIGERANTE RC 318)
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	1977	AZOTO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	1978	PROPANO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1982	TETRAFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 14)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1983	CLORO-1 TRIFLUOR-2,2,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 133a)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	1984	TRIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 23)
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	1986	ÁLCOOIS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1987	ÁLCOOIS, N S A (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1987	ÁLCOOIS, N S A (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1987	ÁLCOOIS, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	1988	ALDEÍDOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L15BN		FL	1				S2 S20	33	1989	ALDEÍDOS, N S A
		FL	2				S2 S20	33	1989	ALDEÍDOS, N S A (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1969	ALDEÍDOS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1989	ALDEÍDOS, N.S.A.	3	F1	III	3	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1990	BENZALDEÍDO	9	M11	III	9		LQ28	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP15	T2	TP1
1991	CLOROPRENO ESTABILIZADO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP5
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL TÓXICO, N.S.A.	3	FT1	I	3 +6.1	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL TÓXICO, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL TÓXICO, N.S.A.	3	FT1	III	3 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A.	3	F1	I	3	274	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP27
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 601 640C	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 601 640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A.	3	F1	III	3	274 601 640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)	3	F1	III	3	274 601 640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	274 601 640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	274 601 640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
1994	FERRO-PENTACARBONILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P601		MP2	T22	TP2
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C	LQ6	E2	P001		MP19	T3	TP3 TP29
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D	LQ6	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T3	TP3 TP29
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos	3	F1	III	3	640E	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T1	TP3
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (ponto de ebulição de, no máximo 35 °C)	3	F1	III	3	640F	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T1	TP3
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)	3	F1	III	3	640G	LQ7	E1	P001 LP01 R001		MP19	T1	TP3

Colunas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4	435, 664	9 1 1 2	1 1 3 6	7 2 4	7 3 3	7 6 11	8 6	6 3 2 3		3 1 2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1989	ALDEÍDOS, N S A (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1989	ALDEÍDOS, N S A
LGBV		AT	3					90	1990	BENZALDEÍDO
L10CH	TU14 TU15 TF21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1991	CLOROPRENO ESTABILIZADO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A
L4DH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A
L4BN		FL	1				S2 S20	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A
L4BN		FL	3				S2	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15BN		FL	3				S2	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)
LGBF		FL	3				S2	33	1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N S A (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2 2 3 1 4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
L15CH	TU14 TU15 TU31 TE19 TE21 TM3	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	1994	FERRO-PENTACARBONILO
L15BN		FL	2				S2 S20	33	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos
L4BN		FL	3				S2	33	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2 2 3 1 4) (ponto de ebulição de, no máximo, 35 °C)
L15DN		FL	3				S2	33	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2 2 3 1 4) (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa, ponto de ebulição superior a 35 °C)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores ISO	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagens em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo as asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	III	3	640H	LQ7	E1	P001 IBC02 LP01 R001		MP19	T1	TP1
2000	CELULÓIDE em blocos, barras, rolos, folhas, tubos, etc.	4.1	F1	III	4.1	502	LQ9	E1	P002 LP02 R001	PP7	MP11		
2001	NAFTENATOS DE COBALTO EM PÓ	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
2002	RESÍDUOS DE CELULÓIDE	4.2	S2	III	4.2	526 592	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP8 B3	MP14		
2004	DIAMIDAMAGNÉSIO	4.2	S4	III	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
2005	MATÉRIAS PLÁSTICAS À BASE DE NITROCELULOSE, SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S2	III	4.2	274 528	LQ0	E1	P002 R001		MP14		
2006	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	I	4.2	524 540	LQ0	E0	P404		MP13	T21	TP7 TP33
2006	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	II	4.2	524 540	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
2006	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	III	4.2	524 540	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
2009	ZIRCÔNIO SECO, sob forma de folhas, fitas ou fio	4.2	S4	III	4.2	524 592	LQ0	E1	P002 LP02 R001		MP14		
2010	HIDRETO DE MAGNÉSIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
2011	FOSFORETO DE MAGNÉSIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
2012	FOSFORETO DE POTÁSSIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
2013	FOSFORETO DE ESTRÔNCIO	4.3	WT2	I	4.3 +6.1		LQ0	E0	P403		MP2		
2014	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 20% mas no máximo 60% de peróxido de hidrogénio (estabilizado se necessário)	5.1	OC1	II	5.1 +8		LQ10	E2	P504 IBC07	PP10 B5	MP15	T7	TP2 TP6 TP24
2015	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADO contendo mais de 70% de peróxido de hidrogénio	5.1	OC1	I	5.1 +8	640N	LQ0	E0	P501		MP2	T9	TP2 TP6 TP24
2015	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADO contendo mais de 60% mas no máximo 70% de peróxido de hidrogénio	5.1	OC1	I	5.1 +8	640O	LQ0	E0	P501		MP2	T9	TP2 TP6 TP24
2016	MUNIÇÕES TÓXICAS NÃO EXPLOSIVAS, sem carga de dispersão nem carga de expulsão, não escorvadas	6.1	T2	II	6.1		LQ0	E0	P600		MP10		
2017	MUNIÇÕES LACRIMOGÉNEAS NÃO EXPLOSIVAS, sem carga de dispersão nem carga de expulsão, não escorvadas	6.1	TC2	II	6.1 +8		LQ0	E0	P600				
2018	CLOROANILINAS SÓLIDAS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2019	CLOROANILINAS LÍQUIDAS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2020	CLOROFENÓIS SÓLIDOS	6.1	T2	III	6.1	205	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2021	CLOROFENÓIS LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2022	ÁCIDO CRESÍLICO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	TP1	II	6.1 +8	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T4	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T4	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		

Ordenar (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria tanque	Disposições especiais			Volumes	Oranel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	9.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	33	1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, incluindo os asfaltos rodoviários e os cut-backs betuminosos (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscosos segundo 2.2.3.1.4) (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
			3						2000	CELULÓIDE (em blocos, barras, rolos, folhas, tubos, etc.)
SGAV		AT	3		VV1			40	2001	NAFTENATOS DE COBALTO EM PÓ
			3	V1					2002	RESÍDUOS DE CELULÓIDE
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2004	DIAMIDAMAGNÉSIO
			3	V1					2006	MATÉRIAS PLÁSTICAS À BASE DE NITROCELULOSE, SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.
		AT	0	V1			S20	43	2008	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2008	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	2008	ZIRCÔNIO EM PÓ SECO
			3	V1	VV4			40	2009	ZIRCÔNIO SECO, sob forma de folhas, fitas ou fio
			1	V1		CV23	S20		2010	HIDRETO DE MAGNÉSIO
			1	V1		CV23 CV28	S20		2011	FOSFORETO DE MAGNÉSIO
			1	V1		CV23 CV28	S20		2012	FOSFORETO DE POTÁSSIO
			1	V1		CV23 CV28	S20		2013	FOSFORETO DE ESTRÔNCIO
L4BV(+)	TU3 TC2 TE8 TE11 TT1	AT	2			CV24		58	2014	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 20% mas no máximo 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizado se necessário)
L4DV(+)	TU3 TU28 TC2 TE8 TE9 TT1	OX	1	V5		CV24	S20	559	2015	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADO contendo mais de 70% de peróxido de hidrogênio
L4BV(+)	TU3 TU28 TC2 TE7 TE8 TE9 TT1	OX	1	V5		CV24	S20	559	2015	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADO contendo mais de 60% mas no máximo 70% de peróxido de hidrogênio
			2			CV13 CV28	S9 S19		2016	MUNIÇÕES TÓXICAS NÃO EXPLOSIVAS, sem carga de dispersão nem carga de expulsão, não escorvadas
			2			CV13 CV28	S9 S19		2017	MUNIÇÕES LACRIMOGÊNEAS NÃO EXPLOSIVAS, sem carga de dispersão nem carga de expulsão, não escorvadas
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2018	CLOROANILINAS SÓLIDAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2019	CLOROANILINAS LÍQUIDAS
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2020	CLOROFENÓIS SÓLIDOS
L4DH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2021	CLOROFENÓIS LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2022	ÁCIDO CRESÍLICO
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2023	EPICLORIDRINA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	68	2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T4	II	6.1	43 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	43 274 529 585	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	43 274 529 585	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	43 274 529 585	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2027	ARSENITO DE SÓDIO SÓLIDO	6.1	T5	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2028	BOMBAS FUMIGENAS NÃO EXPLOSIVAS, contendo um líquido corrosivo, sem dispositivo de escorvamento	8	C11	II	8		LQ0	E0	P803				
2029	HIDRAZINA ANIDRA	8	CFT	I	8 +3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP8 MP17		
2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina com ponto de inflamação superior a 60 °C	8	CT1	I	8 +6.1	530	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina com ponto de inflamação que não exceda 60 °C	8	CFT	I	8 +3 +6.1	530	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina	8	CT1	II	8 +6.1	530	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina	8	CT1	III	8 +6.1	530	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho, contendo mais de 70% de ácido nítrico	8	CO1	I	8 +5.1		LQ0	E0	P001	PP81	MP8 MP17	T10	TP2
2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho, contendo pelo menos 65% mas no máximo 70% de ácido nítrico	8	CO1	II	8 +5.1		LQ22	E2	P001 IBC02	PP81 B15	MP15	T8	TP2
2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho, contendo menos de 65% de ácido nítrico	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02	PP81 B15	MP15	T8	TP2
2032	ÁCIDO NÍTRICO FUMANTE VERMELHO	8	COT	I	8 +5.1 +6.1		LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T20	TP2 TP33
2033	MONÓXIDO DE POTÁSSIO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	
2034	HIDROGÉNIO E METANO EM MISTURA COMPRIMIDA	2	1F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2035	TRIFLUOR-1,1,1 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 143a)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) E50	
2036	XÉNON	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5A		2.2	191 303	LQ2	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5F		2.1	191 303	LQ2	E0	P003	PP17 RR6	MP9		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2024	COMPOSTO LÍQUIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2025	COMPOSTO SÓLIDO DE MERCÚRIO, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2026	COMPOSTO FENILMERCÚRICO, N.S.A.
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2027	ARSENITO DE SÓDIO SÓLIDO
			2						2028	BOMBAS FUMÍGENAS NÃO EXPLOSIVAS, contendo um líquido corrosivo, sem dispositivo de escorvamento
			1			CV13 CV28	S2 S14		2029	HIDRAZINA ANIDRA
L10BH		AT	1			CV13 CV28	S14	886	2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina com ponto de inflamação superior a 60 °C
L10BH		FL	1			CV13 CV28	S2 S14	886	2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina com ponto de inflamação que não exceda 60 °C
L4BN		AT	2			CV13 CV28		86	2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina
L4BN		AT	3			CV13 CV28		86	2030	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo mais de 37% (massa) de hidrazina
L10BH	TC6 TT1	AT	1			CV24	S14	885	2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho contendo mais de 70% de ácido nítrico
L4BN		AT	2					85	2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho contendo pelo menos 65% mas no máximo 70% de ácido nítrico
L4BN		AT	2					80	2031	ÁCIDO NÍTRICO, com exclusão do ácido nítrico fumante vermelho contendo menos de 65% de ácido nítrico
L10BH	TC6 TT1	AT	1			CV13 CV24 CV28	S14	856	2032	ÁCIDO NÍTRICO FUMANTE VERMELHO
SGAN		AT	2	V11				80	2033	MONÓXIDO DE POTÁSSIO
CxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2034	HIDROGÉNIO E METANO EM MISTURA COMPRIMIDA
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2035	TRIFLUOR-1,1,1-ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 143a)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2036	XÉNON
			3			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			2			CV9 CV12	S2		2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2		4.1.4	4.1.4	4.1.4.1.6	4.2.5.2 7.3.2	4.3.5.1
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5O		2.2 •5.1	191 303	LQ2	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5T		2.3	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5TC		2.3 •8	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5TF		2.3 •2.1	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5TFC		2.3 •2.1 •8	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5TO		2.3 •5.1	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis	2	5TOC		2.3 •5.1 •8	303	LQ1	E0	P003	PP17 RR6	MP9		
2038	DINITROTOLUENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2044	DIMETIL-2,2 PROPANO	2	2F		2.1		LQ3	E0	P200		MP9	UN	
2045	ISOBUTIRALDEÍDO (ISOBUTÍRICO)	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2046	CIMENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2047	DICLORODIPROPENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2047	DICLORODIPROPENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2048	DICICLOPENTADIENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2049	DIETILBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2050	COMPOSTOS ISOMÉRICOS DO DIISOBUTILENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2051	DIMETILAMINO-2 ETANOL	8	CF1	II	8 •3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2052	DIPENTENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2053	METILISOBUTILCARBINOL (ÁLCOOL METILAMÍLICO)	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2054	MORFOLINA	8	CF1	I	8 •3		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2055	ESTIRENO MONÓMERO ESTABILIZADO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2056	TETRAIDROFURANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2057	TRIPROPILENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2057	TRIPROPILENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1

Colunas (Capítulo 8.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-tanque	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.3.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3	3.1.2	
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			3			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12	S2		2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12	S2		2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
			1			CV9 CV12			2037	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS (CARTUCHOS DE GÁS), sem dispositivo de escape, não recarregáveis
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2038	DINITROTOLUENOS, LÍQUIDOS
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2044	DIMETIL-2,2 PROPANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2045	ISOBUTIRALDEÍDO (ALDEÍDO ISOBUTÍRICO)
LGBF		FL	3				S2	30	2046	CIMENOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2047	DICLOROPROPENOS
LGBF		FL	3				S2	30	2047	DICLOROPROPENOS
LGBF		FL	3				S2	30	2048	DICICLOPENTADIENO
LGBF		FL	3				S2	30	2049	DIETILBENZENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2050	COMPOSTOS ISOMÉRICOS DO DIISOBUTILENO
L4BN		FL	2				S2	83	2051	DIMETILAMINO-2-ETANOL
LGBF		FL	3				S2	30	2052	DIPENTENO
LGBF		FL	3				S2	30	2053	METILISOBUTILCARBINOL (ÁLCOOL METILAMÍLICO)
L10BH		FL	1				S2 S14	883	2054	MORFOLINA
LGBF		FL	3				S2	39	2055	ESTIRENO MONÔMERO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2056	TETRAHIDROFURANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2057	TRIPROPILENO
LGBF		FL	3				S2	30	2057	TRIPROPILENO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2058	VALERALDEÍDO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose	3	D	I	3	198 534	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP27
2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	D	II	3	198 534 640C	LQ4	E0	P001 IBC02		MP19	T4	TP1 TP8
2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	D	II	3	198 534 640D	LQ4	E0	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1 TP6
2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose	3	D	III	3	198 534	LQ7	E0	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2067	ADUBOS DE NITRATO DE AMÓNIO	5.1	O2	III	5.1	186 306 307	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
2071	Adubos de nitrato de amónio, misturas homogéneas do tipo azoto/fosfato azotado/potássio ou azoto/fosfato/potássio contendo no máximo 70% de nitrato de amónio e no máximo 0,4% de matérias combustíveis totais/matérias orgânicas expressas em equivalente carbono ou contendo no máximo 45% de nitrato de amónio sem limitação de teor de matérias combustíveis	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
2073	AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA de densidade superior a 0,880 a 15 °C contendo mais de 35% mas no máximo 50% de amoníaco	2	4A		2.2	532	LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
2074	ACRILAMIDA SÓLIDA	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2075	CLORAL ANIDRO ESTABILIZADO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2076	CRESÓIS LÍQUIDOS	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2077	alfa-NAFTILAMINA	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2078	DIISOCIANATO DE TOLUILENO	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2079	DIETILENOTRIAMINA	8	C7	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2186	CLORETO DE HIDROGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3TC	TRANSPORTE PROIBIDO									
2187	DIÓXIDO DE CARBONO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
2188	ARSINO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
2189	DICLOROSSILANO	2	2TFC		2.3 +2.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2190	DIFLUORETO DE OXIGÉNIO COMPRIMIDO	2	1TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
2191	FLUORETO DE SULFURILO	2	2T		2.3		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2192	GERMANO	2	2TF		2.3 +2.1	632	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2193	HEXAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 116)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
2194	HEXAFLUORETO DE SELÉNIO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	6.8.4 b) 6.8.4 c)	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH		FL	2				S2 S20	33	2058	VALERALDEÍDO
L4BN		FL	1				S2 S14	33	2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose
LT5BN		FL	2				S2 S14	33	2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S14	33	2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2 S14	30	2059	NITROCELULOSE EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL contendo no máximo 12,6% (massa seca) de azoto e 55% de nitrocelulose
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24	S23	50	2067	ADUBOS DE NITRATO DE AMÓNIO
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									2071	Adubos de nitrato de amónio, misturas homogéneas do tipo azoto/fosfato, azoto/potássio ou azoto/fosfato/potássio contendo no máximo 70% de nitrato de amónio e no máximo 0,4% de matérias combustíveis totais/matérias orgânicas expressas em equivalente carbono, ou contendo no máximo 45% de nitrato de amónio sem limitação de teor de matérias combustíveis
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10		20	2073	AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA de densidade superior a 0,880 a 15 °C contendo mais de 35% mas no máximo 50% de amoníaco
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2074	ACRILAMIDA, SÓLIDA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	69	2075	CLORAL ANIDRO ESTABILIZADO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2076	CRESÓIS, LÍQUIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2077	alfa-NAFTILAMINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2078	DIISOCIANATO DE TOLUILENO
L4BN		AT	2					80	2079	DIETILENOTRIAMINA
TRANSPORTE PROIBIDO									2186	CLORETO DE HIDROGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	2187	DIÓXIDO DE CARBONO LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	2188	ARSINO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	2189	DICLOROSSILANO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	2190	DIFLUORETO DE OXIGÉNIO COMPRIMIDO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	2191	FLUORETO DE SULFURILO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	2192	GERMANO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2193	HEXAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 116)
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2194	HEXAFLUORETO DE SELÉNIO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionais		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2195	HEXAFLUORETO DE TELURIO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
2196	HEXAFLUORETO DE TUNGSTÉNIO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
2197	IODETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2198	PENTAFLUORETO DE FÓSFORO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
2199	FOSFINO	2	2TF		2.3 +2.1	632	LQ0	E0	P200		MP9		
2200	PROPADIENO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2201	PROTÓXIDO DE AZOTO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3O		2.2 +5.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5 TP22
2202	SELENIETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
2203	SILANO	2	2F		2.1	632	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2204	SULFURETO DE CARBONILO	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2205	ADIPONITRILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T3	TP1
2206	ISOCIANATOS TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274 551	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2206	ISOCIANATOS TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274 551	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2208	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO EM MISTURA, contendo mais de 10% mas no máximo 39% de cloro activo	5.1	O2	III	5.1	313 314	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3 B13	MP10		
2209	FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO contendo pelo menos 25% de formaldeído	8	C9	III	8	533	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2210	MANEBE ou PREPARAÇÕES DE MANEBE contendo pelo menos 60% de manebe	4.2	SW	III	4.2 +4.3	273	LQ0	E1	P002 IBC06 R001		MP14	T1	TP33
2211	POLÍMEROS EXPANSÍVEIS EM GRANULADOS libertando vapores inflamáveis	9	M3	III	Aucune	207 633	LQ27	E1	P002 IBC08 R001	PP14 B3 B6	MP10	T1	TP33
2212	AMIANTO AZUL (crocidolite) ou AMIANTO CASTANHO (amosite ou misto)	9	M1	II	9	168	LQ25	E2	P002 IBC08	PP37 B4	MP10	T3	TP33
2213	PARAFORMALDEÍDO	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP12 B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
2214	ANIDRIDO FTÁLICO contendo mais de 0,05% de anidrido maleico	8	C4	III	8	169	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2215	ANIDRIDO MALEICO, FUNDIDO	8	C3	III	8		LQ0	E0				T4	TP3
2215	ANIDRIDO MALEICO	8	C4	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
2216	Farinha de peixe (resíduos de peixe) estabilizada	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
2217	BAGAÇO MOÍDO com no máximo 1,5% (massa) de óleo e no máximo 11% (massa) de humidade	4.2	S2	III	4.2	142	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP20 B3 B6	MP14	T7	TP2
2218	ÁCIDO ACRÍLICO ESTABILIZADO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP1
2219	ÉTER ALILGLICÍDICO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2222	ANISOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2224	BENZONITRILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Ordem	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2195	HEXAFLUORETO DE TELÚRIO
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2196	HEXAFLUORETO DE TUNGSTÉNIO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	2197	IODETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2198	PENTAFLUORETO DE FÓSFORO
			1			CV9 CV10 CV36	S2 S14		2199	FOSFINO
PxBH(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	2200	PROPADIENO ESTABILIZADO
RxBN	TU7 TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	225	2201	PROTÓXIDO DE AZOTO LÍQUIDO REFRIGERADO
			1			CV9 CV10 CV36	S2 S14		2202	SELENIETO DE HIDROGÉNIO ANIDRO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2203	SILANO
PxBH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	2204	SULFURETO DE CARBONILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2205	ADIPONITRILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2206	ISOCIANATOS TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2206	ISOCIANATOS TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO EM SOLUÇÃO, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	3			CV24 CV35		50	2208	HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO EM MISTURA, contendo mais de 10% mas no máximo 39% de cloro activo
L4BN		AT	3					80	2209	FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO contendo pelo menos 25% de formaldeído
SGAN		AT	3	V1 V12	VV4			40	2210	MANEBE ou PREPARAÇÕES DE MANEBE contendo pelo menos 60% de manebe
SGAN	TE20	AT	3		VV3			90	2211	POLÍMEROS EXPANSÍVEIS EM GRANULADOS libertando vapores inflamáveis
SGAH	TU15	AT	2	V11		CV1 CV13 CV28	S19	90	2212	AMIANTO AZUL (crocidolite) ou AMIANTO CASTANHO (amosite ou misorite)
SGAV		AT	3	V13	VV1			40	2213	PARAFORMALDEÍDO
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2214	ANIDRIDO FTÁLICO contendo mais de 0,05% de anidrido maleico
L4BN		AT	0					80	2215	ANIDRIDO MALEICO, FUNDIDO
SGAV		AT	3		VV9			80	2215	ANIDRIDO MALEICO
				NÃO SUBMETIDO AO TRMP					2216	Farinha de peixe (resíduos de peixe) estabilizada
L4BN			3	V1	VV4			40	2217	BAGAÇO MOÍDO com no máximo 1,5% (massa) de óleo e no máximo 11% (massa) de humidade
LGBF		FL	2				S2	839	2218	ÁCIDO ACRÍLICO ESTABILIZADO
LGBF		FL	3				S2	30	2219	ÉTER ALILGLICÍDICO
L4BH	TU15 TE19	FL	3				S2	30	2222	ANISOL
		AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2224	BENZONITRILO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.1.1.3	6.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2		4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2225	CLORETO DE BENZENOSULFONILO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2226	CLORETO DE BENZILIDINA	8	C9	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2227	METACRILATO DE n-BUTILO ESTABILIZADO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2232	CLORO-2 ETANAL	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2233	CLOROANISIDINAS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2234	FLUORETOS DE CLOROBENZILIDINA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2235	CLORETOS DE CLOROBENZILO, LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2236	ISOCIANATO DE CLORO-3 METIL-4 FENILO, LÍQUIDO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
2237	CLORONITROANILINAS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2238	CLOROTOLUENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2239	CLOROTOLUIDINAS SÓLIDAS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2240	ÁCIDO SULFOCRÓMICO	8	C1	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2241	CICLOHEPTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2242	CICLOHEPTENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2243	ACETATO DE CICLOHEXILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2244	CICLOPENTANOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2245	CICLOPENTANONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2246	CICLOPENTENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T7	TP2
2247	n-DECANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2248	DI-n-BUTILAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2249	ÉTER DICLORODIMETÍLICO SIMÉTRICO	6.1	TF1	TRANSPORTE PROIBIDO									
2250	ISOCIANATOS DE DICLOROFENILO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2251	BICICLO-(2.2.1)-HEPTADIENO-2,5 ESTABILIZADO (NORBORNADIENO-2,5 ESTABILIZADO)	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP2
2252	DIMETÓXI-1,2 ETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2253	N,N-DIMETILANILINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2254	FÓSFOROS FUMÍGENOS	4.1	F1	III	4.1	293	LQ9	E1	P407 R001		MP11	T4	TP1
2256	CICLOHEXENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP7 TP33
2257	POTÁSSIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 IBC04		MP2	T9	TP2
2258	PROPILENO-1,2 DIAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2259	TRIETILENOTETRAMINA	8	C7	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
		9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(1)	(2)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
(12) L4BN	(13)	AT	3					80	2225	CLORETO DE BENZENOSULFONILO
L4BN		AT	2					80	2226	CLORETO DE BENZILIDINA
LGBF		FL	3				S2	39	2227	METACRILATO DE n-BUTILO ESTABILIZADO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2232	CLORO-2 ETANAL
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2233	CLOROANISIDINAS
LGBF		FL	3				S2	30	2234	FLUORETOS DE CLOROBENZILIDINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2235	CLORETOS DE CLOROBENZILO, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2236	ISOCIANATO DE CLORO -3 METIL-4 FENILO, LÍQUIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2237	CLORONITROANILINAS
LGBF		FL	3				S2	30	2238	CLOROTOLUENOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2239	CLOROTOLUIDINAS SÓLIDAS
L10BH		AT	1				S20	88	2240	ÁCIDO SULFOCRÓMICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2241	CICLOHEPTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2242	CICLOHEPTENO
LGBF		FL	3				S2	30	2243	ACETATO DE CICLOHEXILO
LGBF		FL	3				S2	30	2244	CICLOPENTANOL
LGBF		FL	3				S2	30	2245	CICLOPENTANONA
L15BN		FL	2				S2 S20	33	2246	CICLOPENTENO
LGBF		FL	3				S2	30	2247	n-DECANO
L4BN		FL	2				S2	83	2248	DI-n-BUTILAMINA
		TRANSPORTE PROIBIDO							2249	ÉTER DICLORODIMETÍLICO SIMÉTRICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2250	ISOCIANATOS DE DICLOROFENILO
LGBF		FL	2				S2 S20	339	2251	BICICLO-(2.2.1)-HEPTADIENO-2,5 ESTABILIZADO (NORBORNADIENO-2,5 ESTABILIZADO)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2252	DIMETÓXI-1,2 ETANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2253	N,N-DIMETILANILINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2256	CICLOHEXENO
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	2257	POTÁSSIO
L4BN		FL	2				S2	83	2258	PROPILENO-1,2 DIAMINA
L4BN		AT	2					60	2259	TRIETILENOTETRAMINA

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores-cisterna	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2260	TRIPROPILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2261	XILENÓIS SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2262	CLORETO DE DIMETILCARBAMOÍLO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2263	DIMETILCICLOHEXANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2264	N,N-DIMETILCICLOHEXILAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2265	N,N-DIMETILFORMAMIDA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP2
2266	N,N-DIMETILPROPILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
2267	CLORETO DE DIMETILTIOFOSFORILO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2269	3,3'-IMINOBISPROPILAMINA	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
2270	ETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 50% mas no máximo 70% (massa) de etilamina	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2271	ETILAMILCETONAS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2272	N-ETILANILINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2273	ETIL-2-ANILINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2274	N-ETIL-N-BENZILANILINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2275	ETIL-2 BUTANOL	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2276	ETIL-2 HEXILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2277	METACRILATO DE ETILO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2278	n-HEPTENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2279	HEXACLOROBUTADIENO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2280	HEXAMETILENODIAMINA SÓLIDA	8	C8	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2281	DISSOCIANATO DE HEXAMETILENO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2282	HEXANÓIS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2283	METACRILATO DE ISOBUTILO ESTABILIZADO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2284	ISOBUTIRONITRILO	3	FT1	II	3		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
2285	FLUORETOS DE ISOCIANATOBENZILIDINA	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP1
2286	PENTAMETILHEPTANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2287	ISOHEPTENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP1
2288	ISOHEXENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001	B8	MP19	T11	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		FL	3				S2	38	2260	TRIPROPILAMINA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2261	XILENÓIS SÓLIDOS
L4BN		AT	2					80	2262	CLORETO DE DIMETILCARBAMOÍLO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2263	DIMETILCICLOHEXANOS
L4BN		FL	2				S2	83	2264	N,N-DIMETILCICLOHEXILAMINA
LGBF		FL	3				S2	30	2265	N,N-DIMETILFORMAMIDA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2266	N,N-DIMETILPROPILAMINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2267	CLORETO DE DIMETILTIOFOSFORILO
L4BN		AT	3					80	2269	3,3'-IMINOBISPROPILAMINA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2270	ETILAMINA EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 50% mas no máximo 70% (massa) de etilamina
LGBF		FL	3				S2	30	2271	ETILAMILCETONAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2272	N-ETILANILINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2273	ETIL-2-ANILINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2274	N-ETIL N-BENZILANILINA
LGBF		FL	3				S2	30	2275	ETIL-2 BUTANOL
L4BN		FL	3				S2	38	2276	ETIL-2 HEXILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	339	2277	METACRILATO DE ETILO ESTABILIZADO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2278	n-HEPTENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2279	HEXACLOROBUTADIENO
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2280	HEXAMETILENODIAMINA SÓLIDA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2281	DIISOCIANATO DE HEXAMETILENO
LGBF		FL	3				S2	30	2282	HEXANÓIS
LGBF		FL	3				S2	39	2283	METACRILATO DE ISOBUTILO ESTABILIZADO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2284	ISOBUTIRONITRILO
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2285	FLUORETOS DE ISOCIANATOBENZILIDINA
LGBF		FL	3				S2	30	2286	PENTAMETILHEPTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2287	ISOHEPTENOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2288	ISOHEXENOS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2289	ISOFORONODIAMINA	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2290	DISSOCIANATO DE ISOFORONA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
2291	COMPOSTO SOLÚVEL DE CHUMBO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	199 274 535	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2293	METOXI-4 METIL-4 PENTANONA-2	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2294	N-METILANILINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2295	CLOROACETATO DE METILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2296	METILCICLOHEXANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2297	METILCICLOHEXANONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2298	METILCICLOPENTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2299	DICLOROACETATO DE METILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2300	METIL-2 ETIL-5 PIRIDINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2301	METIL-2 FURANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2302	METIL-5 HEXANONA-2	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2303	ISOPROPENILBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2304	NAFTALENO FUNDIDO	4.1	F2	III	4.1	536	LQ0	E0				T1	TP3
2305	ÁCIDO NITROBENZENOSSULFÓNICO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2306	FLUORETOS DE NITROBENZILIDINA, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2307	FLUORETO DE NITRO-3 CLORO-4 BENZILIDINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP10	T7	TP2
2308	HIDROGENOSSULFATO DE NITROSILO, LÍQUIDO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
2309	OCTADIENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2310	PENTANODIONA-2,4	3	FT1	III	3 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2311	FENETIDINAS	6.1	T1	III	6.1	279	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2312	FENOL FUNDIDO	6.1	T1	II	6.1		LQ0	E0				T7	TP3
2313	PICOLINAS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2315	DIFENILOS POLICLORADOS, LÍQUIDOS	9	M2	II	9	305	LQ26	E2	P906 IBC02		MP15	T4	TP1
2316	CUPROCIANETO DE SÓDIO, SÓLIDO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2317	CUPROCIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2318	HIDROGENOSSULFURETO DE SÓDIO com menos de 25% de água de cristalização	4.2	S4	II	4.2	504	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		AT	3					80	2289	ISOFORONODIAMINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2290	DIISOCIANATO DE ISOFORONA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2291	COMPOSTO SOLUVEL DE CHUMBO, N.S.A.
LGBF		FL	3				S2	30	2293	METÓXI-4 METIL-4 PENTANONA-2
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2294	N-METILANILINA
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2295	CLOROACETATO DE METILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2296	METILCICLOHEXANO
LGBF		FL	3				S2	30	2297	METILCICLOHEXANONA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2298	METILCICLOPENTANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2299	DICLOROACETATO DE METILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2300	METIL-2 ETIL-5 PIRIDINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2301	METIL-2 FURANO
LGBF		FL	3				S2	30	2302	METIL-5 HEXANONA-2
LGBF		FL	3				S2	30	2303	ISOPROPENILBENZENO
LGBV	TU27 TE4 TE6	AT	3					44	2304	NAFTALENO FUNDIDO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	2305	ÁCIDO NITROBENZENOSSULFÓNICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2306	FLUORETOS DE NITROBENZILIDINA, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2307	FLUORETO DE NITRO-3 CLORO-4 BENZILIDINA
L4BN		AT	2					X80	2308	HIDROGENOSSULFATO DE NITROSILO, LÍQUIDO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2309	OCTADIENOS
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	2310	PENTANODIONA-2.4
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2311	FENETIDINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	0			CV13	S9 S19	60	2312	FENOL FUNDIDO
LGBF		FL	3				S2	30	2313	PICOLINAS
L4BH	TU15	AT	0		VV15	CV1 CV13 CV28	S19	90	2315	DIFENILOS POLICLORADOS LÍQUIDOS
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2316	CUPROCIANETO DE SÓDIO SÓLIDO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2317	CUPROCIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2318	HIDROGENOSSULFURETO DE SÓDIO com menos de 25% de água de cristalização

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2319	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS N.S.A.	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
2320	TETRAETILENOPENTAMINA	8	C7	II	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2321	TRICLOROBENZENOS LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2322	TRICLOROBUTENO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2323	FOSFITO DE TRIETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2324	TRIISOBUTILENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2325	TRIMETIL-1,3,5-BENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2326	TRIMETILCICLOHEXILAMINA	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2327	TRIMETILHEXAMETILE-NODIAMINAS	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2328	DI-ISOCIANATO DE TRIMETILHEXAMETILENO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
2329	FOSFITO DE TRIMETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2330	UNDECANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2331	CLORETO DE ZINCO ANIDRO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2332	ACETALDOXIMA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2333	ACETATO DE ALILO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2334	ALILAMINA	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
2335	ÉTER ALILETÍLICO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2336	FORMIATO DE ALILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
2337	MERCAPTANO FENÍLICO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
2338	FLUORETO DE BENZILIDENA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2339	BROMO-2 BUTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2340	ÉTER BROMO-2 ETILETÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2341	BROMO-1 METIL-3 BUTANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2342	BROMOMETILPROPANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2343	BROMO-2 PENTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2344	BROMOPROPANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2344	BROMOPROPANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1

Colunas (Capítulo 8.6)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Compartimento	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	2319	HIDROCARBONETOS TERPÉNICOS, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	2320	TETRAETILENOPENTAMINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2321	TRICLOROBENZENOS LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2322	TRICLOROBUTENO
LGBF		FL	3				S2	30	2323	FOSFITO DE TRIETILO
LGBF		FL	3				S2	30	2324	TRIISOBUTILENO
LGBF		FL	3				S2	30	2325	TRIMETIL-1,3,5 BENZENO
L4BN		AT	3					80	2326	TRIMETILCICLOHEXILAMINA
L4BN		AT	3					80	2327	TRIMETILHEXAMETILE-NODIAMINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2328	DIISOCIANATO DE TRIMETILHEXAMETILENO
LGBF		FL	3				S2	30	2329	FOSFITO DE TRIMETILO
LGBF		FL	3				S2	30	2330	UNDECANO
SGAV		AT	3		VV9			80	2331	CLORETO DE ZINCO ANIDRO
LGBF		FL	3				S2	30	2332	ACETALDOXIMA
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2333	ACETATO DE ALILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2334	ALILAMINA
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2335	ÉTER ALILETÍLICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2336	FORMIATO DE ALILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2337	MERCAPTANO FENÍLICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2338	FLUORETO DE BENZILIDINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2339	BROMO 2 BUTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2340	ÉTER BROMO-2 ETILETÍLICO
LGBF		FL	3				S2	30	2341	BROMO-1 METIL-3 BUTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2342	BROMOMETILPROPANOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2343	BROMO-2 PENTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2344	BROMOPROPANOS
LGBF		FL	3				S2	30	2344	BROMOPROPANOS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.4.1.19	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2345	BROMO-3 PROPINO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2346	BUTANODIONA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2347	MERCAPTANO BUTÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2348	ACRILATOS DE BUTILO, ESTABILIZADOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2350	ÉTER BUTILMETÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2351	NITRITOS DE BUTILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2351	NITRITOS DE BUTILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2352	ÉTER BUTILVINÍLICO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2353	CLORETO DE BUTIRILO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T8	TP2
2354	ÉTER CLOROMETILETÍLICO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2356	CLORO-2 PROPANO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2357	CICLOHEXILAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2358	CICLOOCTATETRAENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2359	DIALILAMINA	3	FTC	II	3 +6.1 +8		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2360	ÉTER DIALÍLICO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2361	DIISOBUTILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2362	DICLORO-1,1 ETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2363	MERCAPTANO ETÍLICO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2364	n-PROPILBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2366	CARBONATO DE ETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2367	alfa-METILVALERALDEÍDO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2368	alfa-PINENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2370	HEXENO-1	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2371	ISOPENTENOS	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2372	BIS (DIMETILAMINO)-1,2 ETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2373	DIETOXIMETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2374	DIETÓXI-3,3 PROPENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2375	SULFURETO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
2376	DIHIDRO-2,3 PIRANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2377	DIMETÓXI-1,1 ETANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
2378	DIMETILAMINOACETONITRILO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2379	DIMETIL-1,3 BUTILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2345	BROMO-3 PROPINO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2346	BUTANODIONA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2347	MERCAPTANO BUTÍLICO
LGBF		FL	3				S2	39	2348	ACRILATOS DE BUTILO, ESTABILIZADOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2350	ÉTER BUTILMETÍLICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2351	NITRITOS DE BUTILO
LGBF		FL	3				S2	30	2351	NITRITOS DE BUTILO
LGBF		FL	2				S2 S20	339	2352	ÉTER BUTILVINÍLICO ESTABILIZADO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2353	CLORETO DE BUTIRILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2354	ÉTER CLOROMETILETÍLICO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2356	CLORO-2 PROPANO
L4BN		FL	2				S2	83	2357	CICLOHEXILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2358	CICLOOCTATETRAENO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2359	DIALILAMINA
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2360	ÉTER DIALÍLICO
L4BN		FL	3				S2	38	2361	DIISOBUTILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2362	DICLORO-1,1 ETANO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2363	MERCAPTANO ETÍLICO
LGBF		FL	3				S2	30	2364	n-PROPILBENZENO
LGBF		FL	3				S2	30	2366	CARBONATO DE ETILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2367	alfa-METILVALERALDEÍDO
LGBF		FL	3				S2	30	2368	alfa-PINENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2370	HEXENO-1
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2371	ISOPENTENOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2372	BIS (DIMETILAMINO)-1,2 ETANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2373	DIETOXIMETANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2374	DIETÓXI-3,3 PROPENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2375	SULFURETO DE ETILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2376	DIHIDRO-2,3 PIRANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2377	DIMETÓXI-1,1 ETANO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2378	DIMETILAMINOACETONITRILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2379	DIMETIL-1,3 BUTILAMINA

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2380	DIMETILDIETOXSSILANO	3	F1	II	3		LQ24	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2381	DISSULFURETO DE DIMETILO	3	F1	II	3		LQ24	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2382	DIMETILHIDRAZINA SIMÉTRICA	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2383	DIPROPILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2384	ÉTER DI-n-PROPÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2385	ISOBUTIRATO DE ETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2386	ETIL-1 PIPERIDINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2387	FLUORBENZENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2388	FLUORTOLUENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2389	FURANO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T12	TP2
2390	IODO-2 BUTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2391	IODOMETILPROPANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2392	IODOPROPANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2393	FORMIATO DE ISOBUTILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2394	PROPIONATO DE ISOBUTILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2395	CLORETO DE ISOBUTIRILO	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
2396	METILACROLEÍNA ESTABILIZADA	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2397	METIL-3 BUTANONA-2	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2398	ÉTER METIL-TERT-BUTÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
2399	METIL-1 PIPERIDINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2400	ISOVALERATO DE METILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2401	PIPERIDINA	8	CF1	I	8 +3		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2402	PROPANCTIOIS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2403	ACETATO DE ISOPROPENILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2404	PROPIONITRILO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2405	BUTIRATO DE ISOPROPILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2406	ISOBUTIRATO DE ISOPROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2407	CLOROFORMIATO DE ISOPROPILO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T14	TP2
2409	PROPIONATO DE ISOPROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2410	TETRAHIDRO-1,2,3,6-PIRIDINA	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2411	BUTIRONITRILO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2412	TETRAHIDROTIOFENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2380	DIMETILDIETOXISSILANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2381	DISSULFURETO DE DIMETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2382	DIMETILHIDRAZINA SIMÉTRICA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2383	DIPROPILAMINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2384	ÉTER DI-n-PROPILICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2385	ISOBUTIRATO DE ETILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2386	ETIL-1 PIPERIDINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2387	FLUORBENZENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2388	FLUORTOLUENOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2389	FURANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2390	IODO-2 BUTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2391	IODOMETILPROPANOS
LGBF		FL	3				S2	30	2392	IODOPROPANOS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2393	FORMIATO DE ISOBUTILO
LGBF		FL	3				S2	30	2394	PROPIONATO DE ISOBUTILO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2395	CLORETO DE ISOBUTIRILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2396	METILACROLEÍNA ESTABILIZADA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2397	METIL-3 BUTANONA-2
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2398	ÉTER METIL terc-BUTÍLICO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2399	METIL-1 PIPERIDINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2400	ISOVALERATO DE METILO
L10BH		FL	1				S2 S14	883	2401	PIPERIDINA
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2402	PROPANOTIÓIS
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2403	ACETATO DE ISOPROPENILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2404	PROPIONITRILO
LGBF		FL	3				S2	30	2405	BUTIRATO DE ISOPROPILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2406	ISOBUTIRATO DE ISOPROPILO
LGBF		FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14		2407	CLOROFORMIATO DE ISOPROPILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2409	PROPIONATO DE ISOPROPILO
L4BH	TU15	FL	2				S2 S20	33	2410	TETRAHIDRO-1,2,3,6 PIRIDINA
LGBF		FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2411	BUTIRONITRILO
		FL	2				S2 S20	33	2412	TETRAHIDROTIOFENO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2413	ORTOTITANATO DE PROPILO	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2414	TIOFENO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2416	BORATO DE TRIMETILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
2417	FLUORETO DE CARBONILO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2418	TETRAFLUORETO DE ENXOFRE	2	3TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9		
2419	BROMOTRIFLUORETILENO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2420	PERAFLUORACETONA	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2421	TRIÓXIDO DE AZOTO	2	2TOC	TRANSPORTE PROIBIDO									
2422	OCTAFLUORBUTENO 2 (GÁS REFRIGERANTE R 1318)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
2424	OCTAFLUORPROPANO (GÁS REFRIGERANTE R 218)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
2426	NITRATO DE AMÓNIO LÍQUIDO solução quente concentrada a mais de 80% mas no máximo a 93%	5.1	O1		5.1	252 644	LQ0	E0				T7	TP1 TP15 TP17
2427	CLORATO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	II	5.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
2427	CLORATO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	III	5.1		LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2	T4	TP1
2428	CLORATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	II	5.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
2428	CLORATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	III	5.1		LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2	T4	TP1
2429	CLORATO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	II	5.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
2429	CLORATO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA	5.1	O1	III	5.1		LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2	T4	TP1
2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS (N.S.A. incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C4	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS (N.S.A. incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C4	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS (N.S.A. incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C4	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2431	ANISIDINAS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2432	N,N-DIETILANILINA	6.1	T1	III	6.1	279	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2433	CLORONITROTOLUENOS LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2434	DIBENZILDICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
2435	ETILFENILDICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
2436	ÁCIDO TIOACÉTICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2437	METILFENILDICLOROSSILANO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P010		MP15	T10	TP2 TP7
2439	HIDROGENODIFLUORETO DE SÓDIO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2440	CLORETO DE ESTANHO IV PENTAHIDRATADO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2441	TRICLORETO DE TITÂNIO PIROFÓRICO ou TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA PIROFÓRICO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
		4.2	SC4	I	4.2 +8	537	LQ0	E0	P404		MP13		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código/sistema	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	2413	ORTOTITANATO DE PROPILO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2414	TIOFENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2416	BORATO DE TRIMETILO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	2417	FLUORETO DE CARBONILO
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2418	TETRAFLUORETO DE ENXOFRE
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2419	BROMOTRIFLUORETILENO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	2420	HEXAFLUORACETONA
TRANSPORTE PROIBIDO									2421	TRIÓXIDO DE AZOTO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2422	OCTAFLUORBUTENO-2 (GÁS REFRIGERANTE R 1318)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2424	OCTAFLUORPROPANO (GÁS REFRIGERANTE R 218)
L4BV(+)	TU3 TU12 TU29 TC3 TE9 TE10 TA1	AT	0				S23	59	2426	NITRATO DE AMÔNIO LÍQUIDO solução quente concentrada a mais de 80% mas no máximo a 93%
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	2427	CLORATO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L6BV	TU3	AT	3			CV24		50	2427	CLORATO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	2428	CLORATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L6BV	TU3	AT	3			CV24		50	2428	CLORATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	2429	CLORATO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
L6BV	TU3	AT	3			CV24		50	2429	CLORATO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS, N.S.A (incluindo os homólogos C2 a C12)
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS, N.S.A (incluindo os homólogos C2 a C12)
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2430	ALQUILFENÓIS SÓLIDOS, N.S.A (incluindo os homólogos C2 a C12)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2431	ANISIDINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2432	N,N-DIETILANILINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2433	CLORONITROTOLUENOS LÍQUIDOS
L4BN		AT	2					X80	2434	DIBENZILDICLOROSSILANO
L4BN		AT	2					X80	2435	ETILFENILDICLOROSSILANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2436	ÁCIDO TIOACÉTICO
L4BN		AT	2					X80	2437	METILFENILDICLOROSSILANO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2438	CLORETO DE TRIMETILACETILO
SGAN		AT	2	V11				80	2439	HIDROGENODIFLUORETO DE SÓDIO
SGAV		AT	3		VV9			80	2440	CLORETO DE ESTANHO IV PENTAHIDRATADO
			0	V1			S20		2441	TRICLORETO DE TITÂNIO PIROFÓRICO ou TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA, PIROFÓRICO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionais		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2442	CLORETO DE TRICLORACETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001		MP15	T7	TP2
2443	OXITRICLORETO DE VANÁDIO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2444	TETRACLORETO DE VANÁDIO	8	C4	I	8		LQ0	E0	P802		MP8 MP17	T10	TP2
2446	NITROCRESÓIS SÓLIDOS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2447	FÓSFORO BRANCO OU AMARELO FUNDIDO	4.2	ST3	I	4.2 +6.1		LQ0	E0				T21	TP3 TP7 TP26
2448	ENXOFRE FUNDIDO	4.1	F3	II	4.1	533	LQ0	E0				T1	TP3
2451	TRIFLUORETO DE AZOTO	2	2O		2.2 +5.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2452	ETILACETILENO ESTABILIZADO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2453	FLUORETO DE ETILO GÁS REFRIGERANTE R 161	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2454	FLUORETO DE METILO GÁS REFRIGERANTE R 41	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2455	NITRITO DE METILO	2	2A		TRANSPORTE PROIBIDO								
2456	CLORO-2 PROPENO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2457	DIMETIL-2,3 BUTANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1
2458	HEXADIENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2459	METIL-2 BUTENO-1	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2460	METIL-2 BUTENO-2	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T7	TP1
2461	METILPENTADIENOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2463	HIDRETO DE ALUMÍNIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2		
2464	NITRATO DE BERÍLIO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
2465	ÁCIDO DICLORISOCIANÚRICO SECO ou SAIS DO ÁCIDO DICLORISOCIANÚRICO	5.1	C2	II	5.1	135	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2466	SUPERÓXIDO DE POTÁSSIO	5.1	C2	I	5.1		LQ0	E0	P503 IBC06		MP2		
2468	ÁCIDO TRICLORISOCIANÚRICO SECO	5.1	C2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2469	BROMATO DE ZINCO	5.1	C2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2470	FENILACETONITRILO LÍQUIDO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2471	TETRÓXIDO DE ÓSMIO	6.1	T5	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07	PP30	MP18	T6	TP33
2473	ARSENIALATO DE SÓDIO	6.1	T3	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2474	TIOFOSGÉNIO	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001		MP15	T7	TP2
2475	TRICLORETO DE VANÁDIO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2477	ISOCIANATO DE METILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2478	ISOCIANATOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATOS EM SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, TÓXICA, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274 539	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
2478	ISOCIANATOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATOS EM SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, TÓXICA, N.S.A.	3	FT1	III	3 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2480	ISOCIANATO DE METILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP2	T22	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8) Código cisterna	Disposições especiais	Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte: Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação	Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
43	436.684	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		AT	2					X80	2442	CLORETO DE TRICLOROACETILO
L4BN		AT	2					80	2443	OXITRICLORETO DE VANÁDIO
L10BH		AT	1				S20	X88	2444	TETRACLORETO DE VANÁDIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2446	NITROCRESÓIS SÓLIDOS
L10DH(+)	TU14 TU16 TU21 TE3 TE21	AT	0				S20	446	2447	FÓSFORO BRANCO ou AMARELO FUNDIDO
LGBV(+)	TU27 TE4 TE6	AT	3					44	2448	ENXOFRE FUNDIDO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		25	2451	TRIFLUORETO DE AZOTO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	239	2452	ETILACETILENO ESTABILIZADO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2453	FLUORETO DE ETILO (GÁS REFRIGERANTE R 161)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2454	FLUORETO DE METILO (GÁS REFRIGERANTE R 41)
TRANSPORTE PROIBIDO									2455	NITRITO DE METILO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2456	CLORO-2 PROPENO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2457	DIMETIL-2,3 BUTANO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2458	HEXADIENOS
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2459	METIL-2 BUTENO-1
L15BN		FL	2				S2 S20	33	2460	METIL-2 BUTENO-2
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2461	METILPENTADIENOS
			1	V1		CV23	S20		2463	HIDRETO DE ALUMÍNIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV28		56	2464	NITRATO DE BERÍLIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	2465	ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO SECO ou SAIS DO ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO
			1	V10 V12		CV24	S20		2466	SUPERÓXIDO DE POTÁSSIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	2468	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO SECO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2469	BROMATO DE ZINCO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2470	FENILACETONITRILO LÍQUIDO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2471	TETRÓXIDO DE ÓSMIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2473	ARSANILATO DE SÓDIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2474	TIOFOSGÊNIO
SGAV		AT	3		VV9			80	2475	TRICLORETO DE VANÁDIO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2477	ISOTIOCIANATO DE METILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2478	ISOCIANATOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATOS EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL, TÓXICA, N.S.A.
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	2478	ISOCIANATOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A. ou ISOCIANATOS EM SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, TÓXICA, N.S.A.
L15CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2480	ISOCIANATO DE METILO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2451	ISOCIANATO DE ETILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP2	T14	TP2
2482	ISOCIANATO DE n-PROPILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2483	ISOCIANATO DE ISOPROPILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
2484	ISOCIANATO DE terc-BUTILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2485	ISOCIANATO DE n-BUTILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2486	ISOCIANATO DE ISOBUTILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E2	P001		MP19	T8	TP2
2487	ISOCIANATO DE FENILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2488	ISOCIANATO DE CICLOHEXILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2490	ÉTER DICLOROISOPROPÍLICO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2491	ETANOLAMINA ou ETANOLAMINA EM SOLUÇÃO	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2493	HEXAMETILENO DIAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2495	PENTAFLUORETO DE IODO	5.1	OTC	I	5.1 +6.1 +8		LQ0	E0	P200		MP2		
2496	ANIDRIDO PROPIÓNICO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2498	TETRAHIDRO-1,2,3,6 BENZALDEÍDO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2501	ÓXIDO DE TRIS (AZIRIDINIL-1) FOSFINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2501	ÓXIDO DE TRIS (AZIRIDINIL-1) FOSFINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2502	CLORETO DE VALERILO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2503	TETRACLORETO DE ZIRCÓNIO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2504	TETRABROMOETANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2505	FLUORETO DE AMÓNIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2506	HIDROGENOSSULFATO DE AMÓNIO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2507	ÁCIDO CLOROPLATÍNICO SÓLIDO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2508	PENTACLORETO DE MOLIBDÉNIO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2509	HIDROGENOSSULFATO DE POTÁSSIO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2511	ÁCIDO CLORO-2 PROPIÓNICO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
2512	AMINOFENÓIS (o-, m-, p-)	6.1	T2	III	6.1	279	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2513	BROMETO DE BROMOACETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
2514	BROMOBENZENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2515	BROMOFÓRMIO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1

Colunas (Capítulo 8.6)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Compartimento	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
43	434.684	9112	1136	724	733	7511	86	8333		312
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L15CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2481	ISOCIANATO DE ETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2482	ISOCIANATO DE n-PROPILO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2483	ISOCIANATO DE ISOPROPILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2484	ISOCIANATO DE tert-BUTILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2485	ISOCIANATO DE n-BUTILO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2486	ISOCIANATO DE ISOBUTILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2487	ISOCIANATO DE FENILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2488	ISOCIANATO DE CICLOHEXILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2490	ÉTER DICLOROISOPROPÍLICO
L4BN		AT	3					80	2491	ETANOLAMINA ou ETANOLAMINA EM SOLUÇÃO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2493	HEXAMETILENOIMINA
L10CH	TU3	AT	1			CV24 CV28	S20	568	2495	PENTAFLUORETO DE IODO
L4BN		AT	3					80	2496	ANIDRIDO PROPIÓNICO
LGBF		FL	3				S2	30	2498	TETRAHIDRO-1,2,3,6 BENZALDEÍDO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2501	ÓXIDO DE TRIS (AZIRIDINIL-1) FOSFINA EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2501	ÓXIDO DE TRIS (AZIRIDINIL-1) FOSFINA EM SOLUÇÃO
L4BN		FL	2				S2	83	2502	CLORETO DE VALERILO
SGAV		AT	3		VV9			80	2503	TETRACLORETO DE ZIRCÓNIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2504	TETRABROMOETANO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2505	FLUORETO DE AMÓNIO
SGAV		AT	2	V11	VV9			80	2506	HIDROGENOSSULFATO DE AMÓNIO
SGAV		AT	3		VV9			80	2507	ÁCIDO CLOROPLATÍNICO SÓLIDO
SGAV		AT	3		VV9			80	2508	PENTACLORETO DE MOLIBDÉNIO
SGAV		AT	2	V11	VV9			80	2509	HIDROGENOSSULFATO DE POTÁSSIO
L4BN		AT	3					80	2511	ÁCIDO CLORO-2 PROPIÓNICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2512	AMINOFENÓIS (o-, m-, p-)
L4BN		AT	2					X80	2513	BROMETO DE BROMOACETILO
LGBF		FL	3				S2	30	2514	BROMOBENZENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2515	BROMOFÓRMIO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagens em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.6.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.6.3 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2516	TETRABROMETO DE CARBONO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2517	CLORO-1 DIFLUOR-1,1 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 142b)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
2518	CICLODODECATRIENO-1,5,9	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2520	CICLOOCTADIENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2521	DICETENO ESTABILIZADO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2522	METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2524	ORTOFORMIATO DE ETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2525	OXALATO DE ETILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2526	FURFURILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2527	ACRILATO DE ISOBUTILO ESTABILIZADO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2528	ISOBUTIRATO DE ISOBUTILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2529	ÁCIDO ISOBUTÍRICO	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2531	ÁCIDO METACRÍLICO ESTABILIZADO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02 LP01		MP15	T7	TP2 TP18 TP30
2533	TRICLOROACETATO DE METILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2534	METILCLOROSSILANO	2	2TFC		2.3 +2.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2535	4-METILMORFOLINA (N-METILMORFOLINA)	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2536	METILTETRAHIDROFURANO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2537	NITRONAFTALENO	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2541	TERPINOLENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2542	TRIBUTILAMINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2545	HÁFNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	I	4.2	540	LQ0	E0	P404		MP13	T3	TP33
2545	HÁFNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	II	4.2	540	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T1	TP33
2545	HÁFNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	III	4.2	540	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14		
2546	TITÂNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	I	4.2	540	LQ0	E0	P404		MP13	T3	TP33
2546	TITÂNIO EM PÓ SECO	4.2	S4	II	4.2	540	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T1	TP33
2547	SUPERÓXIDO DE SÓDIO	4.2	S4	III	4.2	540	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14		
2548	PENTAFLUORETO DE CLORO	5.1	O2	I	5.1		LQ0	E0	P503 IBC06		MP2		
2552	HIDRATO DE HEXAFLUORACETONA, LÍQUIDO	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9		TP2
		6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2516	TETRABROMETO DE CARBONO
PxSN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2517	CLORO-1 DIFLUOR-1,1 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 142b)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2518	CICLODODECATRIENO-1,5,9
LGBF		FL	3				S2	30	2520	CICLOOCTADIENOS
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2521	DICETENO ESTABILIZADO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	69	2522	METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO
LGBF		FL	3				S2	30	2524	ORTOFORMIATO DE ETILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2525	OXALATO DE ETILO
L4BN		FL	3				S2	38	2526	FURFURILAMINA
LGBF		FL	3				S2	39	2527	ACRILATO DE ISOBUTILO ESTABILIZADO
LGBF		FL	3				S2	30	2528	ISOBUTIRATO DE ISOBUTILO
L4BN		FL	3				S2	38	2529	ÁCIDO ISOBUTÍRICO
L4BN		AT	2					89	2531	ÁCIDO METACRÍLICO ESTABILIZADO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2533	TRICLOROACETATO DE METILO
		FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	2534	METILCLOROSSILANO
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2535	4-METILMORFOLINA (N-METILMORFOLINA)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2536	METILTETRAHIDROFURANO
SGAV		AT	3		VV1			40	2538	NITRONAFTALENO
LGBF		FL	3				S2	30	2541	TERPINOLENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2542	TRIBUTILAMINA
			0	V1			S20		2545	HÁFNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2545	HÁFNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	2545	HÁFNIO EM PÓ SECO
			0	V1			S20		2546	TITÂNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2546	TITÂNIO EM PÓ SECO
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	2546	TITÂNIO EM PÓ SECO
			1	V10 V12		CV24	S20		2547	SUPERÓXIDO DE SÓDIO
			1			CV9 CV10 CV36	S14		2548	PENTAFLUORETO DE CLORO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2552	HIDRATO DE HEXAFLUORACETONA, LÍQUIDO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.1.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2554	CLORETO DE METILALILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2555	NITROCELULOSE COM pelo menos 25% (massa) de ÁGUA	4.1	D	II	4.1	541	LQ0	E0	P406		MP2		
2556	NITROCELULOSE COM pelo menos 25% (massa) de ÁLCOOL e um teor em azoto no máximo de 12,6% (massa seca)	4.1	D	II	4.1	541	LQ0	E0	P406		MP2		
2557	NITROCELULOSE EM MISTURA com um teor em azoto no máximo de 12,6% (massa seca), COM ou SEM PLASTIFICANTE, COM ou SEM PIGMENTO	4.1	D	II	4.1	241 541	LQ0	E0	P406		MP2		
2558	EP BROMIDRINA	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2560	METIL-2 PENTANOL-2	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2561	METIL-3 BUTENO-1	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
2564	ÁC DO TRICLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2564	ÁC DO TRICLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2565	DICICLOHEXILAMINA	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2567	PENTACLOROFENATO DE SÓDIO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO	6.1	T5	I	6.1	274 596	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO	6.1	T5	II	6.1	274 596	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO	6.1	T5	III	6.1	274 596	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2571	ÁC DOS ALQUILSULFÚRICOS	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2 TP28
2572	FENILHIDRAZINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2573	CLORATO DE TÁLIO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
2574	FOSFATO DE TRICRESILO com mais de 3% do isómero orto	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2576	OXIBROMETO DE FÓSFORO FUNDIDO	8	C1	II	8		LQ0	E0				T7	TP3
2577	CLORETO DE FENILACETILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2578	TRIÓXIDO DE FÓSFORO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2579	PIPERAZINA	8	C8	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2580	BROMETO DE ALUMÍNIO EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2581	CLORETO DE ALUMÍNIO EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2582	CLORETO DE FERRO III EM SOLUÇÃO	8	C1	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2583	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS SÓLIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS SÓLIDOS contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre	8	C2	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2584	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS LÍQUIDOS contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre	8	C1	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2554	CLORETO DE METILALILO
			2				S14		2555	NITROCELULOSE COM pelo menos 25% (massa) de ÁGUA
			2				S14		2556	NITROCELULOSE COM pelo menos 25% (massa) de ÁLCOOL e um teor em azoto no máximo de 12,6% (massa seca)
			2				S14		2557	NITROCELULOSE EM MISTURA com um teor em azoto no máximo de 12,6% (massa seca), COM ou SEM PLASTIFICANTE, COM ou SEM PIGMENTO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2558	EPIBROMIDRINA
LGBF		FL	3				S2	30	2560	METIL-2 PENTANOL-2
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2561	METIL-3 BUTENO-1
L4BN		AT	2					80	2564	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2564	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2565	DICICLOHEXILAMINA
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2567	PENTACLOROFENATO DE SÓDIO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2570	COMPOSTOS DE CÁDMIO
L4BN		AT	2					80	2571	ÁCIDOS ALQUILSULFÚRICOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2572	FENILHIDRAZINA
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		56	2573	CLORATO DE TÁLIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2574	FOSFATO DE TRICRESILO com mais de 3% do isómero orto
L4BN		AT	2					60	2576	OXIBROMETO DE FÓSFORO FUNDIDO
L4BN		AT	2					80	2577	CLORETO DE FENILACETILO
SGAV		AT	3		VV9			80	2578	TRIÓXIDO DE FÓSFORO
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2579	PIPERAZINA
L4BN		AT	3					80	2580	BROMETO DE ALUMÍNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2581	CLORETO DE ALUMÍNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2582	CLORETO DE FERRO III EM SOLUÇÃO
SGAN L4DN		AT	2	V11				80	2583	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS SÓLIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS SÓLIDOS contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre
L4BN		AT	2					80	2584	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS LÍQUIDOS contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isentas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2		4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2585	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS SÓLIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS SÓLIDOS não contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre	8	C4	II	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2586	ÁCIDOS ALQUILSULFÓNICOS LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÓNICOS LÍQUIDOS não contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre	8	C3	II	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2587	BENZOQUINONA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2588	PESTICIDA SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC02		MP18	T6	TP33
2588	PESTICIDA SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2588	PESTICIDA SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2589	CLOROACETATO DE VINILO	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2590	AMIANTO BRANCO (crisotilo, actinolite, antofilite, tremolite)	9	M1	III	9	168 542	LQ27	E1	P002 IBC08 R001	PP37 B4	MP10	T1	TP33
2591	XÉNON LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
2599	CLOROTRIFLUORMETANO E TRIFLUORMETANO EM MISTURA AZEOTRÓPICA, contendo cerca de 60% de clorotrifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 503)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M)	
2601	CICLOBUTANO	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2602	DICLORODIFLUORMETANO E DIFLUOR-1,1 ETANO EM MISTURA AZEOTRÓPICA contendo cerca de 74% de diclorodifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 500)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) 150	
2603	CICLOHEPTATRIENO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2604	ETERATO DIETÍLICO DE TRIFLUORETO DE BORO	8	CF1	I	8 +3		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2605	ISOCIANATO DE METOXIMETILO	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2
2606	ORTOSSILICATO DE METILO	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2607	ACROLEÍNA, DÍMERO ESTABILIZADO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2608	NITROPROPANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2609	BORATO DE TRIALILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2610	TRIALILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2
2611	CLORO-1 PROPANOL-2	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2612	ÉTER METILPROPÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T2	TP1
2614	ÁLCOOL METÁLICO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2615	ÉTER ETILPROPÍLICO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2616	BORATO DE TRIISOPROPILO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T2	TP1
2617	METILCICLOHEXANÓIS INFLAMÁVEIS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
		3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1

Classe (Capítulo 3.2)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria(s)	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.3.5	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAV		AT	3		VV9			80	2585	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS SÓLIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS SÓLIDOS não contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre
L4BN		AT	3					80	2586	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS LÍQUIDOS não contendo mais de 5% de ácido sulfúrico livre
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2587	BENZOQUINONA
SGAH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2588	PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2588	PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2588	PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2589	CLOROACETATO DE VINILO
SGAH	TU15	AT	3	V11		CV13 CV28		90	2590	AMIANTO BRANCO (crisotilo, actinolite, antofilite, tremolite)
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	2591	XÊNON LÍQUIDO REFRIGERADO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2599	CLOROTRIFLUORMETANO E TRIFLUORMETANO EM MISTURA AZEOTRÓPICA, contendo cerca de 60% de clorotrifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 503)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	2601	CICLOBUTANO
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	2602	DICLORODIFLUORMETANO E DIFLUOR-1,1 ETANO EM MISTURA AZEOTRÓPICA contendo cerca de 74% de diclorodifluormetano (GÁS REFRIGERANTE R 500)
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2603	CICLOHEPTATRIENO
L10BH		FL	1				S2 S14	883	2604	ETERATO DIETÍLICO DE TRIFLUORETO DE BORO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2605	ISOCIANATO DE METOXIMETILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2606	ORTOSSILICATO DE METILO
LGBF		FL	3				S2	39	2607	ACROLEÍNA, DÍMERO ESTABILIZADO
LGBF		FL	3				S2	30	2608	NITROPROPANOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2609	BORATO DE TRIALILO
L4BN		FL	3				S2	38	2610	TRIALILAMINA
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2611	CLORO-1 PROPANOL-2
L15BN		FL	2				S2 S20	33	2612	ÉTER METILPROPÍLICO
LGBF		FL	3				S2	30	2614	ÁLCOOL METILALÍLICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2615	ÉTER ETILPROPÍLICO
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2616	BORATO DE TRIISOPROPILO
LGBF		FL	3				S2	30	2617	METILCICLOHEXANÓIS INFLAMÁVEIS
LGBF		FL	3				S2	30	2618	BORATO DE TRIISOPROPILO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isentadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2618	VINILTOLUENOS ESTABILIZADOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2619	BENZILDIMETILAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2620	BUTIRATOS DE AMILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2621	ACETILMETILCARBINOL	3	F1	II	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2622	GLICIDALDEÍDO	3	FT1	II	3 +6.1		LQ8	E2	P001 IBC02	B8	MP19	T7	TP1
2623	ACENDALHAS SÓLIDAS impregnadas de líquido inflamável	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 LP02 R001	PP15	MP11		
2624	SILICIETO DE MAGNÉSIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
2625	ACIDO CLORICO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 10% de ácido clórico	5.1	O1	II	5.1	613	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
2627	NITRITOS INORGÂNICOS N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	103 274	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2628	FLUORACETATO DE POTÁSSIO	6.1	T2	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2629	FLUORACETATO DE SÓDIO	6.1	T2	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2630	SELENIATOS ou SELENITOS	6.1	T5	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2642	ÁCIDO FLUORACÉTICO	6.1	T2	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2643	BROMOACETATO DE METILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2644	IODETO DE METILO	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
2645	BROMETO DE FENACILO	6.1	T2	II	6.1		LQ19	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2646	HEXACLOROCICLOPENTADIENO	6.1	T1	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
2647	MALONITRILO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2648	DIBROMO-1,2 BUTANONA-3	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T3	TP33
2649	DICLORO-1,3 ACETONA	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T7	TP2
2650	DICLORO-1,1 NITRO-1 ETANO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T1	TP33
2651	DIAMINO-4,4' DIFENILMETANO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T7	TP2
2653	IODETO DE BENZILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T1	TP33
2655	FLUOROSSILICATO DE POTÁSSIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T4	TP1
2656	QUINOLEÍNA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T3	TP33
2657	DISSULFURETO DE SELÊNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T1	TP33
2659	CLOROACETATO DE SÓDIO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2660	NITRONITROTOLUDINAS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T4	TP1
2661	HEXACLOROACETONA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2664	DIBROMOMETANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
6.8	4.3.5, 6.8.4	5.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L6BF		FL	3				S2	39	2618	VINILTOLUENOS ESTABILIZADOS
L4BN		FL	2				S2	83	2619	BENZILDIMETILAMINA
L6BF		FL	3				S2	30	2620	BUTIRATOS DE AMILO
L6BF		FL	3				S2	30	2621	ACETILMETILCARBINOL
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	2622	GLICIDALDEÍDO
			4						2623	ACENDALHAS SÓLIDAS impregnadas de líquido inflamável
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	2624	SILICIETO DE MAGNÉSIO
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	2626	ÁCIDO CLÓRICO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo no máximo 10% de ácido clórico
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	2627	NITRITOS INORGÂNICOS, N.S.A.
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2628	FLUORACETATO DE POTÁSSIO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2629	FLUORACETATO DE SÓDIO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2630	SELENIATOS ou SELENITOS
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2642	ÁCIDO FLUORACÉTICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2643	BROMOACETATO DE METILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2644	IODETO DE METILO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2645	BROMETO DE FENACILO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2646	HEXACLOROCICLOPENTADIENO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2647	MALONITRILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2648	DIBROMO-1,2 BUTANONA-3
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2649	DICLORO-1,3 ACETONA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2650	DICLORO 1,1 NITRO 1 ETANO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2651	DIAMINO-4,4' DIFENILMETANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2653	IODETO DE BENZILO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2655	FLUOROSSILICATO DE POTÁSSIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2656	QUINOLEÍNA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2657	DISSULFURETO DE SELÊNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2659	CLOROACETATO DE SÓDIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2660	MONONITROTOLUIDINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2661	HEXACLOROACETONA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2664	DIBROMOMETANO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isenções		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.1.3	5.3.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 T.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2667	BUTILTOLUENOS	6.1	T1	II	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2668	CLOROACETONITRILO	6.1	TF1	II	6.1 +3		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2669	CLOROCRESÓIS, EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2669	CLOROCRESÓIS, EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
2670	CLORETO CIANÚRICO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2671	AMINOPIRIDINAS (o-, m-, p-)	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2672	AMONÍACO EM SOLUÇÃO aquosa de densidade compreendida entre 0,880 e 0,975 a 15 °C, contendo mais de 10% mas não mais de 35% de amoníaco	8	C5	II	8	543	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1
2673	AMINO-2 CLORO-4 FENOL	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2674	FLUOROSSILICATO DE SÓDIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2676	ESTIBINA	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
2677	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2677	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO EM SOLUÇÃO	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2678	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2679	HIDRÓXIDO DE LÍTIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2679	HIDRÓXIDO DE LÍTIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
2680	HIDRÓXIDO DE LÍTIO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2681	HIDRÓXIDO DE CÉSIO EM SOLUÇÃO	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2681	HIDRÓXIDO DE CÉSIO EM SOLUÇÃO	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2682	HIDRÓXIDO DE CÉSIO	8	C6	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2683	SULFURETO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	CFT	II	8 +3 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC01		MP15	T7	TP2
2684	DIETILAMINO-3 PROPILAMINA	3	FC	III	3 +8		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2685	N,N-DIETILETILENODIAMINA	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2686	DIETILAMINO-2 ETANOL	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2687	NITRITO DE DICICLOHEXILAMÓNIO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
2688	BROMO-1 CLORO-3 PROPANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2689	alfa-MONOCLORIDRINA DO GLICEROL	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2690	N-n-BUTILIMIDAZOL	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2
2691	PENTABROMETO DE FÓSFORO	8	C2	II	8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T3	TP33
2692	TRIBROMETO DE BORO	8	C1	I	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T20	TP2
2693	HIDROGENOSSULFITOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	8	C1	III	8	274	LQ0	E0	P602		MP8 MP17	T7	TP1 TP28
2696	ANIDRIDOS TETRAIDROFTÁLICOS contendo mais de 0,05% de anidrido maleico	8	C4	III	8	169	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T1	TP33
							LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	PP14 B3	MP10		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código/Letra	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5.3.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2667	BUTILTOLUENOS
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2668	CLOROACETONITRILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2669	CLOROCRESÓIS, EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2669	CLOROCRESÓIS, EM SOLUÇÃO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	2670	CLORETO CIANÚRICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2671	AMINOPIRIDINAS (o-, m-, p-)
L4BN		AT	3					80	2672	AMONÍACO EM SOLUÇÃO aquosa de densidade compreendida entre 0,880 e 0,975 a 15 °C, contendo mais de 10% mas não mais de 35% de amoníaco
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2673	AMINO-2 CLORO-4 FENOL
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2674	FLUOROSSILICATO DE SÓDIO
			1			CV9 CV10 CV36	S2 S14		2676	ESTIBINA
L4BN		AT	2					80	2677	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2677	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	2678	HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO
L4BN		AT	2					80	2679	HIDRÓXIDO DE LÍTIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2679	HIDRÓXIDO DE LÍTIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	2680	HIDRÓXIDO DE LÍTIO
L4BN		AT	2					80	2681	HIDRÓXIDO DE CÉSIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2681	HIDRÓXIDO DE CÉSIO EM SOLUÇÃO
SGAN		AT	2	V11				80	2682	HIDRÓXIDO DE CÉSIO
L4BN		FL	2			CV13 CV28	S2	86	2683	SULFURETO DE AMÔNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		FL	3				S2	38	2684	DIETILAMINO-3 PROPILAMINA
L4BN		FL	2				S2	83	2685	N,N-DIETILETILENODIAMINA
L4BN		FL	2				S2	83	2686	DIETILAMINO-2 ETANOL
SGAV		AT	3		VV1			40	2687	NITRITO DE DICICLOHEXILAMÔNIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2688	BROMO-1 CLORO-3 PROPANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2689	alfa-MONOCLORIDRINA DO GLICEROL
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2690	N,n-BUTILIMIDAZOL
SGAN		AT	2	V11			S20	80	2691	PENTABROMETO DE FÓSFORO
L10BH		AT	1					X88	2692	TRIBROMETO DE BORO
L4BN		AT	3					80	2693	HIDROGENOSSULFITOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N S A
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2698	ANIDRIDOS TETRAHIDROFTÁLICOS contendo mais de 0,05% de anidrido maleico

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	7.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2599	ÁCIDO TRIFLUORACÉTICO	6	C3	I	8		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2705	PENTÓL-1	8	C9	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2707	DIMETILDIOXANOS	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2707	DIMETILDIOXANOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2709	BUTILBENZENOS	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2710	DIPROPILCETONA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2713	ACRIDINA	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2714	RESINATO DE ZINCO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
2715	RESINATO DE ALUMÍNIO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
2716	BUT-1-INO-3-OL-1,4	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2717	CÂNFORA sintética	4.1	F1	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2719	BROMATO DE BÁRIO	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
2720	NITRATO DE CRÓMIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2721	CLORATO DE COBRE	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
2722	NITRATO DE LÍTIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2723	CLORATO DE MAGNÉSIO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
2724	NITRATO DE MANGANÊS	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2725	NITRATO DE NÍQUEL	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2726	NITRITO DE NÍQUEL	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2727	NITRATO DE TÁLIO	6.1	TO2	II	6.1 +5.1		LQ18	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
2728	NITRATO DE ZIRCÓNIO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2729	HEXACLOROBENZENO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2730	NITRANISÓIS, LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1	279	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2732	NITROBROMOBENZENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A.	3	FC	I	3 +8	274 544	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP1 TP27
2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A.	3	FC	II	3 +8	274 544	LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP1 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10BH		AT	1				S20	88	2699	ÁCIDO TRIFLUORACÉTICO
L4BN		AT	2					80	2705	PENTOL-1
LGBF		FL	2				S2 S20	33	2707	DIMETILDIOXANOS
LGBF		FL	3				S2	30	2707	DIMETILDIOXANOS
LGBF		FL	3				S2	30	2709	BUTILBENZENOS
LGBF		FL	3				S2	30	2710	DIPROPILCETONA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2713	ACRIDINA
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	2714	RESINATO DE ZINCO
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	2715	RESINATO DE ALUMÍNIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2716	BUTINODIOL-1,4
SGAV		AT	3		VV1			40	2717	CÂNFORA sintética
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV28		56	2719	BROMATO DE BÁRIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2720	NITRATO DE CRÔMIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	2721	CLORATO DE COBRE
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2722	NITRATO DE LÍTIO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	2723	CLORATO DE MAGNÉSIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2724	NITRATO DE MANGANÊS
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2725	NITRATO DE NÍQUEL
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2726	NITRITO DE NÍQUEL
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	65	2727	NITRATO DE TÁLIO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	2728	NITRATO DE ZIRCÔNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2729	HEXACLOROBENZENO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2730	NITRANISÓIS, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2732	NITROBROMOBENZENOS, LÍQUIDOS
L10CH	TU14 TE21	FL	1				S2 S20	338	2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A.
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.1.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS, N.S.A.	3	FC	III	3 +8	274 544	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2734	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	8	CF1	I	8 +3	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2734	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	8	CF1	II	8 +3	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C7	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C7	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP1 TP27
2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C7	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2738	N-BUTILANILINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2739	ANIDRIDO BUTÍRICO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2740	CLOROFORMIATO DE n-PROPILO	6.1	TFC	I	6.1 +3 +8		LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
2741	HIPOCLORITO DE BÁRIO contendo mais de 22% de cloro activo	5.1	OT2	II	5.1 +6.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
2742	CLOROFORMIATOS TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	6.1	TFC	II	6.1 +3 +8	274 561	LQ17	E4	P001 IBC01		MP15		
2743	CLOROFORMIATO DE n-BUTILO	6.1	TFC	II	8.1 +3 +8		LQ17	E4	P001		MP15	T20	TP2
2744	CLOROFORMIATO DE CICLOBUTILO	6.1	TFC	II	6.1 +3 +8		LQ17	E4	P001 IBC01		MP15	T7	TP2
2745	CLOROFORMIATO DE CLOROMETILO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2746	CLOROFORMIATO DE FENILO	6.1	TC1	II	8.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2747	CLOROFORMIATO DE tert-BUTILCICLOHEXILO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2748	CLOROFORMIATO DE ETIL-2 HEXILO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2749	TETRAMETILSILANO	3	F1	I	3		LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T14	TP2
2750	DICLORO-1,3 PROPANOL-2	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2751	CLORETO DE DIETILTIOFOSFORILO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2752	EPÓXI-1,2 ETÓXI-3 PROPANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2753	N-ETILBENZILTOLUIDINAS, LÍQUIDAS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1
2754	N-ETILTOLUIDINAS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2758	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2758	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27

Geral (Capítulo 3.2)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Disposições	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		FL	3				S2	38	2733	AMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.S.A.
L10BH		FL	1				S2 S14	883	2734	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
L4BN		FL	2				S2	83	2734	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
L10BH		AT	1				S20	88	2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	2735	AMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS LÍQUIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2738	N-BUTILANILINA
L4BN		AT	3					80	2739	ANIDRIDO BUTÍRICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	668	2740	CLOROFORMIATO DE n-PROPILO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV28		56	2741	HIPOCLORITO DE BÁRIO contendo mais de 22% de cloro activo
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	638	2742	CLOROFORMIATOS TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	638	2743	CLOROFORMIATO DE n-BUTILO
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	638	2744	CLOROFORMIATO DE CICLOBUTILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2745	CLOROFORMIATO DE CLOROMETILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2746	CLOROFORMIATO DE FENILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2747	CLOROFORMIATO DE terc-BUTILCICLOHEXILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2748	CLOROFORMIATO DE ETIL-2 HEXILO
L4BN		FL	1				S2 S20	33	2749	TETRAMETILSILANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2750	DICLORO-1,3 PROPANOL-2
L4BN		AT	2					80	2751	CLORETO DE DIETILTIOFOSFORILO
LGBF		FL	3				S2	30	2752	EPÓXI-1,2 ETÓXI-3 PROPANO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2753	N ETILBENZILTOLUIDINAS, LÍQUIDAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2754	N-ETILTOLUIDINAS
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2757	CARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2758	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2758	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2760	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2760	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2762	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2762	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
2764	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2764	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2772	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2772	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2776	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2776	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3 & 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.3.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2759	PESTICIDA ARSENICAL SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2760	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2760	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2761	PESTICIDA ORGANOCLORADO SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2762	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2762	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2763	TRIAZINA PESTICIDA SÓLIDA, TÓXICA
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2764	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2764	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, TÓXICA, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2771	TIOCARBAMATO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2772	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2772	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2775	PESTICIDA CÚPRICO SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2776	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2776	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.1.6	4.2.5.2.7	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2778	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2778	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2780	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2780	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2782	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2782	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2784	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2784	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2785	4-TIAPENTANAL (METILTIO-3 PROPANAL)	6.1	T1	II	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Disposições	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	9.1.1.2		1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(1)	438,884	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
(10)	(13)	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2777	PESTICIDA MERCURIAL SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2778	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2778	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2779	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2780	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2780	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2781	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2782	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2782	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2783	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2784	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2784	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2785	4-TIAPENTANAL (METILTIO-3 PROPANAL)
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2786	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO SÓLIDO, TÓXICO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2787	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
2787	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	43 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2789	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL ou ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo mais de 80% (massa) de ácido	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2790	ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo pelo menos 50% e no máximo 80% (massa) de ácido	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2790	ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo mais de 10% e menos de 50% (massa) de ácido	8	C3	III	8	597 647	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2793	LIMALHAS, APARAS, RESTOS, REBARBAS DE METAIS FERROSOS sob forma susceptível de auto-aquecimento	4.2	S4	III	4.2	592	LQ0	E1	P003 IBC08 LP02 R001	PP20 B3 B6	MP14		
2794	ACUMULADORES eléctricos CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO ÁCIDO	8	C11		8	295 598	LQ0	E0	P801 P801a				
2795	ACUMULADORES eléctricos CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO ALCALINO	8	C11		8	295 598	LQ0	E0	P801 P801a				
2796	ÁCIDO SULFÚRICO contendo no máximo 51% de ácido ou ELECTRÓLITO ÁCIDO PARA ACUMULADORES	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
2797	ELECTRÓLITO ALCALINO PARA ACUMULADORES	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP28
2798	DICLOROFENILFOSFINA	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2799	DICLOROFENILTIOFOSFORADO	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2800	ACUMULADORES eléctricos INSUSCEPTÍVEIS DE VERTER CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO	8	C11		8	238 295 598	LQ0	E0	P003 P801a	PP16			
2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C9	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C9	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C9	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2802	CLORETO DE COBRE	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2803	GÁLIO	8	C10	III	8		LQ24	E0	P800	PP41	MP10	T1	TP33
2805	HIDRETO DE LÍTIO SÓLIDO, PEÇAS FUNDIDAS	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC04	PP40	MP14	T3	
2806	NITRETO DE LÍTIO	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403 IBC04		MP2		
2807	Massas magnetizadas	9	M11				NÃO SUBMETIDO AO TRMP						
2809	MERCÚRIO	8	C9	III	8	599	LQ19	E0	P800		MP15	T14	TP2 TP27
2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274 315 614	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T11	TP2 TP27
2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274 614	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Disposições	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2787	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	2787	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2788	COMPOSTO ORGÂNICO LÍQUIDO DE ESTANHO, N.S.A.
L4BN		FL	2				S2	83	2789	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL ou ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo mais de 80% (massa) de ácido
L4BN		AT	2					80	2790	ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo pelo menos 50% e no máximo 80% (massa) de ácido
L4BN		AT	3					80	2790	ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO contendo mais de 10% e menos de 50% (massa) de ácido
			3	V1	VV4			40	2793	LIMALHAS, APARAS, RESTOS, REBARBAS DE METAIS FERROSOS sob forma susceptível de auto-aquecimento
			3		VV14			80	2794	ACUMULADORES eléctricos CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO ÁCIDO
			3		VV14			80	2795	ACUMULADORES eléctricos CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO ALCALINO
L4BN		AT	2					80	2796	ÁCIDO SULFÚRICO contendo no máximo 51% de ácido ou ELECTRÓLITO ÁCIDO PARA ACUMULADORES
L4BN		AT	2					80	2797	ELECTRÓLITO ALCALINO PARA ACUMULADORES
L4BN		AT	2					80	2798	DICLOROFENILFOSFINA
L4BN		AT	2					80	2799	DICLOROFENILTIOFOSFORADO
			3		VV14			80	2800	ACUMULADORES eléctricos INSUSCEPTÍVEIS DE VERTER CHEIOS DE ELECTRÓLITO LÍQUIDO
L10BH		AT	1				S20	88	2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	2801	CORANTE LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA LÍQUIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV9			80	2802	CLORETO DE COBRE
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2803	GÁLIO
SGAN		AT	2	V1		CV23		423	2805	HIDRETO DE LÍTIO SÓLIDO, PEÇAS FUNDIDAS
			1	V1		CV23	S20		2806	NITRETO DE LÍTIO
									2807	Massas magnetizadas
									2809	MERCÚRIO
L4BN		AT	3				S9 S14	66	2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S19	60	2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28				

NÃO SUBMETIDO AO TRMP

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.5	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.3.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274 614	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	274 614	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	274 614	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	274 614	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2812	Alumínato de sódio, sólido	8	C6	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W2	I	4.3	274	LQ0	E0	P403 IBC99	PP83	MP2	T9	TP7 TP33
2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W2	II	4.3	274	LQ11	E2	P410 IBC07	PP83	MP14	T3	TP33
2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W2	III	4.3	274	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	PP83 B4	MP14	T1	TP33
2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM	6.2	I1		6.2	318	LQ0	E0	P620		MP5		
2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM, em azoto líquido refrigerado	6.2	I1		6.2 +2.2	318	LQ0	E0	P620		MP5		
2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM (unicamente matéria animal)	6.2	I1		6.2	318	LQ0	E0	P620		MP5	BK1 BK2	
2815	N-AMINOETILPIPERAZINA	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2817	DIFLUORETO ÁCIDO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T8	TP2
2817	DIFLUORETO ÁCIDO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	III	8 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2818	POLISSULFURETO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2818	POLISSULFURETO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	III	8 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2819	FOSFATO ÁCIDO DE AMILO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2820	ÁCIDO BUTÍRICO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2821	FENOL EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2821	FENOL EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2822	CLORO-2-PIRIDINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2823	ÁCIDO CROTÓNICO SÓLIDO	8	C4	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2826	CLOROTIOFORMIATO DE ETILO	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001		MP15	T7	TP2
2829	ÁCIDO CAPRÓICO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2835	SÓDIO-FERRO-LÍTIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
2831	TRICLORO-1,1,1 ETANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2834	ÁCIDO FOSFOROSO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2835	HIDRETO DE SÓDIO-ALUMÍNIO	4.3	W2	II	4.3		LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
2837	HIDROGENOSSULFATOS EM SOLUÇÃO AQUOSA	8	C1	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2837	HIDROGENOSSULFATOS EM SOLUÇÃO AQUOSA	8	C1	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1

Cisterna (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(1)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2810	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2811	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									2812	Aluminato de sódio, sólido
S10AN L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X423	2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
SGAN		AT	0	V1 V12		CV23		423	2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
SGAN		AT	0	V1	VV5	CV23		423	2813	SÓLIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15		2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15		2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM, em azoto líquido refrigerado
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15	606	2814	MATÉRIA INFECCIOSA PARA O HOMEM (unicamente matéria animal)
L4BN		AT	3					80	2815	N-AMINOETILPIPERAZINA
L4DH	TU14 TE21	AT	2			CV13 CV28		86	2817	DIFLUORETO ÁCIDO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4DH	TU14 TE21	AT	3			CV13 CV28		86	2817	DIFLUORETO ÁCIDO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2			CV13 CV28		86	2818	POLISSULFURETO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3			CV13 CV28		86	2818	POLISSULFURETO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	3					80	2819	FOSFATO ÁCIDO DE AMILO
L4BN		AT	3					80	2820	ÁCIDO BUTÍRICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2821	FENOL EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2821	FENOL EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2822	CLORO-2-PIRIDINA
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2823	ÁCIDO CROTÓNICO SÓLIDO
L4BN		FL	2				S2	83	2826	CLOROTIOFORMIATO DE ETILO
L4BN		AT	3					80	2829	ÁCIDO CAPRÓICO
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	2830	SILICO-FERRO-LÍTIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2831	TRICLORO-1,1,1 ETANO
SGAV		AT	3		VV9			80	2834	ÁCIDO FOSFOROSO
SGAN		AT	2	V1		CV23		423	2835	HIDRETO DE SÓDIO-ALUMÍNIO
L4BN		AT	2					80	2837	HIDROGENOSSULFATOS EM SOLUÇÃO AQUOSA
L4BN		AT	3					80	2837	HIDROGENOSSULFATOS EM SOLUÇÃO AQUOSA

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e escepcionadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2		4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2838	BUTIRATO DE VINILO ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
2839	ALDOL	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2840	BUTIRALDOXIMA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2841	DI-n-AMILAMINA	3	FT1	III	3 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
2842	NITROETANO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2844	SILICO-MANGANO-CÁLCIO	4.3	W2	III	4.3		LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
2845	LÍQUIDO ORGÂNICO PIROFÓRICO, N.S.A.	4.2	S1	I	4.2	274	LQ0	E0	P400		MP2	T22	TP2 TP7
2846	SÓLIDO ORGÂNICO PIROFÓRICO, N.S.A.	4.2	S2	I	4.2	274	LQ0	E0	P404		MP13		
2849	CLORO-3 PROPANOL-1	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2850	TETRAPROPILENO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2851	TRIFLUORETO DE BORO DIHIDRATADO	8	C1	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2852	SULFURETO DE DIPICRILO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1	545	LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
2853	FLUOROSSILICATO DE MAGNÉSIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2854	FLUOROSSILICATO DE AMÓNIO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2855	FLUOROSSILICATO DE ZINCO	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2856	FLUOROSSILICATOS, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2857	MÁQUINAS FRIGORÍFICAS contendo gases não inflamáveis e não tóxicos ou soluções de amoníaco (Nº ONU 2672)	2	6A		2.2	119	LQ0	E0	P003	PP32	MP9		
2858	ZIRCÓNIO, SECO, sob forma de fios enrolados, placas metálicas, tiras (com uma espessura inferior a 254 micrões, mas no mínimo 18 micrões)	4.1	F3	III	4.1	546	LQ9	E1	P002 LP02 R001		MP11		
2859	METAVANADATO DE AMÓNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2861	POLIVANADATO DE AMÓNIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2862	PENTÓXIDO DE VANÁDIO sob forma não fundida	6.1	T5	III	6.1	600	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2863	VANADATO DUPLO DE AMÓNIO E DE SÓDIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2864	METAVANADATO DE POTÁSSIO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2865	SULFATO NEUTRO DE HIDROXILAMINA	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2869	TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T1	TP33
2869	TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2870	BOROHIDRETO DE ALUMÍNIO	4.2	SW	I	4.2 +4.3		LQ0	E0	P400		MP2	T21	TP7 TP33
2870	BOROHIDRETO DE ALUMÍNIO CONTIDO EM EQUIPAMENTOS	4.2	SW	I	4.2 +4.3		LQ0	E0	P002	PP13	MP2		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	2				S2 S20	339	2838	BUTIRATO DE VINILO ESTABILIZADO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2839	ALDOL
LGBF		FL	3				S2	30	2840	BUTIRALDOXIMA
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	2841	DI-n-AMILAMINA
LGBF		FL	3				S2	30	2842	NITROETANO
SGAN		AT	3	V1	VV5 VV7	CV23		423	2844	SILICO-MANGANO-CÁLCIO
L21DH	TU14 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	333	2845	LÍQUIDO ORGÂNICO PIROFÓRICO, N S A
			0	V1			S20		2846	SÓLIDO ORGÂNICO PIROFÓRICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2849	CLORO-3 PROPANOL-1
LGBF		FL	3				S2	30	2850	TETRAPROPILENO
L4BN		AT	2					80	2851	TRIFLUORETO DE BORO DIHIDRATADO
			1				S14		2852	SULFURETO DE DIPICRILO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2853	FLUOROSSILICATO DE MAGNÉSIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2854	FLUOROSSILICATO DE AMÔNIO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2855	FLUOROSSILICATO DE ZINCO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2856	FLUOROSSILICATOS, N S A
			3			CV9			2857	MÁQUINAS FRIGORÍFICAS contendo gases não inflamáveis e não tóxicos ou soluções de amoníaco (Nº ONU 2672)
			3		VV1			40	2858	ZIRCÔNIO, SECO, sob forma de fios enrolados, placas metálicas, tiras (com uma espessura inferior a 254 microns, mas no mínimo 18 microns)
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2859	METAVANADATO DE AMÔNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2861	POLIVANADATO DE AMÔNIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2862	PENTÓXIDO DE VANÁDIO sob forma não fundida
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2863	VANADATO DUPLO DE AMÔNIO E DE SÓDIO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2864	METAVANADATO DE POTÁSSIO
SGAV		AT	3		VV9			80	2865	SULFATO NEUTRO DE HIDROXILAMINA
SGAN		AT	2	V11				80	2869	TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA
SGAV		AT	3		VV9			80	2869	TRICLORETO DE TITÂNIO EM MISTURA
L21DH	TU14 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	X333	2870	BOROHIDRETO DE ALUMÍNIO
			0	V1			S20		2870	BOROHIDRETO DE ALUMÍNIO CONTIDO EM EQUIPAMENTOS

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagens			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.3.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2871	ANTIMÓNIO EM PÓ	6.1	T5	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2872	DIBROMOCLOROPROPANOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2872	DIBROMOCLOROPROPANOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2873	DIBUTILAMINOETANOL	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2874	ÁLCOOL FURFURÍLICO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2875	HEXACLOROFENO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2876	RESORCINOL	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2878	ESPONJA DE TITÂNIO, SOB FORMA DE GRANULADOS ou SOB FORMA DE PÓ	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
2879	OXICLORETO DE SELÉNIO	8	CT1	I	8 +6.1		LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T10	TP2
2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO HIDRATADO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA HIDRATADA contendo pelo menos 5,5% mas no máximo 16% de água	5.1	O2	II	5.1	313 314 322	LQ11	E2	P002 IBC08	B4 B13	MP10		
2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO HIDRATADO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA HIDRATADA contendo pelo menos 5,5% mas no máximo 16% de água	5.1	O2	III	5.1	313 314	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B4	MP10		
2881	CATALISADOR METÁLICO SECO	4.2	S4	I	4.2	274	LQ0	E0	P404		MP13	T21	TP7 TP33
2881	CATALISADOR METÁLICO SECO	4.2	S4	II	4.2	274	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
2881	CATALISADOR METÁLICO SECO	4.2	S4	III	4.2	274	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS	6.2	I2		6.2	318	LQ0	E0	P620		MP5		
2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS, em azoto líquido refrigerado	6.2	I2		6.2 +2.2	318	LQ0	E0	P620		MP5		
2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS (unicamente matéria animal)	6.2	I2		6.2	318	LQ0	E0	P620		MP5	BK1 BK2	
2901	CLORETO DE BROMO	2	2TOC		2.3 +5.1 +8		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N.S.A.	6.1	T8	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N.S.A.	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N.S.A.	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A., com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A., com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A., com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	6.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2871	ANTIMÔNIO EM PÓ
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2872	DIBROMOCLOROPROPANOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2872	DIBROMOCLOROPROPANOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2873	DIBUTILAMINOETANOL
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2874	ÁLCOOL FURFURÍLICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2875	HEXACLOROFENO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	2876	RESORCINOL
SGAV		AT	3		VV1			40	2878	ESPONJA DE TITÂNIO, SOB FORMA DE GRANULADOS ou SOB FORMA DE PÓ
L10BH		AT	1			CV13 CV28	S14	X886	2879	OXICLORETO DE SELÊNIO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24 CV35		50	2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO HIDRATADO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA HIDRATADA contendo pelo menos 5,5% mas no máximo 16% de água
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24 CV35		50	2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO HIDRATADO ou HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM MISTURA HIDRATADA contendo pelo menos 5,5% mas no máximo 16% de água
		AT	0	V1			S20	43	2881	CATALISADOR METÁLICO SECO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2881	CATALISADOR METÁLICO SECO
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	2881	CATALISADOR METÁLICO SECO
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15		2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15		2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS, em azoto líquido refrigerado
			0			CV13 CV25 CV26 CV28	S3 S9 S15	606	2900	MATÉRIA INFECCIOSA APENAS PARA OS ANIMAIS (unicamente matéria animal)
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	2901	CLORETO DE BROMO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2902	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	2903	PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2904	CLOROFENOLATOS LÍQUIDOS ou FENOLATOS LÍQUIDOS	8	C9	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
2905	CLOROFENOLATOS SÓLIDOS ou FENOLATOS SÓLIDOS	8	C10	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
2907	DINITRATO DE ISOSORBIDA EM MISTURA com pelo menos 60% de lactose, de manose, de amido ou de hidrogenofosfato de cálcio	4.1	D	II	4.1	127	LQ8	E0	P406 IBC06	PP26 PP80 B12	MP2		
2908	MATERIAS RADIOACTIVAS, EMBALAGENS VAZIAS COMO PACOTES ISENTOS	7				290	LQ0	E0	Ver 1.7	Ver 4.1.9.1.3			
2909	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS MANUFACTURADOS DE TÓRIO NATURAL, ou DE URÂNIO EMPOBRECIDO ou DE URÂNIO NATURAL, COMO PACOTES ISENTOS	7				290	LQ0	E0	Ver 1.7	Ver 4.1.9.1.3			
2910	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, QUANTIDADES LIMITADAS EM PACOTES ISENTOS	7				290	LQ0	E0	Ver 1.7	Ver 4.1.9.1.3			
2911	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, APARELHOS ou OBJECTOS EM PACOTES ISENTOS	7				290	LQ0	E0	Ver 1.7	Ver 4.1.9.1.3			
2912	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-I) não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 325	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3		T5	TP4
2913	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS CONTAMINADOS SUPERFICIALMENTE (SCO-I ou SCO-II) não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2915	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, que não estejam sob forma especial, não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 325	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2916	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(U) não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 337	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2917	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(M) não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 337	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2919	MATÉRIAS RADIOACTIVAS TRANSPORTADAS POR ACORDO ESPECIAL, não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2920	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	8	CF1	I	8 +3	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2920	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	8	CF1	II	8 +3	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2921	SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	8	CF2	I	8 +4.1	274	LQ0	E0	P002 IBC05		MP18	T6	TP33
2921	SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	8	CF2	II	8 +4.1	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT1	I	8 +6.1	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT1	II	8 +6.1	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP28
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT1	III	8 +6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT2	I	8 +6.1	274	LQ0	E0	P002 IBC05		MP18	T6	TP33
2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT2	II	8 +6.1	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.S.A.	8	CT2	III	8 +6.1	274	LQ24	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	3	FC	I	3 +8	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T4	TP2 TP27
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	3	FC	II	3 +8	274	LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T4	TP1 TP28
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	3	FC	III	3 +8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP33
2925	SÓLIDO ORGÂNICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	4.1	FC1	II	4.1 +8	274	LQ0	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
2925	SÓLIDO ORGÂNICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	4.1	FC1	III	4.1 +8	274	LQ0	E1	P002 IBC06 R001		MP10	T1	TP33
2926	SÓLIDO ORGÂNICO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	4.1	FT1	II	4.1 +6.1	274	LQ0	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BN		AT	3					80	2904	CLOROFENOLATOS LÍQUIDOS ou FENOLATOS LÍQUIDOS
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	2905	CLOROFENOLATOS SÓLIDOS ou FENOLATOS SÓLIDOS
			2	V11 V12			S14		2907	DINITRATO DE ISOSORBIDA EM MISTURA com pelo menos 60% de lactose, de manose, de amido ou de hidrogenofosfato de cálcio
			4			CV33	S5 S13 S21		2908	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EMBALAGENS VAZIAS COMO PACOTES ISENTOS
			4			CV33	S5 S13 S21		2909	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS MANUFACTURADOS DE TÓRIO NATURAL, ou DE URÂNIO EMPOBRECIDO ou DE URÂNIO NATURAL, COMO PACOTES ISENTOS
			4			CV33	S5 S13 S21		2910	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, QUANTIDADES LIMITADAS EM PACOTES ISENTOS
			4			CV33	S5 S13 S21		2911	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, APARELHOS ou OBJECTOS EM PACOTES ISENTOS
S2.65AN(+) L2.65CN(+)	TU36 TT7 TM7	AT	0		VV16	CV33	S6 S11 S13 S21	70	2912	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-I) não cindíveis ou cindíveis isentas
			0		VV17	CV33	S6 S11 S13 S21	70	2913	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS CONTAMINADOS SUPERFICIALMENTE (SCO-I ou SCO-II) não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S12 S13 S21	70	2915	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, que não estejam sob forma especial, não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	2916	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(U), não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	2917	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(M), não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	2919	MATÉRIAS RADIOACTIVAS TRANSPORTADAS POR ACORDO ESPECIAL, não cindíveis ou cindíveis isentas
L10BH		FL	1				S2 S14	883	2920	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N S A
L4BN		FL	2				S2	83	2920	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N S A
S10AN L10BH		AT	1	V10			S14	884	2921	SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N S A
SGAN L4BN		AT	2	V11				84	2921	SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N S A
L10BH		AT	1			CV13 CV28	S14	886	2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
L4BN		AT	2			CV13 CV28		86	2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
L4BN		AT	3			CV13 CV28		86	2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
S10AN L10BH		AT	1	V10		CV13 CV28	S14	886	2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
SGAN L4BN		AT	2	V11		CV13 CV28		86	2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
SGAV L4BN		AT	3		VV9	CV13 CV28		86	2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N S A
L10CH	TU14 TE21	FL	1				S2 S20	338	2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
L4BN		FL	3				S2	38	2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	2	V11 V12				48	2925	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	3	V12				48	2925	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	2	V11 V12		CV28		46	2926	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2926	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	4.1	FT1	III	4.1 +6.1	274	LQ0	E1	P002 IBC06 R001		MP10	T1	TP33
2927	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC1	I	6.1 +8	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2927	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC1	II	6.1 +8	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2928	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC2	I	6.1 +8	274	LQ0	E5	P002 IBC05		MP18	T6	TP33
2928	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC2	II	6.1 +8	274	LQ18	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
2929	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF1	I	6.1 +3	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2929	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF1	II	6.1 +3	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2930	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF3	I	6.1 +4.1	274	LQ0	E5	P002 IBC05		MP18	T6	TP33
2930	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF3	II	6.1 +4.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2931	SULFATO DE VANÁDILO	6.1	T5	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
2933	CLORO-2 PROPIONATO DE METILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2934	CLORO-2 PROPIONATO DE ISOPROPILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2935	CLORO-2 PROPIONATO DE ETILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2936	ÁCIDO TIOLÁCTICO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2937	ÁLCOOL alfa-METILBENZÍLICO LÍQUIDO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2940	FOSFA-9 BICICLONONANOS (CICLOOCTADIENOFOSFINAS)	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
2941	FLUORANILINAS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2942	TRIFLUORMETIL-2 ANILINA	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
2943	TETRAHIDROFURFURILAMINA	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2945	N-METILBUTILAMINA	3	FC	II	3 +8		LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP1
2946	AMINO-2 DIETILAMINO-5 PENTANO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
2947	CLOROACETATO DE ISOPROPILO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
2948	TRIFLUORMETIL-3 ANILINA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2949	HIDROGENOSSULFURETO DE SÓDIO HIDRATADO contendo pelo menos 25% de água de cristalização	8	C6	II	8	523	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T7	TP2
2950	GRANULADOS DE MAGNÉSIO REVESTIDOS com uma granulometria de menos 149 mícrons	4.3	W2	III	4.3		LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1 BK2	TP33
2956	5-terc-BUTIL-2,4,6 m-XILENO (MUSC-XILENO)	4.1	SR1	III	4.1	638	LQ0	E1	P409		MP2		
2965	ETERATO DIMETÍLICO DE TRIFLUORETO DE BORO	4.3	WFC	I	4.3 +3 +8		LQ0	E0	P401		MP2	T10	TP2 TP7
2966	TIOGLICOL	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
2967	ÁCIDO SULFÂMICO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	3	V12		CV28		46	2926	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	2927	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXI-CO, CORROSIVO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	2927	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXI-CO, CORROSIVO, N.S.A.
S10AH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10		CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	2928	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	68	2928	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2929	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXI-CO, INFLAMÁVEL, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2929	LÍQUIDO ORGÂNICO TÓXI-CO, INFLAMÁVEL, N.S.A.
		AT	1	V10		CV1 CV13 CV28	S9 S14	664	2930	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	64	2930	SÓLIDO ORGÂNICO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	2931	SULFATO DE VANADILO
LGBF		FL	3				S2	30	2933	CLORO-2 PROPIONATO DE METILO
LGBF		FL	3				S2	30	2934	CLORO-2 PROPIONATO DE ISOPROPILO
LGBF		FL	3				S2	30	2935	CLORO-2 PROPIONATO DE ETILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2936	ÁCIDO TIOLÁCTICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2937	ÁLCOOL alfa-METILBENZÍLICO LÍQUIDO
SGAN		AT	2	V1 V12				40	2940	FOSFA-9 BICICLONONANOS (CICLOOCTADIENOFOSFINAS)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2941	FLUORANILINAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2942	TRIFLUORMETIL-2 ANILINA
LGBF		FL	3				S2	30	2943	TETRAHIDROFURFURILAMINA
L4BH		FL	2				S2 S20	338	2945	N-METILBUTILAMINA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2946	AMINO-2 DIETILAMINO-5 PENTANO
LGBF		FL	3				S2	30	2947	CLOROACETATO DE ISOPROPILO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2948	TRIFLUORMETIL-3 ANILINA
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	2949	HIDROGENOSSULFURETO DE SÓDIO HIDRATADO contendo pelo menos 25% de água de cristalização
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	2950	GRANULADOS DE MAGNÉSIO REVESTIDOS com uma granulometria de menos 149 microns
			3			CV14	S24		2956	tert-BUTIL-5 TRINITRO-2,4,6 m-XILENO (MUSC-XILENO)
L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	FL	0	V1		CV23	S2 S20	382	2965	ETERATO DIMETÍLICO DE TRIFLUORETO DE BORO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2966	TIOGLICOL
SGAV		AT	3		VV9			80	2967	ÁCIDO SULFÂMICO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em conjunto	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2968	MANEBE ESTABILIZADO ou PREPARAÇÕES DE MANEBE, ESTABILIZADAS contra o autoaquecimento	4.3	W2	III	4.3	547	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
2969	FARINHA DE RÍCINO ou GRÃOS DE RÍCINO ou GRÃOS DE RÍCINO EM FLOCOS ou BAGAÇO DE RÍCINO	9	M11	II	9	141	LQ25	E2	P002 IBC08	PP34 B4	MP10	T3 BK1 BK2	TP33
2977	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, HEXAFLUORETO DE URÂNIO, CINDÍVEIS	7			7X +7E +8	172	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2978	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, HEXAFLUORETO DE URÂNIO, não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X +8	172 317	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
2983	ÓXIDO DE ETILENO E ÓXIDO DE PROPILENO EM MISTURA, contendo no máximo 30% de óxido de etileno	3	FT1	I	3 +6.1		LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP7
2984	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 8% mas menos de 20% de peróxido de hidrogénio (estabilizado se necessário)	5.1	O1	III	5.1	65	LQ13	E1	P504 IBC02 R001	PP10 B5	MP15	T4	TP1 TP6 TP24
2985	CLOROSSILANOS INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, N.S.A.	3	FC	II	3 +8	274 548	LQ4	E2	P010		MP19	T14	TP2 TP7 TP27
2986	CLOROSSILANOS CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	8	CF1	II	8 +3	274 548	LQ22	E2	P010		MP15	T14	TP2 TP7 TP27
2987	CLOROSSILANOS CORROSIVOS, N.S.A.	8	C3	II	8	274 548	LQ22	E2	P010		MP15	T14	TP2 TP7 TP27
2988	CLOROSSILANOS HIDROREACTIVOS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, N.S.A.	4.3	WFC	I	4.3 +3 +8	274 549	LQ0	E0	P401	RR7	MP2	T14	TP2 TP7
2989	FOSFITO DE CHUMBO DIBÁSICO	4.1	F3	II	4.1		LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
2989	FOSFITO DE CHUMBO DIBÁSICO	4.1	F3	III	4.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
2990	DISPOSITIVOS DE SALVAMENTO AUTOINSUFLÁVEIS	9	M5		9	296 635	LQ0	E0	P905				
2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	0	V1	VV5	CV23		423	2968	MANEBE ESTABILIZADO ou PREPARAÇÕES DE MANEBE, ESTABILIZADAS contra o autoaquecimento
SGAV		AT	2	V11	VV3			90	2969	FARINHA DE RÍCINO ou GRÃOS DE RÍCINO ou GRÃOS DE RÍCINO EM FLOCOS ou BAGAÇO DE RÍCINO
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	78	2977	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, HEXAFLUORETO DE URÂNIO, CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	78	2978	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, HEXAFLUORETO DE URÂNIO, não cindíveis ou cindíveis isentas
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	2983	ÓXIDO DE ETILENO E ÓXIDO DE PROPILENO EM MISTURA, contendo no máximo 30% de óxido de etileno
LGBV	TU3 TC2 TE8 TE11 TT1	AT	3			CV24		50	2984	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA contendo pelo menos 8%, mas menos de 20% de peróxido de hidrogénio (estabilizado se necessário)
L4BH		FL	2				S2 S20	X338	2985	CLOROSSILANOS INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, N.S.A.
L4BN		FL	2				S2	X83	2986	CLOROSSILANOS CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
L4BN		AT	2					X80	2987	CLOROSSILANOS CORROSIVOS, N.S.A.
L10DH	TU14 TU26 TE21 TM2 TM3	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X338	2988	CLOROSSILANOS HIDROREACTIVOS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11				40	2989	FOSFITO DE CHUMBO DIBÁSICO
SGAV		AT	3		VV1			40	2989	FOSFITO DE CHUMBO DIBÁSICO
			3						2990	DISPOSITIVOS DE SALVAMENTO AUTOINSUFLÁVEIS
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	2991	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2992	CARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	2993	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.3	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28

Geral (Capítulo 4.0)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Segregação	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	434, 594	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(1)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
[1] L6BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2994	PESTICIDA ARSENICAL LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	2995	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2996	PESTICIDA ORGANOCLORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	2997	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	2998	TRIAZINA PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3005	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3006	TIOCARBAMATO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3009	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.3	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3010	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3010	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3010	PESTICIDA CUPRICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3010	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3010	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3010	PESTICIDA CÚPRICO LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3011	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3012	PESTICIDA MERCURIAL LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3013	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3014	NITROFENOL SUBSTITUÍDO PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3015	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3016	PESTICIDA BIPIRIDÍLICO LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3021	PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A., com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3021	PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A., com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
3022	ÓXIDO DE BUTILENO-1,2 ESTABILIZADO	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
3023	METIL-2 HEPTANOTIOL-2	6.1	TF1	I	6.1 +3		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T20	TP2 TP35
3024	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3024	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3017	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3018	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3019	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3020	PESTICIDA ORGANOESTÂNICO LÍQUIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3021	PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A., com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	3021	PESTICIDA LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A., com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
LGBF		FL	2				S2 S20	339	3022	ÓXIDO DE BUTILENO-1,2 ESTABILIZADO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3023	METIL-2 HEPTANOTIOL-2
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3024	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	3024	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3025	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO

Nº ONU	Designação	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e isentadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	3.2	3.2	3.1.5	5.2.2	3.3	3.4.6	3.4.7.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3028	ACUMULADORES ELÉCTRICOS COM CONTEÚDO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SÓLIDO	8	C11		8	295 304 598	LQ0	E0	P801 P801a				
3048	PESTICIDA DE FOSFORETO DE ALUMÍNIO	6.1	T7	I	6.1	153 548	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3054	MERCAPTANO CICLOHEXÍLICO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
3055	(AMINO-2 ETIL)-2 ETANOL	8	C7	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3056	n-HEPTALDEÍDO	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
3057	CLORETO DE TRIFLUORACETILO	2	2TC		2.3 +8		LQ0	E0	P200		MP9	T50	TP21
3064	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com mais de 1% mas não mais de 5% de nitroglicerina	3	D	II	3		LQ0	E0	P300		MP2		
3065	BEBIDAS ALCOÓLICAS contendo mais de 70% (em volume) de álcool	3	F1	II	3		LQ5	E2	P001 IBC02 R001	PP2	MP19	T4	TP1
3065	BEBIDAS ALCOÓLICAS contendo mais de 24% e menos de 70% (em volume) de álcool	3	F1	II	3	144 145 247	LQ7	E1	P001 IBC03 R001	PP2	MP19	T2	TP1
3066	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, vernizes, polimentos líquidos para pavimentos, líquidos de base para revestimentos, líquidos para tratamento de superfícies utilizados na indústria ou para outros fins) ou MATÉRIAS PARA TINTAS (incluindo diluentes e redutores de tintas)	8	C9	II	8	163	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP28
3066	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, vernizes, polimentos líquidos para pavimentos, líquidos de base para revestimentos, líquidos para tratamento de superfícies utilizados na indústria ou para outros fins) ou MATÉRIAS PARA TINTAS (incluindo diluentes e redutores de tintas)	8	C9	II	8	163	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1 TP29
		3	F1		3.2		LQ1	E1	P500		MP9	(M) T50	
		8	F1	II	8.1 +3	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
		3	F1	II	3	223 601	LQ0	E0	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
		8	F1	II	8.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
		8	III	II	8	274 601	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP10 B4	MP19	T4 BK1, BK2	TP1 TP28
		8	III	II	8	223 601	LQ0	E0	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP28
		8	III	II	8.1	223 601	LQ0	E0	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP28
		8	III	II	8	223 601	LQ0	E0	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP28

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.8	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	6.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3026	PESTICIDA CUMARÍNICO LÍQUIDO, TÓXICO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3027	PESTICIDA CUMARÍNICO SÓLIDO, TÓXICO
			3		VV14			80	3028	ACUMULADORES ELÉCTRICOS secos CONTENDO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SÓLIDO
S10AH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	642	3048	PESTICIDA DE FOSFORETO DE ALUMÍNIO
LGBF		FL	3				S2	30	3054	MERCAPTANO CICLOHEXÍLICO
L4BN		AT	3					80	3055	(AMINO-2 ETÓXI)-2 ETANOL
LGBF		FL	3				S2	30	3056	n-HEPTALDEÍDO
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	3057	CLORETO DE TRIFLUORACETILO
			2				S2 S14		3064	NITROGLICERINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA com mais de 1% mas não mais de 5% de nitroglicerina
LGBF		FL	2				S2 S20	33	3065	BEBIDAS ALCOÓLICAS contendo mais de 70% (volume) de álcool
LGBF		FL	3				S2	30	3065	BEBIDAS ALCOÓLICAS contendo entre 24% e 70% (volume) de álcool
L4BN		AT	2					80	3066	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de preparação e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4BN		AT	3					80	3066	TINTAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de preparação e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3070	ÓXIDO DE ETILENO E DICLORODIFLUORMETANO EM MISTURA, contendo no máximo 12,5% de óxido de etileno
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3071	MERCAPTANOS LÍQUIDOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA, TÓXICA, INFLAMÁVEL, N.S.A.
			3						3072	DISPOSITIVOS DE SALVAMENTO NÃO AUTOINSUFLÁVEIS contendo um ou vários objectos ou matérias perigosas
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	638	3073	VINILPIRIDINAS ESTABILIZADAS
SGAV LGBV		AT	3	V13	VV1	CV13		90	3077	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A.
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23		423	3078	CÉRIO, aparas ou pó abrasivo
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3079	METACRILONITRILO ESTABILIZADO

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3080	ISOCIANATOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO, INFLAMÁVEL, EM SOLUÇÃO, N.S.A.	6.1	TF1	II	6.1 +3	274 551	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3082	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A.	9	M6	III	9	274 335 60*	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001	PP1	MP19	T4	TP1 TP29
3083	FLUORETO DE PERCLORILO	2	2TO		2.3 +5.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3084	SÓLIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.	8	CO2	I	8 +5.1	274	LQ0	E0	P002		MP18	T6	TP33
3084	SÓLIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.	8	CO2	II	8 +5.1	274	LQ23	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC2	I	5.1 +8	274	LQ0	E0	P503		MP2		
3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC2	II	5.1 +8	274	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC2	III	5.1 +8	274	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP2	T1	TP33
3086	SÓLIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	6.1	TO2	I	6.1 +5.1	274	LQ0	E5	P002		MP18	T6	TP33
3086	SÓLIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	6.1	TO2	II	6.1 +5.1	274	LQ16	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT2	I	5.1 +6.1	274	LQ0	E0	P503		MP2		
3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT2	II	5.1 +6.1	274	LQ11	E2	P002 IBC06		MP2	T3	TP33
3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT2	III	5.1 +6.1	274	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP2	T1	TP33
3088	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S2	II	4.2	274	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3088	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S2	III	4.2	274	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3089	PÓ METÁLICO INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.1	F3	II	4.1	274 552	LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
3089	PÓ METÁLICO INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.1	F3	III	4.1	274 552	LQ9	E1	P002 IBC06 R001		MP11	T1	TP33
3090	PILHAS DE LÍTIO METAL (incluindo pilhas de liga de lítio)	9	M4	II	9	188 230 310 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				
3091	PILHAS DE LÍTIO METAL CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO METAL EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo pilhas de liga de lítio)	9	M4	II	9	188 230 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				
3092	METÓXI-1 PROPANOL-2	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T2	TP1
3093	LÍQUIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.	8	CO1	I	8 +5.1	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17		
3093	LÍQUIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.	8	CO1	II	8 +5.1	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15		
3094	LÍQUIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	8	CW1	I	8 +4.3	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17		
3094	LÍQUIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	8	CW1	II	8 +4.3	274	LQ22	E2	P001		MP15		
3095	SÓLIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	8	CS2	I	8 +4.2	274	LQ0	E0	P002		MP18	T6	TP33
3095	SÓLIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	8	CS2	II	8 +4.2	274	LQ23	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3096	SÓLIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	8	CW2	I	8 +4.3	274	LQ0	E0	P002		MP18	T6	TP33
3096	SÓLIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	8	CW2	II	8 +4.3	274	LQ23	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3097	SÓLIDO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, N.S.A.	4.1	FO	TRANSPORTE PROIBIDO									
3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC1	I	5.1 +8	274	LQ0	E0	P502		MP2		
3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC1	II	5.1 +8	274	LQ10	E2	P504 IBC01		MP2		
3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	5.1	OC1	III	5.1 +8	274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2		
3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT1	I	5.1 +6.1	274	LQ0	E0	P502		MP2		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3.5, 4.3.4		9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3080	ISOCIANATOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A. ou ISOCIANATO TÓXICO, INFLAMÁVEL, EM SOLUÇÃO, N.S.A.
LGBV		AT	3			CV13		90	3082	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A.
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	3083	FLUORETO DE PERCLORILO
S10AN L10BH		AT	1			CV24	S14	885	3084	SÓLIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11 V12		CV24		85	3084	SÓLIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.
			1			CV24	S20		3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24		58	3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	3			CV24		58	3085	SÓLIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	665	3086	SÓLIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	65	3086	SÓLIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.
			1			CV24 CV28	S20		3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	2	V11 V12		CV24 CV28		56	3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	3			CV24 CV28		56	3087	SÓLIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.
SGAV		AT	2	V1 V12				40	3088	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.
SGAV		AT	3	V1				40	3088	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11				40	3089	PÓ METÁLICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAV		AT	3	V12	VV1			40	3089	PÓ METÁLICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
			2						3090	PILHAS DE LÍTIO METAL (incluindo pilhas de liga de lítio)
			2						3091	PILHAS DE LÍTIO METAL CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO METAL EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo pilhas de liga de lítio)
LGBF		FL	3				S2	30	3092	METÓXI-1 PROPANOL-2
L10BH		AT	1			CV24	S14	885	3093	LÍQUIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.
L4BN		AT	2			CV24		85	3093	LÍQUIDO CORROSIVO, COMBURENTE, N.S.A.
L10BH		AT	1				S14	823	3094	LÍQUIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.
L4BN		AT	2					823	3094	LÍQUIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.
S10AN		AT	1				S14	884	3095	SÓLIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11 V12				84	3095	SÓLIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.
S10AN L10BH		AT	1				S14	842	3096	SÓLIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11 V12				842	3096	SÓLIDO CORROSIVO, HIDROREACTIVO, N.S.A.
		TRANSPORTE PROIBIDO							3097	SÓLIDO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, N.S.A.
			1			CV24	S20		3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
			2			CV24			3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
			3			CV24			3098	LÍQUIDO COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.
			1			CV24 CV28	S20		3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 T.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT1	II	5.1 +6.1	274	LQ10	E2	P504 IBC01		MP2		
3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N.S.A.	5.1	OT1	III	5.1 +6.1	274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2		
3100	SÓLIDO COMBURENTE, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	5.1	OS	TRANSPORTE PROIBIDO									
3101	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, LÍQUIDO	5.2	P1		5.2 +1	122 181 274	LQ14	E0	P520		MP4		
3102	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, SÓLIDO	5.2	P1		5.2 +1	122 181 274	LQ15	E0	P520		MP4		
3103	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, LÍQUIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ14	E0	P520		MP4		
3104	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, SÓLIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ15	E0	P520		MP4		
3105	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, LÍQUIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ16	E0	P520		MP4		
3106	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, SÓLIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ11	E0	P520		MP4		
3107	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, LÍQUIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ16	E0	P520		MP4		
3108	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, SÓLIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ11	E0	P520		MP4		
3109	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, LÍQUIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ16	E0	P520 IBC520		MP4	T23	
3110	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, SÓLIDO	5.2	P1		5.2	122 274	LQ11	E0	P520 IBC520		MP4	T23	TP33
3111	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2 +1	122 181 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3112	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2 +1	122 181 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3113	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3114	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3115	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3116	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3117	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3118	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3119	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520		MP4		
3120	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	5.2	P2		5.2	122 274	LQ0	E0	P520 IBC520		MP4	T23	TP33
3121	SÓLIDO COMBURENTE, HIDRORREACTIVO, N.S.A.	5.1	OW		5.2	122 274	LQ0	E0	P520 IBC520		MP4	T23	TP33
3122	LÍQUIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	6.1	TO1	TRANSPORTE PROIBIDO									
				I	6.1 +5.1	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2			CV24 CV28			3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N S A
			3			CV24 CV28			3099	LÍQUIDO COMBURENTE, TÓXICO, N S A
TRANSPORTE PROIBIDO									3100	SÓLIDO COMBURENTE, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
			1	V1 V5		CV15 CV20 CV22 CV24	S9 S17		3101	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, LÍQUIDO
			1	V1 V5		CV15 CV20 CV22 CV24	S9 S17		3102	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, SÓLIDO
			1	V1		CV15 CV20 CV22 CV24	S8 S16		3103	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, LÍQUIDO
			1	V1		CV15 CV20 CV22 CV24	S8 S16		3104	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, SÓLIDO
			2	V1		CV15 CV22 CV24	S19		3105	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, LÍQUIDO
			2	V1		CV15 CV22 CV24	S19		3106	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, SÓLIDO
			2	V1		CV15 CV22 CV24			3107	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, LÍQUIDO
			2	V1		CV15 CV22 CV24			3108	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, SÓLIDO
L4DN(+)	TU3 TU13 TU30 TE12 TA2 TM4	AT	2	V1		CV15 CV22 CV24		539	3109	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, LÍQUIDO
S4AN(+)	TU3 TU13 TU30 TE12 TA2 TM4	AT	2	V1		CV15 CV22 CV24		539	3110	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, SÓLIDO
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22 CV24	S4 S9 S16		3111	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22 CV24	S4 S9 S16		3112	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO B, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22 CV24	S4 S8 S17		3113	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22 CV24	S4 S8 S17		3114	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO C, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4 S18		3115	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4 S18		3116	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO D, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4 S19		3117	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4 S19		3118	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO E, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
L4BN(+)	TU3 TU13 TU30 TE12 TA2 TM4	AT	1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4	539	3119	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, LÍQUIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
S4AN(+)	TU3 TU13 TU30 TE12 TA2 TM4	AT	1	V8		CV15 CV21 CV22 CV24	S4	539	3120	PERÓXIDO ORGÂNICO DE TIPO F, SÓLIDO COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
TRANSPORTE PROIBIDO									3121	SÓLIDO COMBURENTE, HIDROREACTIVO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	665	3122	LÍQUIDO TÓXICO, COMBURENTE, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3122	LÍQUIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	6.1	TO1	II	6.1 +5.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3123	LÍQUIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	6.1	TW1	I	6.1 +4.3	274 315	LQ0	E5	P099		MP8 MP17		
3123	LÍQUIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	6.1	TW1	II	6.1 +4.3	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3124	SÓLIDO TÓXICO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	6.1	TS	I	6.1 +4.2	274	LQ0	E5	P002		MP18	T6	TP33
3124	SÓLIDO TÓXICO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	6.1	TS	II	6.1 +4.2	274	LQ18	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3125	SÓLIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	6.1	TW2	I	6.1 +4.3	274	LQ0	E5	P099		MP18	T6	TP33
3125	SÓLIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N.S.A.	6.1	TW2	II	6.1 +4.3	274	LQ18	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3126	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC2	II	4.2 +8	274	LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
3126	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC2	III	4.2 +8	274	LQ0	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
3127	SÓLIDO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, COMBURENTE, N.S.A.	4.2	SO	TRANSPORTE PROIBIDO									
3128	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST2	II	4.2 +6.1	274	LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
3128	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST2	III	4.2 +6.1	274	LQ0	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC1	I	4.3 +8	274	LQ0	E0	P402	RR7 RR8	MP2	T14	TP2 TP7
3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC1	II	4.3 +8	274	LQ10	E2	P402 IBC01	RR7 RR8	MP15	T11	TP2
3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC1	III	4.3 +8	274	LQ13	E1	P001 IBC02 R001		MP15	T7	TP1
3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT1	I	4.3 +6.1	274	LQ0	E0	P402	RR4 RR8	MP2		
3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT1	II	4.3 +6.1	274	LQ10	E2	P402 IBC01	RR4 RR8 BB1	MP15		
3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT1	III	4.3 +6.1	274	LQ13	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC2	I	4.3 +8	274	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC2	II	4.3 +8	274	LQ11	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N.S.A.	4.3	WC2	III	4.3 +8	274	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.3	WF2	I	4.3 +4.1	274	LQ0	E0	P403 IBC99		MP2	T3	TP33
3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.3	WF2	II	4.3 +4.1	274	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T1	TP33
3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.3	WF2	III	4.3 +4.1	274	LQ12	E1	P410 IBC06		MP14		
3133	SÓLIDO HIDROREACTIVO, COMBURENTE, N.S.A.	4.3	WO	TRANSPORTE PROIBIDO									
3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT2	I	4.3 +6.1	274	LQ0	E0	P403		MP2	T3	TP33
3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT2	II	4.3 +6.1	274	LQ11	E2	P410 IBC05		MP14	T1	TP33
3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO TÓXICO, N.S.A.	4.3	WT2	III	4.3 +6.1	274	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14		
3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	WS	I	4.3 +4.2	274	LQ0	E0	P403		MP2	T3	TP33
3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	WS	II	4.3 +4.2	274	LQ11	E2	P410 IBC05		MP14	T1	TP33
3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	WS	III	4.3 +4.2	274	LQ12	E1	P410 IBC06	B4	MP14	T5	TP5
3136	TRIFLUOROMETANO LÍQUIDO REFRIGERADO	2	3A		2.2	593	LQ1	E1	P203		MP9		
3137	SÓLIDO COMBURENTE, INFLAMÁVEL, N.S.A.	5.1	OF	TRANSPORTE PROIBIDO									

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.1.1	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	65	3122	LÍQUIDO TÓXICO, COMBURENTE, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	623	3123	LÍQUIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	623	3123	LÍQUIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	684	3124	SÓLIDO TÓXICO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	64	3124	SÓLIDO TÓXICO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	642	3125	SÓLIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	642	3125	SÓLIDO TÓXICO, HIDROREACTIVO, N S A
SGAN		AT	2	V1				48	3126	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	3	V1				48	3126	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
TRANSPORTE PROIBIDO									3127	SÓLIDO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, COMBURENTE, N S A
SGAN		AT	2	V1		CV28		46	3128	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, TÓXICO, N S A
SGAN		AT	3	V1		CV28		46	3128	SÓLIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, TÓXICO, N S A
L10DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X382	3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		382	3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		382	3129	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
L10DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23 CV28	S20	X362	3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23 CV28		362	3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23 CV28		362	3130	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
S10AN L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X482	3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	0	V1 V12		CV23		482	3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	0	V1		CV23		482	3131	SÓLIDO HIDROREACTIVO, CORROSIVO, N S A
			0	V1		CV23	S20		3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N S A
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		423	3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N S A
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		423	3132	SÓLIDO HIDROREACTIVO, INFLAMÁVEL, N S A
TRANSPORTE PROIBIDO									3133	SÓLIDO HIDROREACTIVO, COMBURENTE, N S A
			0	V1		CV23 CV28	S20		3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
SGAN		AT	0	V1		CV23 CV28		462	3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
SGAN		AT	0	V1		CV23 CV28		462	3134	SÓLIDO HIDROREACTIVO, TÓXICO, N S A
			1	V1		CV23	S20		3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N S A
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	2	V1		CV23		423	3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N S A
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	3	V1		CV23		423	3135	SÓLIDO HIDROREACTIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO, N S A
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	3136	TRIFLUORMETANO LÍQUIDO REFRIGERADO
TRANSPORTE PROIBIDO									3137	SÓLIDO COMBURENTE, INFLAMÁVEL, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 / 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3138	ETILENO, ACETILENO E PROPILENO EM MISTURA LÍQUIDA REFRIGERADA, contendo 71,5% pelo menos de etileno, 22,5% no máximo de acetileno e 6% no máximo de propileno	2	3F		2.1		LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5
3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O1	I	5.1	274	LQ0	E0	P502		MP2		
3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2		
3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N.S.A.	5.1	O1	III	5.1	274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2		
3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A. ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	43 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
3141	COMPOSTO INORGÂNICO LÍQUIDO DE ANTIMÓNIO, N.S.A.	6.1	T4	III	6.1	45 274 512	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	43 274	LC0	E5	P001		MP8 MP17		
3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N.S.A. ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	43 274	LC7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N.S.A. (incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C3	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2
3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N.S.A. (incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C3	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N.S.A. (incluindo os homólogos C2 a C12)	8	C3	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C10	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C10	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33

Colunas (Capítulo 8.6)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Categoria tanque	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3.5, 6.8.4		9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	6.3.2.3		3.1.2
(1)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
(12) RBN	TU18 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	3138	ETILENO, ACETILENO E PROPILENO EM MISTURA LÍQUIDA REFRIGERADA, contendo 71,5% pelo menos de etileno, 22,5% no máximo de acetileno e 6% no máximo de propileno
			1			CV24	S20		3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N S A
			2			CV24			3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N S A
			3			CV24			3139	LÍQUIDO COMBURENTE, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3140	ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A ou SAIS DE ALCALÓIDES LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3141	COMPOSTO INORGÂNICO LÍQUIDO DE ANTIMÔNIO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3142	DESINFECTANTE LÍQUIDO TÓXICO, N S A
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3143	CORANTE SÓLIDO TÓXICO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, TÓXICA, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N S A ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N S A ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3144	COMPOSTO LÍQUIDO DE NICOTINA, N S A ou PREPARAÇÃO LÍQUIDA DE NICOTINA, N S A
L10DH		AT	1				S20	88	3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N S A (incluindo os homólogos C2 a C12)
L4BN		AT	2					80	3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N S A (incluindo os homólogos C2 a C12)
L4BN		AT	3					60	3145	ALQUILFENÓIS LÍQUIDOS, N S A (incluindo os homólogos C2 a C12)
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3146	COMPOSTO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTANHO, N S A
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N S A
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N S A ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.2.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.	8	C10	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W1	I	4.3	274	LQ0	E0	P402	RR8	MP2	T9	TP2 TP7
3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W1	II	4.3	274	LQ10	E2	P402 IBC01	RR8	MP15	T7	TP2
3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.	4.3	W1	III	4.3	274	LQ13	E1	P001 IBC02 R001		MP15	T7	TP1
3149	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PEROXIACÉTICO EM MISTURA, com ácido(s), água e não mais de 5% de ácido peroxiacético, ESTABILIZADO	5.1	OC1	II	5.1 +8	196 553	LQ10	E2	P504 IBC02	PP10 B5	MP15	T7	TP2 TP6 TP24
3150	PEQUENOS APARELHOS COM HIDROCARBONETOS GASOSOS ou RECARGAS DE HIDROCARBONETOS GASOSOS PARA PEQUENOS APARELHOS, com dispositivo de descarga	2	6F		2.1		LQ0	E0	P206		MP9		
3151	DIFENILOS POLIHALOGENADOS LÍQUIDOS ou TERFENILOS POLIHALOGENADOS LÍQUIDOS	9	M2	II	9	203 305	LQ26	E2	P906 IBC02		MP15		
3152	DIFENILOS POLIHALOGENADOS SÓLIDOS ou TERFENILOS POLIHALOGENADOS SÓLIDOS	9	M2	II	9	203 305	LQ25	E2	P906 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3153	ÉTER PERFLUOR(METILVINÍLICO)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
3154	ÉTER PERFLUOR(ETILVINÍLICO)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3155	PENTACLOROFENOL	6.1	T2	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3156	GÁS COMPRIMIDO COMBURENTE, N.S.A.	2	1O		2.2 +5.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3157	GÁS LIQUEFEITO COMBURENTE, N.S.A.	2	2O		2.2 +5.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3158	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, N.S.A.	2	3A		2.2	274 593	LQ1	E1	P203		MP9	T75	TP5
3159	TETRAFLUOR-1,1,1,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 134a)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3160	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	2TF		2.3 +2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3161	GÁS LIQUEFEITO INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	2F		2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
3162	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, N.S.A.	2	2T		2.3	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3163	GÁS LIQUEFEITO, N.S.A.	2	2A		2.2	274	LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3164	OBJECTOS SOB PRESSÃO PNEUMÁTICA ou HIDRÁULICA (contendo um gás não inflamável)	2	6A		2.2	283 594	LQ0	E0	P003		MP9		
3165	RESERVATÓRIO DE CARBURANTE PARA MOTOR DE CIRCUITO HIDRÁULICO DE AERONAVE (contendo uma mistura de hidrazina anidra e de monometilhidrazina) (carburante M86)	3	FTC	I	3 +6.1 +8		LQ0	E0	P301		MP7		
3166	Motor de combustão interna ou Veículo de propulsão a gás inflamável ou Veículo de propulsão a líquido inflamável	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
3167	AMOSTRA DE GÁS NÃO COMPRIMIDO, INFLAMÁVEL, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado	2	7F		2.1	274	LQ0	E0	P201		MP9		
3168	AMOSTRA DE GÁS NÃO COMPRIMIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado	2	7TF		2.3 +2.1	274	LQ0	E0	P201		MP9		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3147	CORANTE SÓLIDO CORROSIVO, N.S.A. ou MATÉRIA INTERMÉDIA SÓLIDA PARA CORANTE, CORROSIVA, N.S.A.
L10DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X323	3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		323	3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		323	3148	LÍQUIDO HIDROREACTIVO, N.S.A.
L4BV(+)	TU3 TC2 TE8 TE11 TT1	AT	2			CV24		58	3149	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PEROXIACÉTICO EM MISTURA, com ácido(s), água e não mais de 5% de ácido peroxiacético, ESTABILIZADO
			2			CV9	S2		3150	PEQUENOS APARELHOS COM HIDROCARBONETOS GASOSOS ou RECARGAS DE HIDROCARBONETOS GASOSOS PARA PEQUENOS APARELHOS, com dispositivo de descarga
L4BH	TU15	AT	0		VV15	CV1 CV13 CV28	S19	90	3151	DIFENILOS POLIHALOGENADOS LÍQUIDOS ou TERFENILOS POLIHALOGENADOS LÍQUIDOS
S4AH L4BH	TU15	AT	0	V11	VV15	CV1 CV13 CV28	S19	90	3152	DIFENILOS POLIHALOGENADOS SÓLIDOS ou TERFENILOS POLIHALOGENADOS SÓLIDOS
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	3153	ÉTER PERFLUOR(METILVINÍLICO)
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	3154	ÉTER PERFLUOR(ETILVINÍLICO)
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3155	PENTACLOROFENOL
CxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		25	3156	GÁS COMPRIMIDO COMBURENTE, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		25	3157	GÁS LIQUEFEITO COMBURENTE, N.S.A.
RxBN	TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	22	3158	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3159	TETRAFLUOR-1,1,1,2 ETANO (GÁS REFRIGERANTE R 134a)
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	3160	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	3161	GÁS LIQUEFEITO INFLAMÁVEL, N.S.A.
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	26	3162	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3163	GÁS LIQUEFEITO, N.S.A.
			3			CV9			3164	OBJECTOS SOB PRESSÃO PNEUMÁTICA ou HIDRÁULICA (contendo um gás não inflamável)
			1			CV13 CV28	S2 S19		3165	RESERVATÓRIO DE CARBURANTE PARA MOTOR DE CIRCUITO HIDRÁULICO DE AERONAVE (contendo uma mistura de hidrazina anidra e de monometilhidrazina) (carburante M86)
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									3166	Motor de combustão interna ou Veículo de propulsão a gás inflamável ou Veículo de propulsão a líquido inflamável
			2			CV9	S2		3167	AMOSTRA DE GÁS NÃO COMPRIMIDO, INFLAMÁVEL, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado
			1			CV9	S2		3168	AMOSTRA DE GÁS, NÃO COMPRIMIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3169	AMOSTRA DE GÁS NÃO COMPRIMIDO, TÓXICO, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado	2	7T		2.3	274	LQ0	E0	P201		MP9		
3170	SUBPRODUTOS DO FABRICO DE ALUMÍNIO ou SUBPRODUTOS DA REFUSÃO DE ALUMÍNIO	4.3	W2	II	4.3	244	LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3 BK1 BK2	TP33
3170	SUBPRODUTOS DO FABRICO DE ALUMÍNIO ou SUBPRODUTOS DA REFUSÃO DE ALUMÍNIO	4.3	W2	III	4.3	244	LQ12	E1	P002 IBC08 R001	B4	MP14	T1 BK1 BK2	TP33
3171	Aparelho movido por acumuladores ou Veículo movido por acumuladores	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	210 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17		
3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	210 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15		
3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	210 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19		
3174	DISSULFURETO DE TITÂNIO	4.2	S4	III	4.2		LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3175	SÓLIDOS ou misturas de sólidos CONTENDO LÍQUIDO INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação inferior ou igual a 60 °C (tais como preparações e resíduos), N.S.A.	4.1	F1	II	4.1	216 274	LQ8	E2	P002 IBC06 R001	PP9	MP11	T3 BK1 BK2	TP33
3176	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL FUNDIDO, N.S.A.	4.1	F2	II	4.1	274	LQ0	E0				T3	TP3 TP26
3176	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL FUNDIDO, N.S.A.	4.1	F2	III	4.1	274	LQ0	E0				T1	TP3 TP26
3178	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.1	F3	II	4.1	274	LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
3178	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.	4.1	F3	III	4.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
3179	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	4.1	FT2	II	4.1 +6.1	274	LQ0	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3179	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	4.1	FT2	III	4.1 +6.1	274	LQ0	E1	P002 IBC06 R001		MP10	T1	TP33
3180	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	4.1	FC2	II	4.1 +8	274	LQ0	E2	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3180	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	4.1	FC2	III	4.1 +8	274	LQ0	E1	P002 IBC06 R001		MP10	T1	TP33
3181	SAIS METÁLICOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	4.1	F3	II	4.1	274	LQ8	E2	P002 IBC08	B4	MP11	T3	TP33
3181	SAIS METÁLICOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	4.1	F3	III	4.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP11	T1	TP33
3182	HIDRETOS METÁLICOS INFLAMÁVEIS, N.S.A.	4.1	F3	II	4.1	274 554	LQ8	E2	P410 IBC04	PP40	MP11	T3	TP33
3182	HIDRETOS METÁLICOS INFLAMÁVEIS, N.S.A.	4.1	F3	III	4.1	274 554	LQ9	E1	P002 IBC04 R001		MP11	T1	TP33
3183	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S1	II	4.2	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP15		
3183	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S1	III	4.2	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3184	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST1	II	4.2 +6.1	274	LQ0	E2	P402 IBC02		MP15		
3184	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST1	III	4.2 +6.1	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3185	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC1	II	4.2 +8	274	LQ0	E2	P402 IBC02		MP15		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1			CV9			3169	AMOSTRA DE GÁS, NÃO COMPRIMIDO, TÓXICO, N.S.A., sob outra forma que não a de líquido refrigerado
SGAN		AT	2	V1 V12	VV3	CV23		423	3170	SUBPRODUTOS DO FABRICO DE ALUMÍNIO ou SUBPRODUTOS DA REFUSÃO DE ALUMÍNIO
SGAN		AT	3	V1	VV1 VV5	CV23		423	3170	SUBPRODUTOS DO FABRICO DE ALUMÍNIO ou SUBPRODUTOS DA REFUSÃO DE ALUMÍNIO
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									3171	Aparelho movido por acumuladores ou Veículo movido por acumuladores
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3172	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, LÍQUIDAS, N.S.A.
SGAN		AT	3	V1				40	3174	DISSULFURETO DE TITÂNIO
			2	V11 V12	VV3			40	3175	SÓLIDOS ou misturas de sólidos CONTENDO LÍQUIDO INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação inferior ou igual a 60 °C (tais como preparações e resíduos), N.S.A.
LGBV	TU27 TE4 TE6	AT	2					44	3176	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL FUNDIDO, N.S.A.
LGBV	TU27 TE4 TE6	AT	3					44	3176	SÓLIDO ORGÂNICO INFLAMÁVEL FUNDIDO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11				40	3178	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV1			40	3178	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11 V12		CV28		46	3179	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.
SGAN		AT	3	V12		CV28		46	3179	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11 V12				48	3180	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.
SGAN		AT	3	V12				48	3180	SÓLIDO INORGÂNICO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11				40	3181	SAIS METÁLICOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV1			40	3181	SAIS METÁLICOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.
SGAN		AT	2					40	3182	HIDRETOS METÁLICOS INFLAMÁVEIS, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV1			40	3182	HIDRETOS METÁLICOS INFLAMÁVEIS, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1				30	3183	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1				30	3183	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1		CV28		36	3184	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1		CV28		36	3184	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1				38	3185	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3185	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC1	III	4.2 +8	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3186	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S3	II	4.2	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP15		
3186	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S3	III	4.2	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3187	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST3	II	4.2 +6.1	274	LQ0	E2	P402 IBC02		MP15		
3187	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST3	III	4.2 +6.1	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3188	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC3	II	4.2 +8	274	LQ0	E2	P402 IBC02		MP15		
3188	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC3	III	4.2 +8	274	LQ0	E1	P001 IBC02 R001		MP15		
3189	PÓ METÁLICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S4	II	4.2	274 555	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3189	PÓ METÁLICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S4	III	4.2	274 555	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3190	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S4	II	4.2	274	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3190	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.2	S4	III	4.2	274	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3191	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST4	II	4.2 +6.1	274	LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
3191	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N.S.A.	4.2	ST4	III	4.2 +6.1	274	LQ0	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
3192	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC4	II	4.2 +8	274	LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
3192	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N.S.A.	4.2	SC4	III	4.2 +8	274	LQ0	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
3194	LÍQUIDO INORGÂNICO PIROFÓRICO, N.S.A.	4.2	S3	I	4.2	274	LQ0	E0	P400		MP2		
3200	SÓLIDO INORGÂNICO PIROFÓRICO, N.S.A.	4.2	S4	I	4.2	274	LQ0	E0	P404		MP13	T21	TP7 TP33
3205	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.S.A.	4.2	S4	II	4.2	183 274	LQ0	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3205	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.S.A.	4.2	S4	III	4.2	183 274	LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3206	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVOS, N.S.A.	4.2	SC4	II	4.2 +8	182 274	LQ0	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33
3206	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVOS, N.S.A.	4.2	SC4	III	4.2 +8	182 274	LQ0	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP14	T1	TP33
3208	MATÉRIA METÁLICA HIDRORREACTIVA, N.S.A.	4.3	W2	I	4.3	274 557	LQ0	E0	P403 IBC99		MP2		
3208	MATÉRIA METÁLICA HIDRORREACTIVA, N.S.A.	4.3	W2	II	4.3	274 557	LQ11	E2	P410 IBC07		MP14	T3	TP33
3208	MATÉRIA METÁLICA HIDRORREACTIVA, N.S.A.	4.3	W2	III	4.3	274 557	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
3209	MATÉRIA METÁLICA HIDRORREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	W3	I	4.3 +4.2	274 558	LQ0	E0	P403		MP2		
3209	MATÉRIA METÁLICA HIDRORREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	W3	II	4.3 +4.2	274 558	LQ11	E2	P410 IBC05		MP14	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
L3		(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
(10)	(13)									
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1				38	3185	LÍQUIDO ORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1				30	3186	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1				30	3186	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1		CV28		36	3187	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1		CV28		36	3187	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO TÓXICO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	2	V1				38	3188	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
L4DH	TU14 TE21	AT	3	V1				38	3188	LÍQUIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	2	V1 V12				40	3189	PÓ METÁLICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	3189	PÓ METÁLICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
SGAN		AT	2	V1 V12				40	3190	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
SGAN		AT	3	V1	VV4			40	3190	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
SGAN		AT	2	V1		CV28		46	3191	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N S A
SGAN		AT	3	V1		CV28		46	3191	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, N S A
SGAN		AT	2	V1				48	3192	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
SGAN		AT	3	V1				48	3192	SÓLIDO INORGÂNICO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, N S A
L21DH	TU14 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	333	3194	LÍQUIDO INORGÂNICO PIROFÓRICO, N S A
		AT	0	V1			S20	43	3200	SÓLIDO INORGÂNICO PIROFÓRICO, N S A
SGAN		AT	2	V1 V12				40	3205	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N S A
SGAN		AT	3	V1				40	3205	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N S A
SGAN		AT	2	V1				48	3206	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVOS, N S A
SGAN		AT	3	V1				48	3206	ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVOS, N S A
									3208	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, N S A
			1	V1		CV23	S20	423	3208	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, N S A
SGAN		AT	2	V1		CV23		423	3208	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, N S A
SGAN		AT	2	V1 V12		CV23			3209	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
		AT	3	V1	VV5	CV23	S20			
			1	V1		CV23		423	3209	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
SGAN		AT	2	V1		CV23				

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3209	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	4.3	WS	II	4.3 +4.2	274 558	LQ12	E1	P410 IBC08 R001	B4	MP14	T1	TP33
3210	CLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274 605	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3210	CLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274 605	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2	T4	TP1
3211	PERCLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3211	PERCLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP2	T4	TP1
3212	HIPOCLORITOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274 559	LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3213	BROMATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274 604	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3213	BROMATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274 604	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP15	T4	TP1
3214	PERMANGANATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274 608	LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3215	PERSULFATOS INORGÂNICOS, N.S.A.	5.1	O2	II	5.1	274	LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3216	PERSULFATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP15	T4	TP1 TP29
3218	NITRATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	270 274 511	LQ10	E2	P504 IBC02		MP15	T4	TP1
3218	NITRATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	270 274 511	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP15	T4	TP1
3219	NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	103 274	LQ10	E2	P504 IBC01		MP15	T4	TP1
3219	NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.	5.1	O1	II	5.1	103 274	LQ13	E1	P504 IBC02 R001		MP15	T4	TP1
3220	PENTAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 125)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3221	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B	4.1	SR1		4.1 +1	181 194 274	LQ14	E0	P520	PP21	MP2		
3222	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B	4.1	SR1		4.1 +1	181 194 274	LQ15	E0	P520	PP21	MP2		
3223	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ14	E0	P520	PP21	MP2		
3224	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ15	E0	P520	PP21	MP2		
3225	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ16	E0	P520		MP2		
3226	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ11	E0	P520		MP2		
3227	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ16	E0	P520		MP2		
3228	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ11	E0	P520		MP2		
3229	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ16	E0	P520 IBC99		MP2	T23	
3230	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F	4.1	SR1		4.1	194 274	LQ11	E0	P520 IBC99		MP2	T23	
3231	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1 +1	181 194 274	LQ0	E0	P520	PP21	MP2		
3232	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1 +1	181 194 274	LQ0	E0	P520	PP21	MP2		
3233	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520	PP21	MP2		
3234	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520	PP21	MP2		
3235	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN		AT	3	V1	VV5	CV23		423	3209	MATÉRIA METÁLICA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3210	CLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3210	CLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3211	PERCLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3211	PERCLORATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	3212	HIPOCLORITOS INORGÂNICOS, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3213	BROMATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3213	BROMATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3214	PERMANGANATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	3215	PERSULFATOS INORGÂNICOS, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3216	PERSULFATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3218	NITRATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3218	NITRATOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3219	NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3219	NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A.
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3220	PENTAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 125)
			1	V1		CV15 CV20 CV22	S9 S17		3221	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B
			1	V1		CV15 CV20 CV22	S9 S17		3222	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B
			1	V1		CV15 CV20 CV22	S8 S18		3223	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C
			1	V1		CV15 CV20 CV22	S8 S18		3224	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C
			2	V1		CV15 CV22	S19		3225	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D
			2	V1		CV15 CV22	S19		3226	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D
			2	V1		CV15 CV22			3227	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E
			2	V1		CV15 CV22			3228	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E
			2	V1		CV15 CV22		40	3229	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F
		AT	2	V1		CV15 CV22		40	3230	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F
		AT	2	V1		CV15 CV22	S4 S9 S16		3231	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO B, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22	S4 S9 S16		3232	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22	S4 S8 S17		3233	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV20 CV21 CV22	S4 S8 S17		3234	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO C, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22	S4 S18		3235	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3236	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2		
3237	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2		
3238	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2		
3239	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2	T23	
3240	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	4.1	SR2		4.1	194 274	LQ0	E0	P520		MP2	T23	
3241	BROMO-2 NITRO-2 PROPANODIOL-1,3	4.1	SR1	III	4.1	638	LQ0	E1	P520 IBC08	PP22 B3	MP2		
3242	AZODICARBONAMIDA	4.1	SR1	II	4.1	215 638	LQ0	E2	P409		MP2	T3	TP33
3243	SÓLIDOS CONTENDO LÍQUIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T9	II	6.1	217 274	LQ18	E4	P002 IBC02	PP9	MP10	T3 BK1 BK2	TP33
3244	SÓLIDOS CONTENDO LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A.	8	C10	II	8	218 274	LQ23	E2	P002 IBC05	PP9	MP10	T3 BK1 BK2	TP33
3245	MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS ou ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS	9	M8		9	219 637	LQ0	E0	P904 IBC08		MP6		
3245	MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS ou ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, em azoto líquido refrigerado	9	M8		9 -2.2	219 637	LQ0	E0	P904 IBC08		MP6		
3246	CLORETO DE METANOSSULFONILO	6.1	TC1	I	6.1 +8		LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2
3247	PEROXOBORATO DE SÓDIO ANIDRO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP2	T3	TP33
3248	MEDICAMENTO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	3	FT1	II	3 -6.1	220 221 274 601	LQ0	E2	P001		MP19		
3248	MEDICAMENTO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.S.A.	3	FT1	III	3 -6.1	220 221 274 601	LQ7	E1	P001 R001		MP19		
3249	MEDICAMENTO SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	221 274 601	LQ18	E4	P002		MP10	T3	TP33
3249	MEDICAMENTO SÓLIDO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	221 274 601	LQ9	E1	P002 LP02 R001		MP10	T1	TP33
3250	ÁCIDO CLOROACÉTICO FUNDIDO	6.1	TC1	II	6.1 +8		LQ0	E0				T7	TP3 TP26
3251	MONONITRATO-5 DE ISOSORBIDA	4.1	SR1	III	4.1	226 638	LQ0	E1	P409		MP2		
3252	DIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 32)	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	
3253	TRIOXOSSILICATO DE DISSÓDIO	8	C6	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3254	TRIBUTILFOSFANO	4.2	S1	I	4.2		LQ0	E0	P400		MP2	T21	TP2 TP7
3255	HIPOCLORITO DE terc-BUTILO	4.2	SC1	TRANSPORTE PROIBIDO									
3256	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, INFLAMÁVEL, N.S.A., com um ponto de inflamação superior a 60 °C, a uma temperatura igual ou superior ao seu ponto de inflamação	3	F2	III	3	274 560	LQ0	E0	P099 IBC99		MP2	T3	TP3 TP29
3257	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N.S.A. (incluindo metal fundido, sal fundido, etc.) a uma temperatura igual ou superior a 100 °C e inferior ao seu ponto de inflamação, carregado a uma temperatura superior a 190 °C	9	M9	III	9	274 580 643	LQ0	E0	P099 IBC99			T3	TP3 TP29
3257	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N.S.A. (incluindo metal fundido, sal fundido, etc.) a uma temperatura igual ou superior a 100 °C e inferior ao seu ponto de inflamação, carregado a uma temperatura igual ou inferior a 190 °C	9	M9	III	9	274 580 643	LQ0	E0	P099 IBC99			T3	TP3 TP29

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1	V8		CV15 CV21 CV22	S4 S18		3236	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO D, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22	S4 S19		3237	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			1	V8		CV15 CV21 CV22	S4 S19		3238	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO E, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
		AT	1	V8		CV15 CV21 CV22	S4	40	3239	LÍQUIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
		AT	1	V8		CV15 CV21 CV22	S4	40	3240	SÓLIDO AUTOREACTIVO DO TIPO F, COM REGULAÇÃO DE TEMPERATURA
			3			CV14	S24		3241	BROMO-2 NITRO-2 PROPANODIOL-1,3
		AT	2			CV14	S24	40	3242	AZODICARBONAMIDA
SGAH	TU15 TE19	AT	2		VV10	CV13 CV28	S9 S19	60	3243	SÓLIDOS CONTENDO LÍQUIDO TÓXICO, N S A
SGAV		AT	2		VV10			80	3244	SÓLIDOS CONTENDO LÍQUIDO CORROSIVO, N S A
			2			CV1 CV13 CV26 CV27 CV28	S17		3245	MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS ou ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS
			2			CV1 CV13 CV26 CV27 CV28	S17		3245	MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS ou ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, em azoto líquido refrigerado
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	3246	CLORETO DE METANOSSULFONILO
SGAN	TU3	AT	2	V11		CV24		50	3247	PEROXOBORATO DE SÓDIO ANIDRO
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S19	336	3248	MEDICAMENTO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A
L4BH	TU15	FL	3			CV13 CV28	S2	36	3248	MEDICAMENTO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3249	MEDICAMENTO SÓLIDO TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3249	MEDICAMENTO SÓLIDO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TC4 TE19	AT	0			CV13	S9 S19	68	3250	ÁCIDO CLOROACÉTICO FUNDIDO
			3			CV14	S24		3251	MONONITRATO-5 DE ISOSORBIDA
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	3252	DIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 32)
SGAV		AT	3		VV9			80	3253	TRIOXOSSILICATO DE DISSÓDIO
							S20	333	3254	TRIBUTILFOSFANO
		AT	0	V1					3255	HIPOCLORITO DE tert-BUTILO
				TRANSPORTE PROIBIDO						
LGAV	TU35 TE24	FL	3				S2	30	3256	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, INFLAMÁVEL, N S A, com um ponto de inflamação superior a 60 °C, a uma temperatura igual ou superior ao seu ponto de inflamação
LGAV	TU35 TC7 TE6 TE14 TE18 TE24	AT	3		VV12			99	3257	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N S A (incluindo metal fundido, sal fundido, etc.) a uma temperatura igual ou superior a 100 °C e inferior ao seu ponto de inflamação, carregado a uma temperatura superior a 190 °C
LGAV	TU35 TC7 TE6 TE14 TE24	AT	3		VV12			99	3257	LÍQUIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N S A (incluindo metal fundido, sal fundido, etc.) a uma temperatura igual ou superior a 100 °C e inferior ao seu ponto de inflamação, carregado a uma temperatura igual ou inferior a 190 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3258	SÓLIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N.S.A. a uma temperatura igual ou superior a 240 °C	9	M10	III	9	274 580 643	LQ0	E0	P099 IBC99				
3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C8	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C8	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.	8	C8	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C2	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C2	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C2	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C4	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C4	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C4	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C6	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C6	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C6	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C8	I	8	274	LQ0	E0	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C8	II	8	274	LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C8	III	8	274	LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C1	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C1	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C1	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C3	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C3	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.	8	C3	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C5	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C5	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C5	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C7	I	8	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C7	II	8	274	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.	8	C7	III	8	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3268	DISPOSITIVOS DE INSUFLAGEM DE SACOS INSUFLÁVEIS (air bags) ou MÓDULOS DE SACOS INSUFLÁVEIS (air bags) ou PRÉ-TENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA	9	M5	III	9	280 289	LQ0	E0	P902 LP902				
3269	KITS DE RESINA POLIÉSTER	3	F1	II	3	236 340	LQ6	E0	P302 R001				
3269	KITS DE RESINA POLIÉSTER	3	F1	III	3	236 340	LQ7	E0	P302 R001				

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			3		VV13			99	3258	SÓLIDO TRANSPORTADO A QUENTE, N.S.A. a uma temperatura igual ou superior a 240 °C
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3259	AMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A. ou POLIAMINAS SÓLIDAS CORROSIVAS, N.S.A.
S10AN		AT	1	V10 V12			S20	88	3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
SGAN		AT	2	V11				80	3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
SGAV		AT	3		VV9			80	3260	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3261	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3262	SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
S10AN L10BH		AT	1	V10 V12			S20	88	3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3263	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L10BH		AT	1				S20	88	3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	3264	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L10BH		AT	1				S20	88	3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	3265	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
L10BH		AT	1				S20	88	3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	3266	LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L10BH		AT	1				S20	88	3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L4BN		AT	2					80	3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	3267	LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, BÁSICO, N.S.A.
			4						3268	DISPOSITIVOS DE INSUFLAGEM DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou MÓDULOS DE SACOS INSUFLÁVEIS (air-bags) ou PRÉ-TENSORES DE CINTOS DE SEGURANÇA
							S2 S20		3269	KITS DE RESINA POLIÉSTER
			2				S2		3269	KITS DE RESINA POLIÉSTER
			3							

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepituadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3270	MEMBRANAS FILTRANTES DE NITROCELULOSE, com um teor em azoto não superior a 12,6% (massa seca)	4.1	F1	II	4.1	237 286	LQ8	E2	P411		MP11		
3271	ÉTERES, N.S.A.	3	F1	II	3	274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
3271	ÉTERES, N.S.A.	3	F1	III	3	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
3272	ÉSTERES, N.S.A.	3	F1	II	3	274 601	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
3272	ÉSTERES, N.S.A.	3	F1	III	3	274 601	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
3273	NITRILOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	I	3 +6.1	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3273	NITRILOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.S.A.	3	FT1	II	3 +6.1	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
3274	ALCOOLATOS EM SOLUÇÃO em álcool, N.S.A.	3	FC	II	3 +8	274	LQ4	E2	P001 IBC02		MP19		
3275	NITRILOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	6.1	TF1	I	6.1 +3	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3275	NITRILOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	6.1	TF1	II	6.1 +3	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3277	CLOROFORMIATOS TÓXICOS, CORROSIVOS, N.S.A.	6.1	TC1	II	6.1 +8	274 561	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T8	TP2 TP28
3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T1	I	6.1	43 274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T1	II	6.1	43 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T1	III	6.1	43 274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3279	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF1	I	6.1 +3	43 274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3279	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	6.1	TF1	II	6.1 +3	43 274	LQ17	E4	P001		MP15	T11	TP2 TP27
3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274 315 562	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274 562	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274 562	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274 562	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274 562	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274 562	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3283	COMPOSTO DE SELÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	274 563	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3283	COMPOSTO DE SELÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	274 563	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Oranel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2						3270	MEMBRANAS FILTRANTES DE NITROCELULOSE, com um teor em azoto não superior a 12,6% (massa seca)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	3271	ÉTERES, N S A
LGBF		FL	3				S2	30	3271	ÉTERES, N S A
LGBF		FL	2				S2 S20	33	3272	ÉSTERES, N S A
LGBF		FL	3				S2	30	3272	ÉSTERES, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3273	NITRILOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	3273	NITRILOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N S A
L4BH		FL	2				S2 S20	338	3274	ALCOOLATOS EM SOLUÇÃO em álcool, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3275	NITRILOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3275	NITRILOS TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3276	NITRILOS TÓXICOS LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	3277	CLOROFORMIATOS TÓXICOS, CORROSIVOS, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3278	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3279	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3279	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3280	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, LÍQUIDO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3281	METAIS-CARBONILOS, LÍQUIDOS, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3282	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, LÍQUIDO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3283	COMPOSTO DE SELÉNIO, SÓLIDO, N S A
S6AH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3283	COMPOSTO DE SELÉNIO, SÓLIDO, N S A

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3283	COMPOSTO DE SELÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274 563	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3284	COMPOSTO DE TELURIO, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3284	COMPOSTO DE TELURIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3284	COMPOSTO DE TELURIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	274 564	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	274 564	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274 564	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3286	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	3	FTC	I	3 +6.1 +8	274	LQ0	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3286	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	3	FTC	II	3 +6.1 +8	274	LQ0	E2	P001 IBC02		MP19	T11	TP2 TP27
3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T4	I	6.1	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T4	II	6.1	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T4	III	6.1	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T5	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T5	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N.S.A.	6.1	T5	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3289	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC3	I	6.1 +8	274 315	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3289	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC3	II	6.1 +8	274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3290	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC4	I	6.1 +8	274	LQ0	E5	P002 IBC05		MP18	T6	TP33
3290	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	6.1	TC4	II	6.1 +8	274	LQ18	E4	P002 IBC06		MP10	T3	TP33
3291	RESÍDUO HOSPITALAR, NÃO ESPECIFICADO, N.S.A. ou RESÍDUO (BIO)MÉDICO, N.S.A. ou RESÍDUO MÉDICO REGULAMENTADO, N.S.A.	6.2	I3	II	6.2	565	LQ0	E0	P621 IBC620 LP621		MP6	BK2	
3291	RESÍDUO HOSPITALAR, NÃO ESPECIFICADO, N.S.A. ou RESÍDUO (BIO)MÉDICO, N.S.A. ou RESÍDUO MÉDICO REGULAMENTADO, N.S.A. em azoto líquido refrigerado	6.2	I3	II	6.2 +2.2	565	LQ0	E0	P621 IBC620 LP621		MP6		
3292	ACUMULADORES DE SÓDIO ou ELEMENTOS DE ACUMULADORES DE SÓDIO	4.3	W3	II	4.3	239 295	LQ0	E0	P408				
3293	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA com no máximo 37% (massa) de hidrazina	6.1	T4	III	6.1	568	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3294	CIANETO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA contendo no máximo 45% de cianeto de hidrogénio	6.1	TF1	I	6.1 +3	610	LQ0	E5	P601		MP6 MP17	T14	TP2
3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N.S.A.	3	F1	I	3	649	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP1 TP8 TP28
3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	640C 649	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	640D 649	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3283	COMPOSTO DE SELÊNIO, SÓLIDO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3284	COMPOSTO DE TELÚRIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3284	COMPOSTO DE TELÚRIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3284	COMPOSTO DE TELÚRIO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3285	COMPOSTO DE VANÁDIO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	368	3286	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N S A
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	368	3286	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3287	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3288	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, N S A
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	3289	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO CORROSIVO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	3289	LÍQUIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N S A
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10		CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	3290	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N S A
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11 V12		CV13 CV28	S9 S19	68	3290	SÓLIDO INORGÂNICO TÓXICO, CORROSIVO, N S A
S4AH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V1	VV11	CV13 CV25 CV28	S3	606	3291	RESÍDUO HOSPITALAR, NÃO ESPECIFICADO, N S A ou RESÍDUO (BIO)MÉDICO, N S A ou RESÍDUO MÉDICO REGULAMENTADO, N S A
			2	V1		CV13 CV25 CV28	S3		3291	RESÍDUO HOSPITALAR, NÃO ESPECIFICADO, N S A ou RESÍDUO (BIO)MÉDICO, N S A ou RESÍDUO MÉDICO REGULAMENTADO, N S A, em azoto líquido refrigerado
			2	V1		CV23			3292	ACUMULADORES DE SÓDIO ou ELEMENTOS DE ACUMULADORES DE SÓDIO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3293	HIDRAZINA EM SOLUÇÃO AQUOSA com no máximo 37% (massa) de hidrazina
L15DH(+)	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	0			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3294	CIANETO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA contendo *no máximo* 45% de cianeto de hidrogénio
L4BN		FL	1				S2 S20	33	3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N S A
L15BN		FL	2				S2 S20	33	3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N S A (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N S A (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 e 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N.S.A.	3	F1	III	3		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29
3296	HEPTAFLUORPROPANO (GÁS REFRIGERANTE R 227)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3297	ÓXIDO DE ETILENO E CLOROTETRAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 8,8% de óxido de etileno	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3298	ÓXIDO DE ETILENO E PENTAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 7,9% de óxido de etileno	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3299	ÓXIDO DE ETILENO E TETRAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 5,6% de óxido de etileno	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3300	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA contendo mais de 87% de óxido de etileno	2	2TF		2.3 +2.1		LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3301	LÍQUIDO CORROSIVO SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	8	CS1	I	8 +4.2	274	LQ0	E0	P001		MP8 MP17		
3301	LÍQUIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N.S.A.	8	CS1	II	8 +4.2	274	LQ22	E2	P001		MP15		
3302	ACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3303	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	2	1TO		2.3 +5.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3304	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	2	1TC		2.3 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3305	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	2	1TFC		2.3 +2.1 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3306	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	2	1TOC		2.3 +5.1 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3307	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, COMBURENTE, N.S.A.	2	2TO		2.3 +5.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3308	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A.	2	2TC		2.3 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3309	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.S.A.	2	2TFC		2.3 +2.1 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3310	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, COMBURENTE, CORROSIVO, N.S.A.	2	2TOC		2.3 +5.1 +8	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3311	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, COMBURENTE, N.S.A.	2	3O		2.2 +5.1	274	LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5 TP22
3312	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	3F		2.1	274	LQ0	E0	P203		MP9	T75	TP5
3313	PIGMENTOS ORGÂNICOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P002 IBC08	B4	MP14	T3	TP33
3313	PIGMENTOS ORGÂNICOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3314	MATÉRIA PLÁSTICA PARA MOLDAGEM em pasta, em folha ou em cordão extrudido, libertando vapores inflamáveis	9	M3	III	Aucune	207 633	LQ27	E1	P002 IBC08 R001	PP14 B3 B6	MP10		
3315	AMOSTRA QUÍMICA, TÓXICA	6.1	T6	I	6.1	250	LQ0	E5	P099		MP8 MP17		
3316	KIT QUÍMICO ou KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	9	M11	II	9	251 340	LQ0	E0	P901				
3317	AMINO-2 DINITRO-4,6 FENOL, humedecido com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	II	9	251 340	LQ0	E0	P901				
3318	AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA de densidade inferior a 0,880 a 15 °C contendo mais de 50% de amoníaco	2	4TC		4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
					2.3 +8	23	LQ0	E0	P200		MP9	(M) T50	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.6	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
LGBF		FL	3				S2	30	3295	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, N S A
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3296	HEPTAFLUORPROPANO (GÁS REFRIGERANTE R 227)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3297	ÓXIDO DE ETILENO E CLOROTETRAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 8,8% de óxido de etileno
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3298	ÓXIDO DE ETILENO E PENTAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 7,9% de óxido de etileno
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3299	ÓXIDO DE ETILENO E TETRAFLUORETANO EM MISTURA contendo no máximo 5,6% de óxido de etileno
PxBH(M)	TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	3300	ÓXIDO DE ETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO EM MISTURA contendo mais de 87% de óxido de etileno
L10BH		AT	1				S14	884	3301	LÍQUIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
L4BN		AT	2					84	3301	LÍQUIDO CORROSIVO, SUSCEPTÍVEL DE AUTO-AQUECIMENTO, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3302	ACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO
CxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	3303	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, COMBURENTE, N S A
CxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	3304	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, CORROSIVO, N S A
CxBH(M)	TU6 TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	3305	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
CxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	3306	GÁS COMPRIMIDO TÓXICO, COMBURENTE, CORROSIVO, N S A
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	3307	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, COMBURENTE, N S A
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	268	3308	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, CORROSIVO, N S A
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	3309	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N S A
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10 CV36	S14	265	3310	GÁS LIQUEFEITO TÓXICO, COMBURENTE, CORROSIVO, N S A
RxBN	TU7 TU19 TA4 TT9	AT	3	V5		CV9 CV11 CV36	S20	225	3311	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, COMBURENTE, N S A
RxBN	TU19 TA4 TT9	FL	2	V5		CV9 CV11 CV36	S2 S17	223	3312	GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, INFLAMÁVEL, N S A
SGAV		AT	2	V1				40	3313	PIGMENTOS ORGÂNICOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO
SGAV		AT	3	V1				40	3313	PIGMENTOS ORGÂNICOS SUSCEPTÍVEIS DE AUTO-AQUECIMENTO
			3		VV3			90	3314	MATÉRIA PLÁSTICA PARA MOLDAGEM em pasta, em folha ou em cordão extrudido, libertando vapores inflamáveis
									3315	AMOSTRA QUÍMICA, TÓXICA
			1			CV1 CV13 CV28	S9 S14		3316	KIT QUÍMICO ou KIT DE PRIMEIROS SOCORROS
			2						3316	KIT QUÍMICO ou KIT DE PRIMEIROS SOCORROS
			3						3317	AMINO-2 DINITRO-4,6 FENOL humedecido com pelo menos 20% (massa) de água
			1				S14		3318	AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA de densidade inferior a 0,880 a 15 °C contendo mais de 50% de amoníaco
PxBH(M)	TA4 TT9	AT	1			CV9 CV10	S14	268		

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3319	NITROGLICERINA EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, SÓLIDA, N.S.A. com mais de 2% mas no máximo 10% (massa) de nitroglicerina	4.1	D	II	4.1	272 274	LQ0	E0	P099 BC99		MP2		
3320	BOROHIDRETO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO contendo no máximo 12% (massa) de borohidreto de sódio e no máximo 40% (massa) de hidróxido de sódio	8	C5	II	8		LQ22	E2	P001 BC02		MP15	T7	TP2
3320	BOROHIDRETO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO contendo no máximo 12% (massa) de borohidreto de sódio e no máximo 40% (massa) de hidróxido de sódio	8	C5	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP2
3321	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-II), não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 325 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3		T5	TP4
3322	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-III), não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317 325 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3		T5	TP4
3323	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO C, não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3324	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-II), CINDÍVEIS	7			7X +7E	172 326 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3325	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-III), CINDÍVEIS	7			7X +7E	172 326 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3326	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS CONTAMINADOS SUPERFICIALMENTE (SCO-I ou SCO-II), CINDÍVEIS	7			7X +7E	172 336	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3327	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, CINDÍVEIS, que não estejam sob forma especial	7			7X +7E	172 326	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3328	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(U), CINDÍVEIS	7			7X +7E	172 337	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3329	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(M), CINDÍVEIS	7			7X +7E	172 337	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3330	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO C, CINDÍVEIS	7			7X +7E	172	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3331	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, TRANSPORTADAS POR ACORDO ESPECIAL, CINDÍVEIS	7			7X +7E	172	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3332	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, SOB FORMA ESPECIAL, não cindíveis ou cindíveis isentas	7			7X	172 317	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3333	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, SOB FORMA ESPECIAL, CINDÍVEIS	7			7X +7E	172	LQ0	E0	Ver 2.2.7 e 4.1.9	Ver 4.1.9.1.3			
3334	Matéria líquida regulamentada para a aviação n.s.a.	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
3335	Matéria sólida regulamentada para a aviação n.s.a.	9	M11	NÃO SUBMETIDO AO TRMP									
3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A.	3	F1	I	3	274	LQ3	E3	P001		MP7 MP17	T11	TP2
3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640C	LQ4	E2	P001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)	3	F1	II	3	274 640D	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T7	TP1 TP8 TP28
3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A.	3	F1	III	3	274	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1 TP29

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2				S14		3319	NITROGLICERINA EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, SÓLIDA, N.S.A. com mais de 2% mas no máximo 10% (massa) de nitroglicerina
L4BN		AT	2					80	3320	BOROHIDRETO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO, contendo no máximo 12% (massa) de borohidreto de sódio e no máximo 40% (massa) de hidróxido de sódio
L4BN		AT	3					80	3320	BOROHIDRETO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO, contendo no máximo 12% (massa) de borohidreto de sódio e no máximo 40% (massa) de hidróxido de sódio
S2.65AN(+) L2.65CN(+)	TU36 TT7 TM7	AT	0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3321	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-II), não cindíveis ou cindíveis isentas
S2.65AN(+) L2.65CN(+)	TU36 TT7 TM7	AT	0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3322	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-III), não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3323	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO C, não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3324	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-II), CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3325	MATÉRIAS RADIOACTIVAS DE FRACA ACTIVIDADE ESPECÍFICA (LSA-III), CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3326	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, OBJECTOS CONTAMINADOS SUPERFICIALMENTE (SCO-I ou SCO-II), CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3327	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, CINDÍVEIS, que não estejam sob forma especial
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3328	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(U), CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3329	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO B(M), CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3330	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO C, CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3331	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, TRANSPORTADAS POR ACORDO ESPECIAL, CINDÍVEIS
			0			CV33	S6 S11 S12 S13 S21	70	3332	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, SOB FORMA ESPECIAL, não cindíveis ou cindíveis isentas
			0			CV33	S6 S11 S13 S21	70	3333	MATÉRIAS RADIOACTIVAS, EM PACOTES DO TIPO A, SOB FORMA ESPECIAL, CINDÍVEIS
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									3334	Matéria líquida regulamentada para a aviação n.s.a.
NÃO SUBMETIDO AO TRMP									3335	Matéria sólida regulamentada para a aviação n.s.a.
L4BN		FL	1				S2 S20	33	3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A.
L15BN		FL	2				S2 S20	33	3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C superior a 110 kPa)
LGBF		FL	2				S2 S20	33	3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A. (pressão de vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)
LGBF		FL	3				S2	30	3336	MERCAPTANOS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.S.A. OU MERCAPTANOS EM MISTURA LÍQUIDA INFLAMÁVEL, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3337	GÁS REFRIGERANTE R 404A (pentafluoretano, trifluor-1,1,1 etano e tetrafluor-1,1,1,2 etano em mistura zeotrópica com cerca de 44% de pentafluoretano e 52% de trifluor-1,1,1 etano)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3338	GÁS REFRIGERANTE R 407A (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 20% de difluormetano e 40% de pentafluoretano)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3339	GÁS REFRIGERANTE R 407B (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 10% de difluormetano e 70% de pentafluoretano)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3340	GÁS REFRIGERANTE R 407C (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 23% de difluormetano e 25% de pentafluoretano)	2	2A		2.2		LQ1	E1	P200		MP9	(M) T50	
3341	DIÓXIDO DE TIO-UREIA	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P002 IBC06		MP14	T3	TP33
3341	DIÓXIDO DE TIO-UREIA	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3342	XANTATOS	4.2	S2	II	4.2		LQ0	E2	P002 IBC06		MP14	T3	TP33
3342	XANTATOS	4.2	S2	III	4.2		LQ0	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP14	T1	TP33
3343	NITROGLICERINA EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, N.S.A., com no máximo 30% (massa) de nitroglicerina	3	D		3	274 278	LQ0	E0	P099		MP2		
3344	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN) EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, SÓLIDA, N.S.A., com mais de 10% mas no máximo 20% (massa) de PETN	4.1	D	II	4.1	272 274	LQ0	E0	P099		MP2		
3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ16	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3346	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3346	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3337	GÁS REFRIGERANTE R 404A (pentafluoretano, trifluor-1,1,1 etano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 44% de pentafluoretano e 52% de trifluor-1,1,1 etano)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3338	GÁS REFRIGERANTE R 407A (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 20% de difluormetano e 40% de pentafluoretano)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3339	GÁS REFRIGERANTE R 407B (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 10% de difluormetano e 70% de pentafluoretano)
PxBN(M)	TA4 TT9	AT	3			CV9 CV10 CV36		20	3340	GÁS REFRIGERANTE R 407C (difluormetano, pentafluoretano e tetrafluor-1,1,1,2 etano, em mistura zeotrópica com cerca de 23% de difluormetano e 25% de pentafluoretano)
SGAV		AT	2	V1 V12				40	3341	DIÓXIDO DE TIO-UREIA
SGAV		AT	3	V1				40	3341	DIÓXIDO DE TIO-UREIA
SGAV		AT	2	V1 V12				40	3342	XANTATOS
SGAV		AT	3	V1				40	3342	XANTATOS
			0				S2 S14		3343	NITROGLICERINA EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, N.S.A., com no máximo 30% (massa) de nitroglicerina
			2				S14		3344	TETRANITRATO DE PENTAERITRITE (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL, PENTRITE, PETN) EM MISTURA DESSENSIBILIZADA, SÓLIDA, N.S.A., com mais de 10% mas no máximo 20% (massa) de PETN
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3345	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3346	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	3346	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	II	6.1	61 274 648	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO	6.1	T7	III	6.1	61 274 648	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3350	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	I	3 +6.1	61 274	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T14	TP2 TP27
3350	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C	3	FT2	II	3 +6.1	61 274	LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T11	TP2 TP27
3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	I	6.1 +3	61 274	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	II	6.1 +3	61 274	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C	6.1	TF2	III	6.1 +3	61 274	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	I	6.1	61 274 648	LQ0	E5	P001		MP8 MP17	T14	TP2 TP27
3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	II	6.1	61 274 648	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO	6.1	T6	III	6.1	61 274 648	LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3354	GÁS INSECTICIDA, INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	2F		2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3355	GÁS INSECTICIDA, TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.S.A.	2	2TF		2.3 +2.1	274	LQ0	E0	P200		MP9	(M)	
3356	GERADOR QUÍMICO DE OXIGÉNIO	5.1	O3	II	5.1	284	LQ0	E0	P500		MP2		
3357	NITROGLICERINA E.M. MISTURA, DESSENSIBILIZADA, LÍQUIDA, N.S.A., com no máximo 30% (massa) de nitroglicerina	3	D	II	3	274 288	LQ0	E0	P099		MP2		
3358	MÁQUINAS FRIGORÍFICAS contendo um gás liquefeito inflamável e não tóxico	2	6F		2.1	291	LQ0	E0	P003	PP32	MP9		
3359	EQUIPAMENTO SOB FUMIGAÇÃO	9	M11			302							
3360	Fibras vegetais secas	4.1	F1										
3361	CLOROSSILANOS TÓXICOS, CORROSIVOS, N.S.A.	6.1	TC1	II	6.1 +8	274	LQ0	E4	P010		MP15	T14	TP2 TP7 TP27
3362	CLOROSSILANOS TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N.S.A.	6.1	TFC	II	6.1 +3 +8	274	LQ0	E4	P010		MP15	T14	TP2 TP7 TP27
3363	Mercadorias perigosas contidas em máquinas ou mercadorias perigosas contidas em aparelhos	9	M11			NÃO SUBMETIDO AO TRMP							
3364	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) HUMEDECIDO com menos de 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1	NÃO SUBMETIDO AO TRMP (Ver também 1.1.3.1 (b))	LQ0	E0	P406	PP24	MP2		

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3347	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3348	ÁCIDO FENOXIACÉTICO, DERIVADO PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3349	PIRETRÓIDE PESTICIDA, SÓLIDO, TÓXICO
L10CH	TU14 TU15 TE21	FL	1			CV13 CV28	S2 S22	336	3350	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L4BH	TU15	FL	2			CV13 CV28	S2 S22	336	3350	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, com um ponto de inflamação inferior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	63	3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9	63	3351	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com um ponto de inflamação igual ou superior a 23 °C
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3352	PIRETRÓIDE PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO
PxBN(M)	TA4 TT9	FL	2			CV9 CV10 CV36	S2 S20	23	3354	GÁS INSECTICIDA, INFLAMÁVEL, N S A
PxBH(M)	TU6 TA4 TT9	FL	1			CV9 CV10 CV36	S2 S14	263	3355	GÁS INSECTICIDA, TÓXICO, INFLAMÁVEL, N S A
			2			CV24			3356	GERADOR QUÍMICO DE OXIGÉNIO
			2				S2 S14		3357	NITROGLICERINA EM MISTURA, DESSENSIBILIZADA, LÍQUIDA, N S A., com no máximo 30% (massa) de nitroglicerina
			2			CV9	S2		3358	MÁQUINAS FRIGORÍFICAS contendo um gás liquefeito inflamável e não tóxico
									3359	EQUIPAMENTO SOB FUMIGAÇÃO
									3360	Fibras vegetais secas
				NÃO SUBMETIDO AO TRMP					3361	CLOROSSILANOS TÓXICOS, CORROSIVOS, N S A
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	68	3362	CLOROSSILANOS TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, N S A
L4BH	TU15 TE19	FL	2			CV13 CV28	S2 S9 S19	638	3363	Mercadorias perigosas contidas em máquinas ou mercadorias perigosas contidas em aparelhos
				NÃO SUBMETIDO AO TRMP [Ver também 1.1.3.1 (b)]					3364	TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) HUMEDECIDO com menos de 10% (massa) de água
			1				S14			

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3365	TRINITROCLOROBENZENO (CLORETO DE PICRILO) HUMEDECIDO com menos de 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
3366	TRINITROTOLUENO (TROTIL TNT) HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
3367	TRINITROBENZENO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
3368	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
3369	DINITRO-o-CRESOLATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	DT	I	4.1 +6.1		LQ0	E0	P406	PP24	MP2		
3370	NITRATO DE UREIA HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP78	MP2		
3371	2-METILBUTANAL	3	F1	II	3		LQ4	E2	P001 IBC02 R001		MP19	T4	TP1
3373	MATÉRIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B	6.2	I4		6.2	319	LQ0	E0	P650			T1	TP1
3373	MATÉRIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B (unicamente carcaças animais)	6.2	I4		6.2	319	LQ0	E0	P650			T1 BK1 BK2	TP1
3374	ACETILENO SEM SOLVENTE	2	2F		2.1		LQ0	E0	P200		MP9		
3375	NITRATO DE AMÓNIO EM EMULSÃO, SUSPENSÃO ou GEL, servindo para o fabrico de explosivos de desmonte, líquido	5.1	O1	II	5.1	309	LQ0	E2	P099 IBC99		MP2	T1	TP1 TP9 TP17 TP32
3375	NITRATO DE AMÓNIO EM EMULSÃO, SUSPENSÃO ou GEL, servindo para o fabrico de explosivos de desmonte, sólido	5.1	O2	II	5.1	309	LQ0	E2	P099 IBC99		MP2	T1	TP1 TP9 TP17 TP32
3376	NITRO-4 FENIL-HIDRAZINA, contendo pelo menos 30% de água (em massa)	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP26	MP2		
3377	PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
3378	CARBONATO DE SÓDIO PEROXIHIDRATADO	5.1	O2	II	5.1		LQ11	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3 BK1 BK2	TP33
3378	CARBONATO DE SÓDIO PEROXIHIDRATADO	5.1	O2	III	5.1		LQ12	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1 BK1 BK2	TP33
3379	LÍQUIDO EXPLOSIVO DESSENSIBILIZADO, N.S.A.	3	D	I	3	274 311	LQ0	E0	P099		MP2		
3380	SÓLIDO EXPLOSIVO DESSENSIBILIZADO, N.S.A.	4.1	D	I	4.1	274 311	LQ0	E0	P099		MP2		
3381	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}	6.1	T1 ou T4	I	6.1	274	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2
3382	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}	6.1	T1 ou T4	I	6.1	274	LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
3383	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, INFLAMÁVEL, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}	6.1	TF1	I	6.1 +3	274	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2
3384	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, INFLAMÁVEL, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}	6.1	TF1	I	6.1 +3	274	LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			1				S14		3365	TRINITROCLOROBENZENO (CLORETO DE PICRILO) HUMEDECIDO com menos de 10% (massa) de água
			1				S14		3366	TRINITROTOLUENO (TROTIL, TNT) HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
			1				S14		3367	TRINITROBENZENO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
			1				S14		3368	ÁCIDO TRINITROBENZÓICO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
			1			CV13 CV28	S14		3369	DINITRO-o-CRESOLATO DE SÓDIO HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
			1				S14		3370	NITRATO DE UREIA HUMEDECIDO com pelo menos 10% (massa) de água
L6BF		FL	2				S2 S20	33	3371	2-METILBUTANAL
L4BH	TU15 TU37 TE19	AT					S3	606	3373	MATÉRIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B
L4BH	TU15 TU37 TE19	AT	-				S3	606	3373	MATÉRIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B (unicamente carcaças animais)
			2			CV9 CV10 CV36	S2 S20		3374	ACETILENO SEM SOLVENTE
LGAV(+)	TU3 TU12 TU39 TE10 TE23 TA1 TA3	AT	2			CV24	S9 S23	50	3375	NITRATO DE AMÓNIO, EM EMULSÃO, SUSPENSÃO ou GEL, servindo para o fabrico de explosivos de desmonte, líquido
SGAV(+)	TU3 TU12 TU39 TE10 TE23 TA1 TA3	AT	2			CV24	S9 S23	50	3375	NITRATO DE AMÓNIO, EM EMULSÃO, SUSPENSÃO ou GEL, servindo para o fabrico de explosivos de desmonte, sólido
			1	V1			S14		3376	NITRO-4 FENIL-HIDRAZINA, contendo pelo menos 30% de água (em massa)
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	3377	PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO
SGAV	TU3	AT	2	V11	VV8	CV24		50	3378	CARBONATO DE SÓDIO PEROXIHIDRATADO
SGAV	TU3	AT	3		VV8	CV24		50	3378	CARBONATO DE SÓDIO PEROXIHIDRATADO
			1				S2 S14		3379	LÍQUIDO EXPLOSIVO DESSENSIBILIZADO, N.S.A.
			1				S14		3380	SÓLIDO EXPLOSIVO DESSENSIBILIZADO, N.S.A.
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3381	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, N.S.A. de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3382	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3383	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, INFLAMÁVEL, N.S.A. de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	FL	1			CV1 CV13 CV28	S2 S9 S14	663	3384	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, INFLAMÁVEL, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepturadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	3.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3385	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, HIDROREACTIVO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}	6.1	TW1	I	6.1 +4.3	274	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2
3386	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, HIDROREACTIVO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}	6.1	TW1	I	6.1 +4.3	274	LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
3387	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, COMBURENTE, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}	6.1	TO1	I	6.1 +5.1	274	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2
3388	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, COMBURENTE, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}	6.1	TO1	I	6.1 +5.1	274	LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
3389	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, CORROSIVO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}	6.1	TC1 ou TC3	I	6.1 +8	274	LQ0	E5	P601		MP8 MP17	T22	TP2
3390	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, CORROSIVO, N.S.A., de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}	6.1	TC1 ou TC3	I	6.1 +8	274	LQ0	E5	P602		MP8 MP17	T20	TP2
3391	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA PIROFÓRICA	4.2	S5	I	4.2	274	LQ0	E0	P404	PP86	MP2	T21	TP7 TP33
3392	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA PIROFÓRICA	4.2	S5	I	4.2	274	LQ0	E0	P400	PP86	MP2	T21	TP2 TP7
3393	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA PIROFÓRICA, HIDROREACTIVA	4.2	SW	I	4.2 +4.3	274	LQ0	E0	P404	PP86	MP2	T21	TP7 TP33
3394	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA PIROFÓRICA, HIDROREACTIVA	4.2	SW	I	4.2 +4.3	274	LQ0	E0	P400	PP86	MP2	T21	TP2 TP7
3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA	4.3	W2	I	4.3	274	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA	4.3	W2	II	4.3	274	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA	4.3	W2	III	4.3	274	LQ12	E1	P410 IBC06		MP14	T1	TP33
3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF2	I	4.3 +4.1	274	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF2	II	4.3 +4.1	274	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF2	III	4.3 +4.1	274	LQ12	E1	P410 IBC06		MP14	T1	TP33
3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO	4.3	WS	I	4.3 +4.2	274	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO	4.3	WS	II	4.3 +4.2	274	LQ11	E2	P410 IBC04		MP14	T3	TP33
3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO	4.3	WS	III	4.3 +4.2	274	LQ12	E1	P410 IBC06		MP14	T1	TP33
3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA	4.3	W1	I	4.3	274	LQ0	E0	P402		MP2	T13	TP2 TP7
3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA	4.3	W1	II	4.3	274	LQ10	E2	P001 IBC01		MP15	T7	TP2 TP7
3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA	4.3	W1	III	4.3	274	LQ10	E1	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP7

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	623	3385	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, HIDROREACTIVO, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	623	3386	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, HIDROREACTIVO, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	665	3387	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, COMBURENTE, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	665	3388	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, COMBURENTE, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	3389	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO, CORROSIVO, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 200 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 500 CL_{50}
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	668	3390	LÍQUIDO TÓXICO À INALAÇÃO , CORROSIVO, N S A , de toxicidade à inalação inferior ou igual a 1000 ml/m3 e de concentração de vapor saturado superior ou igual a 10 CL_{50}
L21DH	TU4 TU14 TU22 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	43	3391	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA PIROFÓRICA
L21DH	TU4 TU14 TU22 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	333	3392	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA PIROFÓRICA
L21DH	TU4 TU14 TU22 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	X432	3393	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA PIROFÓRICA, HIDROREACTIVA
L21DH	TU4 TU14 TU22 TC1 TE21 TM1	AT	0	V1			S20	X333	3394	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA PIROFÓRICA, HIDROREACTIVA
S10AN L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	2	V1		CV23		423	3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	3	V1		CV23		423	3395	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA
S10AN L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X423	3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		423	3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
SGAN L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		423	3396	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
S10AN L10DH	TU14 TE21 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO
SGAN L4DH		AT	2	V1		CV23		423	3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO
SGAN L4DH		AT	3	V1		CV23		423	3397	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA HIDROREACTIVA, SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO
L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23	S20	X323	3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		323	3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA
L4DH	TU14 TE21 TM2	AT	0	V1		CV23		323	3398	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3399	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF1	I	4.3 +3	274	LQ0	E0	P402		MP2	T13	TP2 TP7
3399	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF1	II	4.3 +3	274	LQ10	E2	P001 IBC01		MP15	T7	TP2 TP7
3399	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL	4.3	WF1	III	4.3 +3	274	LQ13	E1	P001 IBC02 R001		MP15	T7	TP2 TP7
3400	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO	4.2	S5	II	4.2	274	LQ18	E2	P410 IBC06		MP14	T3	TP33
3400	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO	4.2	S5	III	4.2	274	LQ11	E1	P002 IBC08		MP14	T1	TP33
3401	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINOS, SÓLIDA	4.3	W2	I	4.3	182 274	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3402	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, SÓLIDA	4.3	W2	I	4.3	183 274 506	LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3403	LIGAS METÁLICAS DE POTÁSSIO, SÓLIDAS	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3404	LIGAS DE POTÁSSIO E SÓDIO, SÓLIDAS	4.3	W2	I	4.3		LQ0	E0	P403		MP2	T9	TP7 TP33
3405	CLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	II	5.1 +6.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3405	CLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	III	5.1 +6.1		LQ13	E1	P001 IBC02		MP2	T4	TP1
3406	PERCLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	II	5.1 +6.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3406	PERCLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	III	5.1 +6.1		LQ13	E1	P001 IBC02		MP2	T4	TP1
3407	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, EM SOLUÇÃO	5.1	O1	II	5.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3407	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, EM SOLUÇÃO	5.1	O1	III	5.1		LQ13	E1	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3408	PERCLORATO DE CHUMBO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	II	5.1 +6.1		LQ10	E2	P504 IBC02		MP2	T4	TP1
3408	PERCLORATO DE CHUMBO EM SOLUÇÃO	5.1	OT1	III	5.1 +6.1		LQ13	E1	P001 IBC02		MP2	T4	TP1
3409	CLORONITROBENZENOS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1	279	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3410	CLOROHIDRATO DE CLORO-4 o-TOLUIDINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
3411	beta-NAFTILAMINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3411	beta-NAFTILAMINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
3412	ÁCIDO FÓRMICO contendo pelo menos 10% e no máximo 85% (massa) de ácido	8	C3	II	8		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3412	ÁCIDO FÓRMICO contendo pelo menos 5% mas menos de 10% (massa) de ácido	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP6 MP17	T14	TP2
3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	I	6.1		LQ0	E5	P001		MP6 MP17	T14	TP2
3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T7	TP2 TP28
3415	FLUORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3416	CLOROACETOFENONA, LÍQUIDA	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP33
3417	BROMETO DE XILILO, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP1
3418	m-TOLUILENODIAMINA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP33
3419	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO ACÉTICO, SÓLIDO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 4.3.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.8	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
L10DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	FL	0	V1		CV23	S2 S20	X323	3389	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
L4DH	TU4 TU14 TU22 TE21 TM2	FL	0	V1		CV23	S2	323	3399	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
L4DH	TU14 TE21 TM2	FL	0	V1		CV23	S2	323	3399	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA LÍQUIDA HIDROREACTIVA, INFLAMÁVEL
SGAN L4BN		AT	2	V1 V12				40	3400	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO
SGAN L4BN		AT	3	V1				40	3400	MATÉRIA ORGANOMETÁLICA SÓLIDA SUSCEPTÍVEL DE AUTOAQUECIMENTO
L10DN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3401	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINOS, SÓLIDA
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3402	AMÁLGAMA DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, SÓLIDA
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3403	LIGAS METÁLICAS DE POTÁSSIO, SÓLIDAS
L10BN(+)	TU1 TE5 TT3 TM2	AT	1	V1		CV23	S20	X423	3404	LIGAS DE POTÁSSIO E SÓDIO, SÓLIDAS
L4BN	TU3	AT	2			CV24 CV28		56	3405	CLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO
LGBV	TU3	AT	3			CV24 CV28		56	3405	CLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO
L4BN	TU3	AT	2			CV24 CV28		56	3406	PERCLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO
LGBV	TU3	AT	3			CV24 CV28		56	3406	PERCLORATO DE BÁRIO EM SOLUÇÃO
L4BN	TU3	AT	2			CV24		50	3407	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, EM SOLUÇÃO
LGBV	TU3	AT	3			CV24		50	3407	CLORATO E CLORETO DE MAGNÉSIO EM MISTURA, EM SOLUÇÃO
L4BN	TU3	AT	2			CV24 CV28		56	3408	PERCLORATO DE CHUMBO EM SOLUÇÃO
LGBV	TU3	AT	3			CV24 CV28		56	3408	PERCLORATO DE CHUMBO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3409	CLORONITROBENZENOS, LÍQUIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3410	CLORIDRATO DE CLORO-4 o-TOLUIDINA EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3411	beta-NAFTILAMINA EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3411	beta-NAFTILAMINA EM SOLUÇÃO
L4BN		AT	2					80	3412	ÁCIDO FÓRMICO contendo pelo menos 10% e no máximo 85% (massa) de ácido
L4BN		AT	3					80	3412	ÁCIDO FÓRMICO contendo pelo menos 5% mas menos de 10% (massa) de ácido
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3413	CIANETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3414	CIANETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3415	FLUORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3416	CLOROACETOFENONA, LÍQUIDA
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3417	BROMETO DE XILILO, SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9	60	3418	m-TOLUILENODIAMINA EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2					60	3419	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO ACÉTICO, SÓLIDO
SGAN L4BN		AT	2	V11						

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.3	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3420	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO PROPIÓNICO, SÓLIDO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3421	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3421	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	8	CT1	III	8 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
3422	FLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO	6.1	T4	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3423	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÓNIO, SÓLIDO	8	C8	II	8		LQ24	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3424	DINITRO-o-CRESATO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3424	DINITRO-o-CRESATO DE AMÓNIO EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC02		MP19	T7	TP2
3425	ÁCIDO BROMOACÉTICO SÓLIDO	8	C4	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3426	ACRILAMIDA EM SOLUÇÃO	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3427	CLORETOS DE CLOROBENZILO SÓLIDOS	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3428	3-ISOCIANATO DE CLORO-3 METIL-4-FENILO, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3429	CLOROTOLUIDINAS, LÍQUIDAS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3430	XILENÓIS, LÍQUIDOS	6.1	T1	II	6.1		LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3431	FLUORETOS DE NITROBENZILIDINA, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3432	DIFENILOS POLICLORADOS SÓLIDOS	9	M2	II	9	305	LQ25	E2	P906 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3434	NITROCRESÓIS, LÍQUIDOS	6.1	T1	III	6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3436	HIDRATO DE HEXAFLUORACETONA, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3437	CLOROCRESÓIS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3438	ÁLCOOL alfa-METILBENZÍLICO SÓLIDO	6.1	T2	III	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3440	COMPOSTO DE SELÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T4	I	6.1	274 563	LQ0	E5	P001		MP5 MP17	T14	TP2 TP27
3440	COMPOSTO DE SELÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T4	II	6.1	274 563	LQ17	E4	P001 IBC02		MP15	T11	TP2 TP27
3440	COMPOSTO DE SELÉNIO, LÍQUIDO, N.S.A.	6.1	T4	III	6.1	274 563	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T7	TP1 TP28
3441	CLOROIODONITROBENZENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3442	DICLOROANILINAS, SÓLIDAS	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3443	DINITROBENZENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3444	CLORO-HIDRATO DE NICOTINA, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1	43	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3445	SULFATO DE NICOTINA, SÓLIDO	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3446	NITROTOLUENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3447	NITROXILENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3448	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÉNEOS, SÓLIDA, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
		6.1	T2	I	6.1	274	LQ0	E5	P002		MP18	T6	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3420	COMPLEXO DE TRIFLUORETO DE BORO E DE ÁCIDO PROPIÔNICO, SÓLIDO
L4DH	TU14 TE21	AT	2			CV13 CV28		86	3421	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4DH	TU14 TE21	AT	3			CV13 CV28		86	3421	HIDROGENODIFLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3422	FLUORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3423	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÔNIO, SÓLIDO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3424	DINITRO-o-CRESATO DE AMÔNIO EM SOLUÇÃO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3424	DINITRO-o-CRESATO DE AMÔNIO EM SOLUÇÃO
SGAN L4BN		AT	2	V11				80	3425	ÁCIDO BROMOACÉTICO SÓLIDO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3426	ACRILAMIDA EM SOLUÇÃO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3427	CLORETOS DE CLOROBENZILO, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3428	ISOCIANATO DE CLORO-3 METIL-4 FENILO, SÓLIDO
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3429	CLOROTOLUIDINAS, LÍQUIDAS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3430	XILENÓIS, LÍQUIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3431	FLUORETOS DE NITROBENZILIDINA, SÓLIDOS
S4AH L4BH	TU15	AT	0	V11	VV15	CV1 CV13 CV28	S19	90	3432	DIFENILOS POLICLORADOS SÓLIDOS
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3434	NITROCRESÓIS, LÍQUIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3436	HIDRATO DE HEXAFLUORACETONA, SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3437	CLOROCRESÓIS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3438	ÁLCOOL alfa-METILBENZÍLICO SÓLIDO
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3439	NITRILOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.S.A.
L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3440	COMPOSTO DE SELÊNIO, LÍQUIDO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9 S19	60	3440	COMPOSTO DE SELÊNIO, LÍQUIDO, N.S.A.
L4BH	TU15 TE19	AT	2			CV13 CV28	S9	60	3440	COMPOSTO DE SELÊNIO, LÍQUIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3441	CLORODINITROBENZENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3442	DICLOROANILINAS, SÓLIDAS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3443	DINITROBENZENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3444	CLORIDRATO DE NICOTINA SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3445	SULFATO DE NICOTINA, SÓLIDO
SGAH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3446	NITROTOLUENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3447	NITROXILENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3448	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, SÓLIDA, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66		

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3448	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÉNEOS, SÓLIDA, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3449	CIANETOS DE BROMOBENZILO, SÓLIDOS	6.1	T2	I	6.1	138	LQ0	E5	P002		MP18	T6	TP33
3450	DIFENILAMINACLOROARSINO, SÓLIDO	6.1	T3	I	6.1		LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3451	TOLUIDINAS, SÓLIDAS	6.1	T2	II	6.1	279	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3452	XILIDINAS, SÓLIDAS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3453	ÁCIDO FOSFÓRICO, SÓLIDO	8	C2	III	8		LQ24	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3454	DINITROTOLUENOS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3455	CRESÓIS, SÓLIDOS	6.1	TC2	II	6.1 +8		LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3456	HIDROGENOSSULFATO DE NITROSILO, SÓLIDO	8	C2	II	8		LQ23	E2	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3457	CLORONITROTOLUENOS SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3458	NITRANISÓIS, SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1	279	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3459	NITROBROMOBENZENOS SÓLIDOS	6.1	T2	II	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3460	METILBENZILTOLUIDINAS, SÓLIDAS	6.1	T2	II	6.1		LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	210 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	210 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	210 274	LQ9	E1	P002 IBC08 R001	B3	MP10	T1	TP33
3463	ÁCIDO PROPIÓNICO contendo pelo menos 90% (massa) de ácido	8	CF1	II	8 +3		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T2	I	6.1	43 274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T2	II	6.1	43 274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T2	III	6.1	43 274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274 562	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274 562	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274 562	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33
3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	I	6.1	274 562	LQ0	E5	P002 IBC07		MP18	T6	TP33
3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	II	6.1	274 562	LQ18	E4	P002 IBC08	B4	MP10	T3	TP33
3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.	6.1	T3	III	6.1	274 562	LQ9	E1	P002 IBC08 LP02 R001	B3	MP10	T1	TP33

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3448	MATÉRIA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES LACRIMOGÊNEOS, SÓLIDA, N.S.A.
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1			CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3449	CIANETOS DE BROMOBENZILO, SÓLIDOS
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3450	DIFENILAMINACLOROARSINO, SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3451	TOLUIDINAS, SÓLIDAS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3452	XILIDINAS, SÓLIDAS
SGAV L4BN		AT	3		VV9			80	3453	ÁCIDO FOSFÓRICO, SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3454	DINITROTOLUENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	68	3455	CRESÓIS, SÓLIDOS
SGAN L4BN		AT	2	V11				X80	3456	HIDROGENOSSULFATO DE NITROSILO, SÓLIDO
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3457	CLORONITROTOLUENOS SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3458	NITRANISÓIS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3459	NITROBROMOBENZENOS, SÓLIDOS
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3460	N-ETILBENZILTOLUIDINAS, SÓLIDAS
S10AH L10CH	TU15 TE19	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3462	TOXINAS EXTRAÍDAS DE ORGANISMOS VIVOS, SÓLIDAS, N.S.A.
L4BN		FL	2				S2	83	3463	ÁCIDO PROPIÓNICO contendo pelo menos 90% (massa) de ácido
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3464	COMPOSTO ORGANOFOSFORADO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3465	COMPOSTO ORGÂNICO DE ARSÉNIO, SÓLIDO, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3466	METAIS-CARBONILOS, SÓLIDOS, N.S.A.
S10AH L10CH	TU14 TU15 TE19 TE21	AT	1	V10 V12		CV1 CV13 CV28	S9 S14	66	3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2	V11		CV13 CV28	S9 S19	60	3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.
SGAH L4BH	TU15 TE19	AT	2		VV9	CV13 CV28	S9	60	3467	COMPOSTO ORGANOMETÁLICO TÓXICO, SÓLIDO, N.S.A.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	3.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3468	HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO ou HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO CONTIDO NUM EQUIPAMENTO ou HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO EMBALADO COM UM EQUIPAMENTO	2	1F		2.1	321	LQ0	E0	P099		MP9		
3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	3	FC	I	3 +8	163	LQ3	E0	P001		MP7 MP17	T11	TP2 TP27
3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	3	FC	II	3 +8	163	LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T7	TP2 TP6 TP28
3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	3	FC	III	3 +8	163	LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1 TP29
3470	TINTAS CORROSIVAS INFLAMÁVEIS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS CORROSIVAS INFLAMÁVEIS (incluindo solventes e diluentes para tintas)	8	CF1	II	8 +3	163	LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2 TP6 TP28
3471	HIDROGENODIFLUORETOS EM SOLUÇÃO, N.S.A.	8	CT*	II	8 +6.1		LQ22	E2	P001 IBC02		MP15	T7	TP2
3471	HIDROGENODIFLUORETOS EM SOLUÇÃO, N.S.A.	8	CT*	III	8 +6.1		LQ7	E1	P001 IBC03 R001		MP19	T4	TP1
3472	ÁCIDO CROTÓNICO LÍQUIDO	8	C3	III	8		LQ7	E1	P001 IBC03 LP01 R001		MP19	T4	TP1
3473	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo líquidos inflamáveis	3	F1		3	328	LQ13	E0	P004				
3474	1-HIDROXIBENZOTRIAZOL ANIDRO humedecido com pelo menos 20% (massa) de água	4.1	D	I	4.1		LQ0	E0	P406	PP48	MP2		TP1
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA contendo mais de 10% de etanol	3	F1	II	3	333	LQ4	E2	P001 IBC02		MP19	T4	
3476	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo hidretos reactivos à água	4.3	W3		4.3	328 334	LQ10 LQ11	E0	P004				

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.6.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			2			CV9 CV10 CV36	S2 S20		3468	HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO ou HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO CONTIDO NUM EQUIPAMENTO ou HIDROGÉNIO NUM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE HIDRETO METÁLICO EMBALADO COM UM EQUIPAMENTO
L10CH	TU14 TE21	FL	1				S2 S20	338	3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4BH		FL	2				S2 S20	338	3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4BN		FL	3				S2	38	3469	TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS INFLAMÁVEIS CORROSIVAS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4BN		FL	2				S2	83	3470	TINTAS CORROSIVAS INFLAMÁVEIS (incluindo tintas, lacas, esmaltes, cores, shellac, vernizes, ceras, encáusticas, revestimentos de aparelhos e bases líquidas para lacas) ou MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS CORROSIVAS INFLAMÁVEIS (incluindo solventes e diluentes para tintas)
L4DH	TU14 TE21	AT	2			CV13 CV28		86	3471	HIDROGENODIFLUORETOS EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4DH	TU14 TE21	AT	3			CV13 CV28		86	3471	HIDROGENODIFLUORETOS EM SOLUÇÃO, N.S.A.
L4BN		AT	3					80	3472	ÁCIDO CROTÓNICO LÍQUIDO
			3				S2		3473	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo líquidos inflamáveis
			1				S17		3474	1-HYDROXIBENZO-TRIAZOL ANIDRO humedecido com pelo menos 20% (massa) de água
			2				S2 S20	33	3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA contendo mais de 10% de etanol
LGBF		FL	3	V1		CV23			3476	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo matérias hidroreactivas

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e excepcionadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	5.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.6	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3477	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo matérias corrosivas	8	C11		8	328 334	LQ12 LQ13	E0	P004				
3478	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo um gás liquefeito inflamável	2	6F		2.1	328 338	LQ1	E0	P004				
3479	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo hidrogénio num hidreto metálico	2	6F		2.1	328 339	LQ1	E0	P004				
3480	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)	9	M4	II	9	188 230 310 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				
3481	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO IÓNICO EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)	9	M4	II	9	188 230 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.1	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			3						3477	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo matérias corrosivas
			2			CV9 CV12	S2		3478	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo um gás liquefeito inflamável
			2			CV9 CV12	S2		3479	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo hidrogénio num hidreto metálico
			2						3480	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)
			2						3481	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO IÓNICO EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Nº ONU	Nome e descrição	Classe	Código de classificação	Grupo de embalagem	Etiquetas	Disposições especiais	Quantidades limitadas e exceptuadas		Embalagem			Cisternas móveis e contentores para granel	
									Instruções de embalagem	Disposições especiais de embalagem	Disposições de embalagem em comum	Instruções de transporte	Disposições especiais
	3.1.2	2.2	2.2	2.1.1.3	6.2.2	3.3	3.4.6	3.5.1.2	4.1.4	4.1.4	4.1.10	4.2.5.2 7.3.2	4.2.5.3
(1)	(2)	(3a)	(3b)	(4)	(5)	(6)	(7a)	(7b)	(8)	(9a)	(9b)	(10)	(11)
3477	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo materias corrosivas	8	C11		8	328 334	LQ12 LQ13	E0	P004				
3478	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo um gás liquefeito inflamável	2	6F		2.1	328 338	LQ1	E0	P004				
3479	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo hidrogénio num hidreto metálico	2	6F		2.1	328 339	LQ1	E0	P004				
3480	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)	9	M4	II	9	188 230 310 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				
3481	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO IÓNICO EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)	9	M4	II	9	188 230 636	LQ0	E0	P903 P903a P903b				

Cisternas (Capítulo 6.8)		Veículo para transporte em cisterna	Categoria de transporte	Disposições especiais de transporte				Número de identificação de perigo	Nº ONU	Nome e descrição
Código-cisterna	Disposições especiais			Volumes	Granel	Carga, descarga e manutenção	Operação			
4.3	4.3.5, 6.8.4	9.1.1.2	1.1.3.6	7.2.4	7.3.3	7.5.11	8.5	5.3.2.3		3.1.2
(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)	(2)
			3						3477	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo matérias corrosivas
			2			CV9 CV12	S2		3478	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo um gás liquefeito inflamável
			2			CV9 CV12	S2		3479	CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL CONTIDOS NUM EQUIPAMENTO ou CARTUCHOS PARA PILHA DE COMBUSTÍVEL EMBALADOS COM UM EQUIPAMENTO contendo hidrogénio num hidreto metálico
			2						3480	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)
			2						3481	PILHAS DE LÍTIO IÓNICO CONTIDAS NUM EQUIPAMENTO ou PILHAS DE LÍTIO IÓNICO EMBALADAS COM UM EQUIPAMENTO (incluindo as pilhas de lítio iónico de membrana polimérica)

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES

Despacho Conjunto n.º 291/15
de 21 de Setembro

Considerando a necessidade de implementar medidas económicas e financeiras conducentes à consolidação das políticas governamentais definidas para o Sector;

Atendendo à importância de dinamizar a política empresarial da empresa Sécil Marítima, S.A., no sentido de concretizar os seus objectivos estratégicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determina-se:

1.º — É nomeado, por mandato de 5 (cinco) anos, o Conselho de Administração da Empresa Sécil Marítima, S.A., com a seguinte composição:

a) Carlos da Cruz Marçal André — Presidente do Conselho de Administração;

b) João Martins — Administrador para a Administração e Finanças;

c) Domingos Fernando Mateus Neto — Administrador para as Operações;

d) Maria da Conceição Fiel Maria Fortes — Administradora Não Executiva;

e) Augusto Cazequene — Administrador Não Executivo.

2.º — O Conselho de Administração ora nomeado deve cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às empresas públicas, designadamente a Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, bem como o Decreto n.º 48/02, de 24 de Setembro, que estabelece as normas a observar pelas empresas públicas, no âmbito do cumprimento do disposto na Lei do Orçamento Geral do Estado.

3.º — É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente o Despacho Conjunto n.º 2006/13, de 9 de Setembro.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças, da Economia e dos Transportes.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos de Setembro de 2015.

O Ministro da Economia, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel.*

O Ministro das Finanças, *Armando Manuel.*

O Ministro dos Transportes, *Augusto da Silva Tomás.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 292/15
de 21 de Setembro

Havendo a necessidade de se constituir a Comissão de Avaliação para a Contratação de uma Empresa para a Prestação de Serviços de Formação aos aderentes do Programa «Feito em Angola»;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3/13, de 17 de Abril, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 227/12, de 3 de Dezembro, determino:

1. É criada a Comissão de Avaliação para o Procedimento de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para a Contratação de uma Empresa para a Prestação de Serviços de Formação aos aderentes do Programa «Feito em Angola» do Ministério da Economia.

2. A Comissão ora criada é constituída pelos seguintes membros:

Óscar Morais Jorge, Director do Gabinete Jurídico — Presidente;

Ana Celeste Baptista, Chefe de Departamento do Centro de Documentação e Informação — 1.ª Vogal;

Tukayssy Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª Classe, afecto ao Departamento de Informática da Secretaria Geral — 2.º Vogal;

Joelma Ricardina M. Ricardo, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecta ao Departamento de Planeamento, Finanças e Património da Secretaria Geral — 3.ª Vogal;

Isabel B.S. Cipriano, Chefe de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas — 4.ª Vogal;

Simeone Garcia Dias, Técnico de 3.ª Classe, afecto ao Departamento de Informática da Secretaria Geral — Membro Suplente;

Katiana Silvestre, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecto ao Gabinete Jurídico — Membro Suplente.

3. A Comissão de Avaliação exerce as competências previstas no artigo 43.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro.

4. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel.*

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 293/15
de 21 de Setembro

Tendo em conta que o novo Regime Jurídico sobre o stimento Privado em Angola, aprovado pela Lei n.º 14/15, de Agosto, Lei do Investimento Privado, orienta para a lementação da estratégia do Estado sobre a diversificação conomia, e aumento da competitividade da economia, liante a captação e mobilização de recursos humanos, nceiros, materiais e tecnológicos;

Considerando que o Sector das Telecomunicações e das ologias de Informação foi determinado legalmente como or com obrigatoriedade de parceria e zona de investimento, e obriga a constituição de uma estrutura interna que zele acompanhamento e instrução pormenorizada de todos os essos de investimento privado à nível ministerial;

Convindo a assegurar por parte da área de especialidade do or objecto de investimento o cumprimento rigoroso dos os legais estabelecidos, para a tramitação dos processos ocedimentos de investimento privado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente epública, nos termos do artigo 137.º da Constituição da ública de Angola, determino:

1. É constituído o Grupo *Ad-Hoc* encarregue de acompa- e instruir os processos e procedimentos de investimento ado no Sector das Telecomunicações e das Tecnologias de rmação, com dependência directa ao Gabinete do Ministro Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2. O referido Grupo *Ad-Hoc* tem a seguinte composição:

a) Pedro Mendes de Carvalho — Consultor do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação — Coordenador;

b) Silvina Alcina Tavita Menezes Mendes de Carvalho — Directora do Gabinete Jurídico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

c) António Mendes Botelho — Técnico do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

d) Consultor do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias e Informação.

3. O Grupo *Ad-Hoc* ora constituído terá as seguintes tarefas:

Avaliar os processos de investimento privado submetidos ao Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

Instruir e acompanhar cada fase dos processos de investimento privado;

Efectivar todos os actos correspondentes ao procedimento de investimento privado;

Garantir que as áreas do Sector objecto de investimento privado respondam dentro dos prazos legais estabelecidos;

Submeter ao Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação o relatório-informação de cada fase de instrução do processo de investimento privado;

Realizar acções de estudos de boas práticas internacionais sobre os critérios de avaliação dos processos de investimento privado do domínio das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

Assegurar a divulgação do quadro regulatório do exercício da actividade das comunicações electrónicas, para a captação de investimento.

4. O presente Despacho entra vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha.*

O. E. 871 - 9/131 - 650 ex. - I.N.-E.P. - 2015

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES

Despacho Conjunto n.º 291/15
de 21 de Setembro

Considerando a necessidade de implementar medidas económicas e financeiras conducentes à consolidação das politicas governamentais definidas para o Sector;

Atendendo à importância de dinamizar a política empresarial da empresa Sécil Marítima, S.A., no sentido de concretizar os seus objectivos estratégicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determina-se:

1.º — É nomeado, por mandato de 5 (cinco) anos, o Conselho de Administração da Empresa Sécil Marítima, S.A., com a seguinte composição:

a) Carlos da Cruz Marçal André — Presidente do Conselho de Administração;

b) João Martins — Administrador para a Administração e Finanças;

c) Domingos Fernando Mateus Neto — Administrador para as Operações;

d) Maria da Conceição Fiel Maria Fortes — Administradora Não Executiva;

e) Augusto Cazequene — Administrador Não Executivo.

2.º — O Conselho de Administração ora nomeado deve cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às empresas públicas, designadamente a Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, bem como o Decreto n.º 48/02, de 24 de Setembro, que estabelece as normas a observar pelas empresas públicas, no âmbito do cumprimento do disposto na Lei do Orçamento Geral do Estado.

3.º — É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente o Despacho Conjunto n.º 2006/13, de 9 de Setembro.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças, da Economia e dos Transportes.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos de Setembro de 2015.

O Ministro da Economia, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel.*

O Ministro das Finanças, *Armando Manuel.*

O Ministro dos Transportes, *Augusto da Silva Tomás.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 292/15
de 21 de Setembro

Havendo a necessidade de se constituir a Comissão de Avaliação para a Contratação de uma Empresa para a Prestação de Serviços de Formação aos aderentes do Programa «Feito em Angola»;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3/13, de 17 de Abril, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 227/12, de 3 de Dezembro, determino:

1. É criada a Comissão de Avaliação para o Procedimento de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para a Contratação de uma Empresa para a Prestação de Serviços de Formação aos aderentes do Programa «Feito em Angola» do Ministério da Economia.

2. A Comissão ora criada é constituída pelos seguintes membros:

Óscar Morais Jorge, Director do Gabinete Jurídico — Presidente;

Ana Celeste Baptista, Chefe de Departamento do Centro de Documentação e Informação — 1.ª Vogal;

Tukayssy Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª Classe, afecto ao Departamento de Informática da Secretaria Geral — 2.º Vogal;

Joelma Ricardina M. Ricardo, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecta ao Departamento de Planeamento, Finanças e Património da Secretaria Geral — 3.ª Vogal;

Isabel B.S. Cipriano, Chefe de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas — 4.ª Vogal;

Simeone Garcia Dias, Técnico de 3.ª Classe, afecto ao Departamento de Informática da Secretaria Geral — Membro Suplente;

Katiana Silvestre, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecto ao Gabinete Jurídico — Membro Suplente.

3. A Comissão de Avaliação exerce as competências previstas no artigo 43.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro.

4. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel.*

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 293/15
de 21 de Setembro

Tendo em conta que o novo Regime Jurídico sobre o Investimento Privado em Angola, aprovado pela Lei n.º 14/15, de 11 de Agosto, Lei do Investimento Privado, orienta para a implementação da estratégia do Estado sobre a diversificação da economia, e aumento da competitividade da economia, mediante a captação e mobilização de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos;

Considerando que o Sector das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação foi determinado legalmente como Sector com obrigatoriedade de parceria e zona de investimento, o que obriga a constituição de uma estrutura interna que zele pelo acompanhamento e instrução pormenorizada de todos os processos de investimento privado à nível ministerial;

Convindo a assegurar por parte da área de especialidade do Sector objecto de investimento o cumprimento rigoroso dos prazos legais estabelecidos, para a tramitação dos processos e procedimentos de investimento privado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É constituído o Grupo *Ad-Hoc* encarregue de acompanhar e instruir os processos e procedimentos de investimento privado no Sector das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, com dependência directa ao Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2. O referido Grupo *Ad-Hoc* tem a seguinte composição:

a) Pedro Mendes de Carvalho — Consultor do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação — Coordenador;

b) Silvina Alcina Tavita Menezes Mendes de Carvalho — Directora do Gabinete Jurídico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

c) António Mendes Botelho — Técnico do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

d) Consultor do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias e Informação.

3. O Grupo *Ad-Hoc* ora constituído terá as seguintes tarefas:

Avaliar os processos de investimento privado submetidos ao Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

Instruir e acompanhar cada fase dos processos de investimento privado;

Efectivar todos os actos correspondentes ao procedimento de investimento privado;

Garantir que as áreas do Sector objecto de investimento privado respondam dentro dos prazos legais estabelecidos;

Submeter ao Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação o relatório-informação de cada fase de instrução do processo de investimento privado;

Realizar acções de estudos de boas práticas internacionais sobre os critérios de avaliação dos processos de investimento privado do domínio das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação;

Assegurar a divulgação do quadro regulatório do exercício da actividade das comunicações electrónicas, para a captação de investimento.

4. O presente Despacho entra vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha.*

O. E. 871 - 9/131 - 650 ex. - I.N.-E.P. - 2015